



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**PARECER Nº** **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 538/2015 (PROJETO DE LEI**  
**ORÇAMENTÁRIA DE 2016)**

### **I – INTRODUÇÃO:**

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto de lei visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2016. Enviada no prazo legal, a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias digitais aos Senhores Vereadores e a publicação em suplemento do Diário Oficial. Foram realizadas, para melhor instrução da matéria, duas audiências públicas gerais e 9 audiências públicas temáticas, totalizando mais de 57 horas de discussão.

Como estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 335, parágrafo único, este Parecer deve apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

### **II - ASPECTO FORMAL:**

Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, de forma consolidada (em um único orçamento, portanto), a Administração Direta e a Indireta, no que tange às Fundações, Autarquias e Autoridade Municipal de Limpeza Urbana. Ademais, a propositura apresenta o orçamento de investimentos das empresas municipais. Quanto ao aspecto formal, portanto, o projeto atende ao disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal, 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 138, § 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, além das determinações das Leis nº 15.949, de 30 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual 2014-2017), e nº 16.241, de 31 julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016). A propositura em tela também atende ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito (constituição de dívida) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida), assim como ao disposto no art. 169, § 1º, da Lei Maior e no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que tratam da despesa com pessoal e encargos. Pela constitucionalidade e legalidade.

### **III - ASPECTOS DE MÉRITO:**

III.1 – A Receita:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Tabela 1 – Principais receitas correntes próprias (valores em R\$ bilhões)**

	<b>Arrecadação 2013</b>	<b>Arrecadação 2014</b>	<b>Orçado 2015</b>	<b>Projeto Original 2016</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>36,5</b>	<b>39,4</b>	<b>43,1</b>	<b>44,7</b>
IPTU	5,4	6,0	7,2	7,4
ISS	10,1	11,4	11,9	12,1
ITBI	1,4	1,5	1,7	1,9
IR	1,3	1,4	1,6	1,8
ICMS	6,9	6,8	7,4	7,3
IPVA	2,0	2,2	2,1	2,5
<b>Total Itens</b>	<b>27,3</b>	<b>29,2</b>	<b>31,9</b>	<b>32,9</b>

A próxima tabela mostra outras receitas, completando o quadro das receitas correntes:

**Tabela 2 – Outras receitas correntes e total de receitas correntes (R\$ bilhões)**

	<b>Arrecadação 2013</b>	<b>Arrecadação 2014</b>	<b>Orçado 2015</b>	<b>Projeto Original 2016</b>
SUS - Fundo a Fundo	1,5	1,6	2,1	1,9
FUNDEB (bruto)	3,1	3,2	3,5	3,7
Valores Mobiliários	0,5	0,8	0,7	0,8
- Operação Urbana Água Espreada	0,08	0,12	0,13	0,16
- Operação Urbana Água Espreada - Transportes	-	0,01	-	-
- Operação Urbana Faria Lima	0,02	0,04	0,06	0,04
- Operação Urbana Faria Lima - Transportes	-	0,003	-	-
- Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	0,01	0,02	0,02	0,07
- Operação Urbana Centro	-	-	0,01	0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

- FUNDURB	0,01	0,02	0,01	0,01
Multas de Trânsito	0,9	0,9	0,9	1,1
Demais Rec. Correntes	3,3	3,6	4,0	4,3
(-) deduções	-2,0	-2,0	-2,0	-2,2
<b>Receitas Correntes menos Deduções</b>	<b>34,5</b>	<b>37,4</b>	<b>41,0</b>	<b>42,5</b>

A próxima tabela mostra as receitas de capital e apresenta a receita total da Administração Direta, excluindo Câmara Municipal e Tribunal de Contas:

**Tabela 3 – Receitas de capital e receita total - PMSP (R\$ bilhões)**

	<b>Arrecadação 2013</b>	<b>Arrecadação 2014</b>	<b>Orçado 2015</b>	<b>Projeto Original 2016</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>6,9</b>	<b>7,8</b>
Operações de Crédito	-	0,01	0,1	0,1
Transferências	0,5	0,6	4,7	3,9
02 - União	0,1	0,3	4,2	3,3
03 - Estado	0,4	0,4	0,5	0,5
Cessão de Direitos Creditórios - PPI	-	-	0,5	0,7
Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	-	-	0,4	-
Operações Urbanas	0,3	0,002	0,6	1,3
Operação Urbana Água Espreada	0,04	-	-	0,3
Operação Urbana Faria Lima	-	-	0,2	0,6
Operação Urbana Água Branca	-	-	0,4	0,4
Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	0,3	0,00	-	-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Operação Urbana Centro	-	-	-	0,1
Outorga Onerosa	0,3	0,2	0,5	0,3
Serviços da dívida - Depósitos Judiciais	-	-	-	1,5
Demais Receitas de Capital	0,1	0,2	0,1	0,1
<b>Total Líq. da Receita da PMSP</b>	<b>35,8</b>	<b>38,4</b>	<b>47,9</b>	<b>50,4</b>

Consolidando-se a receita das Administrações Direta e Indireta, portanto, tem-se a seguinte tabela:

**Tabela 4 – Receita consolidada (R\$ bilhões)**

	<b>Arrecadação 2013</b>	<b>Arrecadação 2014</b>	<b>Orçado 2015</b>	<b>Projeto Original 2016</b>
Total Líq. da Receita da Adm. Direta	35,8	38,4	47,9	50,4
Receita Legislativo	0,0075	0,0061	0,0075	0,0092
Receita da Adm. Indireta	2,6	2,9	3,5	4,0
<b>Receita Consolidada (Dir + Ind)</b>	<b>38,5</b>	<b>41,3</b>	<b>51,4</b>	<b>54,4</b>

III.2 – A Despesa:

A Administração Direta apresenta, de forma resumida, as seguintes grandes despesas:

**Tabela 5 – Grandes despesas – Administração Direta – sem Câmara Municipal e Tribunal de Contas (R\$ bilhões)**

	<b>Empenho 2013</b>	<b>Empenho 2014</b>	<b>Orçado 2015</b>	<b>Projeto Original 2016</b>
<b>Despesas Correntes - Total</b>	<b>25,5</b>	<b>28,1</b>	<b>27,1</b>	<b>32,1</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Despesas Correntes - Fonte 00	18,7	21,3	22,5	23,7
Despesas Correntes - Outras Fontes	6,8	6,8	8,0	8,4
<b>Pessoal e Encargos - Total</b>	<b>8,9</b>	<b>9,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>
Pessoal e Encargos - Fonte 00	5,5	6,3	7,1	8,0
Pessoal e Encargos - FUNDEB (04)	3,2	3,2	3,5	3,7
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>2,1</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>1,3</b>
<b>Outras Despesas Correntes - Total</b>	<b>14,5</b>	<b>15,7</b>	<b>17,2</b>	<b>18,9</b>
Outras Despesas Correntes - Fonte 00	11,1	12,2	12,8	14,4
Outras Despesas Correntes - Outras Fontes	3,4	3,5	4,4	4,6
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (OST-PJ) - Total	10,6	11,3	12,5	13,7
OST - PJ - Fonte 00	7,7	8,2	8,6	9,6
OST - PJ - Outras Fontes	2,9	3,1	3,9	4,1
Subvenção ônibus (Compensações Tarifárias)	1,2	1,7	1,4	1,9
PASEP	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5,0</b>	<b>5,7</b>	<b>10,3</b>	<b>9,3</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3,7</b>	<b>4,0</b>	<b>8,5</b>	<b>7,4</b>
Investimentos - fonte 00 - Tesouro Municipal	1,8	1,7	1,9	1,2
Investimentos - fonte 01 - Operações de Crédito	0,002	0,01	0,1	0,1
Investimentos - fonte 02 - Recursos Federais	0,2	0,5	4,3	3,3
Investimentos - fonte 03 - Recursos Estaduais	0,4	0,4	0,5	0,6



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Investimentos - fonte 05 - Outras Fontes	0,00	0,00	0,01	0,02
Investimentos - fonte 07 - Receita Condicionada	-	-	-	-
Investimentos - fonte 08 - Recursos Vinculados	1,2	1,4	1,8	2,1
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,02</b>	<b>0,1</b>	<b>0,004</b>	<b>0,02</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>1,3</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>
Operação Urbana Água Branca	0,05	0,02	0,4	0,4
Operação Urbana Água Espreada	0,5	0,6	0,1	0,5
Operação Urbana Centro	0,002	0,003	0,011	0,1
Operação Urbana Faria Lima	0,1	0,1	0,3	0,6
Operação Urbana Vila Sônia	-	-	-	-
Precatórios - total	0,9	1,1	1,3	1,3
Pagamento Dívida - total	-	4,2	4,3	3,3
<b>Reserva de Contingência</b>	-	-	<b>0,000001</b>	<b>0,165</b>
<b>Despesa PMSP</b>	<b>30,4</b>	<b>33,8</b>	<b>37,4</b>	<b>41,6</b>

Consolidando-se a despesa das Administrações Direta e Indireta, tem-se a seguinte tabela:

**Tabela 6 – Despesa Consolidada (R\$ bilhões)**

	<b>Empenho 2013</b>	<b>Empenho 2014</b>	<b>Orçado 2015</b>	<b>Projeto Original 2016</b>
Despesa PMSP	30,4	33,8	37,4	41,6
Despesa Legislativo (CMSP + TCMSP)	0,6	0,7	0,8	0,9
Despesa da Adm. Indireta	8,1	9,0	9,8	11,9
<b>Despesa Consolidada</b>	<b>39,1</b>	<b>43,5</b>	<b>51,4</b>	<b>54,4</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Cabe ressaltar que, em Reunião Ordinária desta Comissão, foi apresentada por este Relator a indicação do Vereador Jair Tatto para sub-relator dos aspectos orçamentários relativos às Subprefeituras e à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, e do Vereador Ricardo Nunes para sub-relator dos aspectos orçamentários relativos ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM e aos Encargos Gerais do Município.

Na oportunidade, todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento tiveram a oportunidade de se manifestar, sendo certo, que posto em discussão todos os Vereadores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento concordaram com as indicações. A seguir, portanto, são apresentados os trabalhos dos nobres Vereadores Jair Tatto e Ricardo Nunes, referentes aos órgãos acima designados, os quais integralmente acolho e fazem parte deste parecer.

### **RELATÓRIO DO SUB-RELATOR REFERENTE AOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DAS SUBPREFEITURAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS DO PL Nº 538/2015**

Por indicação do nobre Ver. Milton Leite, Relator do PL nº 538/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, e posterior deliberação unânime da dita Comissão de Finanças e Orçamento, fui designado sub-relator dos aspectos orçamentários relativos aos órgãos: Subprefeituras e Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

As subprefeituras foram instituídas como instâncias administrativas regionais pela Lei nº 13.399/2002 com o objetivo de aproximar, por meio da descentralização, a população da administração municipal. Na sua concepção, a descentralização da gestão visa permitir um tratamento diferenciado para as distintas realidades socioeconômicas com que a cidade convive, possibilitando dotar com mais recursos as subprefeituras que abrangem regiões mais carentes e com maior vulnerabilidade social.

Durante a discussão da Proposta Orçamentária na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, nos dias 11 e 18 de novembro, foram realizadas audiências públicas, para as quais foram convidados o Secretário Municipal de



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Coordenação das Subprefeituras e todos os subprefeitos da cidade, contando, ainda, com diversas contribuições de municípios. De forma geral, as intervenções dos municípios e dos subprefeitos apontaram para a necessidade de suplementação dos valores destinados às Subprefeituras na proposta orçamentária para 2016.

Originalmente, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo previa, para o conjunto das 32 subprefeituras, despesas no valor de R\$ 1,11 bilhão, montante 20,4% (ou R\$ 285,8 milhões) inferior ao do orçamento aprovado para 2015. Considerando, também, os recursos da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a redução foi de 8,2% (ou R\$ 158,8 milhões). Considerando a difícil realidade econômica que o país atravessa, com reflexos nos recursos orçamentários disponíveis para o Município de São Paulo, entende esta relatoria que se faz necessária, neste momento, a suplementação dos valores destinados às subprefeituras e Secretaria de Coordenação em R\$ 147,6 milhões, a fim de recompor, ainda que parcialmente, as suas dotações orçamentárias, para o cumprimento das suas atribuições. Desta forma, permitir-se-á que, posteriormente, seus valores possam ser plenamente restabelecidos na fase de acolhimento das emendas parlamentares.

Atendendo às demandas apresentadas nas audiências públicas, esta relatoria recomenda que, do valor total a ser suplementado, R\$ 11,3 milhões sejam destinados à criação da ação orçamentária “Programação de Atividades Culturais” em todas as subprefeituras. Na repartição, os recursos foram alocados em função do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), sendo que, quanto menor o IDH-M de determinada subprefeitura, proporcionalmente, mais recursos foram a ela direcionados.

Destinam-se outros R\$ 136,4 milhões para ações e projetos gerais das subprefeituras e da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. Como critério de repartição entre as subprefeituras, esta relatoria levou em consideração os respectivos Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), bem como procurou atender as demandas apresentadas nas audiências públicas.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Tabela 1, a seguir, sintetiza as alterações sugeridas por esta relatoria, consolidando-as por subprefeituras.

**Tabela 1 – Subprefeituras e Sec. Mun. de Coord. das Subprefeituras Orçamento 2015, Proposta Original 2016 e Substitutivo – em R\$**

<b>Cod.</b>	<b>Subprefeitura</b>	<b>Orçado 2015</b>	<b>PLOA 2016</b>	<b>Substitutivo</b>
12	Sec. Mun. de Coordenação das Subprefeituras	527.996.770	655.019.224	676.489.224
41	Subprefeitura Perus	31.253.420	24.881.274	29.467.103
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	44.277.543	33.565.999	36.880.429
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	40.412.984	32.827.101	36.530.548
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	33.072.599	24.469.332	28.003.034
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	40.031.931	32.531.247	34.869.699
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	36.400.783	27.097.552	33.315.107
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	38.045.761	29.901.366	33.122.432
48	Subprefeitura Lapa	43.833.676	32.618.799	34.381.505
49	Subprefeitura Sé	75.416.389	69.667.275	71.394.513
50	Subprefeitura Butantã	50.220.904	40.790.856	42.984.915
51	Subprefeitura Pinheiros	43.286.638	36.829.601	38.032.122
52	Subprefeitura Vila Mariana	37.877.545	33.527.560	35.192.324
53	Subprefeitura Ipiranga	47.545.044	40.741.143	43.479.827
54	Subprefeitura Santo Amaro	49.492.584	33.682.989	38.099.013
55	Subprefeitura Jabaquara	30.512.818	27.373.493	30.236.663
56	Subprefeitura Cidade Ademar	39.869.730	27.117.517	35.483.208
57	Subprefeitura Campo Limpo	60.360.531	47.500.378	51.877.051
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	49.401.554	34.970.577	42.639.817
59	Subprefeitura Capela do Socorro	54.733.163	35.557.104	42.847.280
60	Subprefeitura Parelheiros	40.239.383	27.091.789	33.721.215
61	Subprefeitura Penha	51.479.490	42.945.450	45.995.348
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	33.418.246	26.675.880	30.145.917
63	Subprefeitura São Miguel	48.962.279	41.857.269	45.965.295
64	Subprefeitura do Itaim Paulista	41.970.635	32.230.381	36.509.575
65	Subprefeitura Moóca	46.195.768	40.003.925	42.042.377
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	43.580.390	35.500.051	38.269.856
67	Subprefeitura Itaquera	51.457.470	39.795.433	43.561.123
68	Subprefeitura Guaianases	42.336.520	38.051.498	42.517.420
69	Subprefeitura Vila Prudente	35.882.997	27.724.475	31.070.027
70	Subprefeitura São Mateus	60.592.041	52.530.369	56.700.637
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	28.070.317	24.668.891	29.212.617
72	Subprefeitura de Sapopemba	29.193.972	18.904.936	25.250.488
<b>Total</b>		<b>1.927.421.875</b>	<b>1.768.650.734</b>	<b>1.916.287.709</b>

Fonte: LOA 2015 e PLOA 2016 – Elaboração CTEO/CMSP



Diante do exposto, sugerem-se as suplementações detalhadas nos quadros de despesas (“Diferenças entre Substitutivo e Original”), alterando-se o que for referente a essas modificações e ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado.

Portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 538/2015, no que se refere às subprefeituras e à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com as alterações propostas nesta relatoria.

Vereador Jair Tatto

**RELATÓRIO DO SUB-RELATOR REFERENTE AOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - IPREM - E DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DO PL Nº 538/2015**

Por iniciativa do nobre Vereador Milton Leite, Relator do PL nº 538/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, e posterior deliberação unânime da douta Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo nobre Vereador José Police Neto, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015 às 11:30h, fui honrosamente designado sub-relator do referido projeto de lei, com a missão de analisar e relatar a proposta orçamentária dos seguintes órgãos orçamentários: 03 –



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM; e 28 – Encargos Gerais do Município. O relatório a seguir refere-se ao IPREM e aos Encargos Gerais do Município.

### **1 - Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM**

O Instituto de Previdência do Município de São Paulo, IPREM, é a entidade (autarquia) responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-SP) do Município de São Paulo, com a atribuição de assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos. O RPPS-SP caracteriza-se pelo sistema de repartição simples, no qual a geração atual de servidores ativos contribui para que a geração atual de inativos possa ter acesso aos benefícios previdenciários, na expectativa de que a geração futura de ativos venha a contribuir para a geração futura de inativos. Quando tratamos de resultados previdenciários, há dois conceitos importantes: o equilíbrio financeiro e o equilíbrio atuarial. O equilíbrio financeiro é a igualdade entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. Por sua vez, o equilíbrio atuarial materializa-se pela equivalência entre o valor presente de todas as obrigações e o valor presente de todas as receitas previstas pelo sistema, levando-se em conta o encadeamento entre as diferentes gerações de indivíduos para o referido cálculo.

Neste relatório, considerar-se-á o resultado orçamentário previsto para o ano de 2016, como proposto pelo PLOA 2016. Como evidenciado na Tabela 1, a proposta de fixação de despesa para o IPREM para o ano de 2016 é de R\$ 7,15 bilhões, 29% maior em relação ao valor de R\$ 5,54 bilhões que foi orçado para 2015. Portanto, observa-se um aumento de R\$ 1,61 bilhão entre o valor orçado de 2015 e a proposta para 2016. Fato importante a ser mencionado na referida tabela é que a quase totalidade deste R\$ 1,61 bilhão é composta pelo aumento previsto para as despesas da atividade Aposentadorias e Pensões. Isto é, estas despesas representam impressionantes 99,93% da variação orçamentária prevista para o IPREM, considerando o período em tela. Além disso, os recursos do tesouro municipal com



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fonte exclusivamente 00 previstos para Aposentadoria e Pensões representam aproximadamente 70,26% do total previsto para essas despesas. Outro fato importante a ser ressaltado é que o IPREM representa 13,16% do valor total orçado de R\$ 54,4 bilhões proposto pelo Executivo para o exercício de 2016.

**Tabela 1: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo , 2014-2016 (em mil R\$)**

Cod. Proj. / Ativ.	Projeto / Atividade	Cod. Fonte	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo ao PLOA 2016	Varição Proposta 2016 / Orçado 2015
<b>Atividades</b>						
2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	06	3.400	3.300	3.300	-3%
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	06	15	15	15	0%
		00	2.571.340	<b>3.706.959</b>	<b>3.703.459</b>	44%
		02	130.000	130.000	130.000	0%
8660	Aposentadorias e Pensões	06	2.733.603	<b>3.148.778</b>	<b>3.152.278</b>	15%
		08	53.296	118.800	118.800	123%
		<b>Total</b>	<b>5.488.238</b>	<b>7.104.537</b>	<b>7.104.537</b>	<b>29%</b>
8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	06	2.100	2.600	2.600	24%
2100	Administração da Unidade	06	40.948	38.180	38.180	-7%
2363	E2975 - Programa IPREM Melhor Idade	00	50	-	-	
	<b>Atividades Total (1)</b>		<b>5.534.752</b>	<b>7.148.632</b>	<b>7.148.632</b>	<b>29%</b>
<b>Projetos</b>						
3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	06	-	-	-	
	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	06	1.060	1.060	1.060	0%
1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	06	4.920	4.920	4.920	0%
1221	Consultoria Previdenciária	06	-	<b>3.500</b>	-	
	<b>Projetos Total (2)</b>		<b>5.980</b>	<b>9.480</b>	<b>5.980</b>	<b>59%</b>
	Total - Emendas (Proj + Ativ)		50	-	-	
			-	-	-	
	<b>Total Geral (1)+(2)</b>		<b>5.540.732</b>	<b>7.158.112</b>	<b>7.154.612</b>	<b>29%</b>

Fonte: SOF e PLOA 2016 – Elaboração CTEO/CMSP

OBS: 00 - Tesouro Municipal; 02 - Transferências Federais; 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 - Tesouro Municipal, Recursos Vinculados

Observando-se a recente trajetória dos gastos em aposentadorias e pensões, atualmente, há grande preocupação com o crescente déficit financeiro do RPPS e a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

sua viabilidade econômica do ponto de vista social, uma vez que o Tesouro Municipal é obrigado a cobrir os déficits crescentes do sistema, atualmente, gerido pelo IPREM. Como consequência deste fato, o Poder Público acaba ficando com menos recursos orçamentários que poderiam ser destinados para outras finalidades, tais como Saúde, Educação, Combate a Enchentes, Obras Viárias, entre outras.

O crescente déficit financeiro do RPPS ilustra com grande clareza as principais fragilidades do sistema de repartição: sensibilidade a mudanças demográficas, em intensa e rápida transformação no Brasil, e o aumento da expectativa de sobrevida da população. A dinâmica intertemporal explosiva desse regime previdenciário é evidenciada pela Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS, descrita no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 16.241/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, bem como na justificativa apresentada pelo recente Projeto de Lei nº 558/2015, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos do Município de São Paulo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo RPPS; e autoriza a criação da Entidade de Previdência Complementar do Município de São Paulo – SAMPAPREV. O referido projeto de lei visa justamente minimizar os problemas decorrentes do sistema de repartição, como ressaltado anteriormente.

Voltando à proposta orçamentária para o IPREM, e considerando o alto nível de qualificação e especialização dos profissionais que exercem cargos e funções no referido órgão, esta relatoria recomenda ao Relator do PLOA 2016, nobre Vereador Milton Leite, que se retire os R\$ 3,5 milhões previstos da dotação 1221, Consultoria Previdenciária, e os transfira para o orçamento das subprefeituras, uma vez que esta relatoria crê que o atual capital humano do IPREM seja plenamente capaz de realizar os serviços atribuídos à ação “Consultoria Previdenciária”. Desta forma, não haverá a necessidade de realizar essas despesas, cujos recursos poderão ser alocados para ajudar a recompor o orçamento das subprefeituras. Ressalta-se que os R\$ 3,5 milhões da dotação 1221 estão na fonte 06 (Recursos Próprios da Administração Indireta) e não podem ser transferidos para uma fonte 00 (Tesouro Municipal) das Subprefeituras. Dessa forma, sugerimos reforçar em R\$ 3,5 milhões a fonte 06 da dotação 8660 (Aposentadorias e Pensões) e reduzir os mesmos R\$ 3,5 milhões da



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fonte 00 da mesma dotação 8660. Assim, o total da dotação 8660 continuaria com os mesmos R\$ 7,1 bilhões e seriam liberados R\$ 3,5 milhões da fonte 00 para recompor o orçamento das subprefeituras.

Portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 538/2015, relativamente ao órgão nº 03, IPREM, com a alteração proposta acima.

### 2 - Encargos Gerais do Município

Foram destinados para os Encargos Gerais do Município, na Proposta Orçamentária para o ano de 2016, R\$ 7,24 bilhões. Esse valor representa 13,3% do total previsto na proposta, sendo menor somente que o montante destinado à Secretaria Municipal de Educação (20,3%) e ao Fundo Municipal de Saúde (14%). Ressalta-se que os Encargos Gerais são geridos por diversas Secretarias: o Serviço da Dívida Pública é supervisionado pela Secretaria Municipal de Finanças; as Obrigações e Contribuições Patronais pela Secretaria Municipal de Gestão e os Precatórios pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

A principal dotação orçamentária dos Encargos Gerais do Município é o Serviço da Dívida Pública, no valor de R\$ 3,28 bilhões. Conforme tabela abaixo, esse valor é 24% menor que o valor orçado para 2015.

**Tabela 2: Serviço da Dívida Pública do Município de São Paulo, 2015-2016 (em mil R\$)**

Cód.Proj./ Ativ.	Projeto/Atividade	Cod. Fonte	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo ao PLOA 2016	Varição Proposta 2016 / Orçado 2015
0004	Serviço da Dívida Pública Interna	00	350.587	309.023	309.023	-12%
0007	Serviço da Dívida Pública Externa	00	115.652	153.211	153.211	32%
0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	00	3.869.199	2.813.865	2.813.865	-27%
<b>Total Geral</b>		<b>00</b>	<b>4.335.438</b>	<b>3.276.099</b>	<b>3.276.099</b>	<b>-24%</b>

Fonte: SOF e PLOA 2016 - Elaboração CTEO/CMSP

OBS: 00 - Tesouro Municipal; 02 - Transferências Federais; 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 - Tesouro Municipal, Recursos Vinculados



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

A redução ocorre no contexto de aprovação da Lei Complementar nº 148/2014, que autorizou a União a alterar as condições das taxas de juros aplicadas sobre os contratos de refinanciamento celebrados com estados e municípios. Em substituição às condições atuais, em que a dívida é corrigida por juros de 9% ao ano mais variação do IGP-DI, a lei aprovada permite que sejam aplicados retroativamente a janeiro/2013 juros de 4% ao ano mais a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou da taxa Selic, o que for menor. Além de permitir a alteração do indexador que corrige os valores da dívida, a LC nº 148/2014 também autoriza a União a conceder um desconto sobre o saldo devedor em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro/2013 e aquele apurado aplicando a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura do contrato. A Lei Complementar ainda aguarda regulamentação, no entanto, em 26/08/2015, foi protocolado na Justiça acordo entre a Prefeitura e União, pelo qual “fica garantido o pagamento pelo valor menor, conforme LC 148/2014. A Prefeitura se comprometeu a depositar em juízo a diferença entre esse valor menor e o do contrato em vigor, que será levantado pela administração municipal até o início do ano que vem”<sup>1</sup>.

Outra dotação importante dos Encargos Gerais do Município se refere às Obrigações e Contribuições Patronais. O servidor estatutário contribui mensalmente com 11% da sua remuneração-base em folha de pagamento para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Prefeitura de São Paulo, através da dotação Obrigações e Contribuições Patronais, contribui com 22% da remuneração-base cada servidor.

---

<sup>1</sup> <http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/5959>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Tabela 3: Obrigações e Contribuições Patronais do Município de São Paulo, 2015-2016  
(em mil R\$)**

Cód.Proj./Ativ.	Projeto/Atividade	Cod. Fonte	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo ao PLOA 2016	Varição Proposta 2016 / Orçado 2015
6821	Obrigações e Contribuições Patronais	00	1.640.275	1.837.536	1.837.536	12%

Fonte: SOF e PLOA 2016 - Elaboração CTEO/CMSP

OBS: 00 - Tesouro Municipal; 02 - Transferências Federais; 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 - Tesouro Municipal, Recursos Vinculados

Conforme tabela acima, o valor proposto das Obrigações e Contribuições Patronais para 2016 é de R\$ 1,84 bilhões, 12,0% maior que o valor orçado para 2015.

Um terceiro grupo de despesas dos Encargos Gerais do Município abrange os Precatórios. Precatório é o instrumento pelo qual o Poder Judiciário requisita o pagamento devido pelas Fazendas Públicas em virtude de decisão judicial. Os débitos em virtude de decisão judicial transitada em julgado podem ser de natureza alimentar ou de outras espécies. Os débitos de natureza alimentar compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil. Os débitos de outras espécies são decorrentes das demais ações judiciais, como as referentes a desapropriações e tributos.

A Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderiam, por meio de ato do Poder Executivo, optar:

- i. pelo depósito em conta especial do valor referido pelo § 2º<sup>2</sup> deste artigo; ou

<sup>2</sup> § 2º Para saldar os precatórios, vencidos e a vencer, pelo regime especial, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devedores depositarão mensalmente, em conta especial criada para tal fim, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, sendo que esse percentual, calculado no momento de opção pelo regime e mantido fixo até o final do prazo a que se refere o § 14 deste artigo, será:

II - para Municípios:





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

- ii. pela adoção do regime especial pelo prazo de até 15 (quinze) anos, caso em que o percentual a ser depositado na conta especial a que se refere o § 2º deste artigo corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

O Município de São Paulo, por meio do Decreto Municipal nº 51.105, de 11 de dezembro de 2009, optou pelo regime especial de pagamento de precatórios, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do artigo 97 do ADCT. Assim, o Município passou a depositar mensalmente 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,5% da RCL apurada no segundo mês anterior ao mês de pagamento.

O percentual inicialmente adotado pela Prefeitura era o mínimo permitido para o perfil do município. Ao longo dos anos, o valor destinado ao pagamento de precatórios passou de 1,5% para 2,99%, conforme o Decreto Municipal nº 54.790 de 24/01/2014.

No entanto, de acordo com o Decreto Municipal nº 55.880, de 30/01/2015, o repasse mensal dos valores destinados ao pagamento de precatórios pelo Município de São Paulo vem sendo feito de acordo com a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consignada no Processo Geral de Gestão nº 8862/2010, comunicada à Prefeitura por meio do Ofício EP-19764, no montante mensal de R\$ 110.043.496,91.

---

a) de, no mínimo, 1% (um por cento), para Municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a até 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida;

b) de, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), para Municípios das regiões Sul e Sudeste, cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a mais de 35 % (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Cabe ressaltar que, em 25 de março de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade da E.C. 62/2009. Segundo decisão do STF, o prazo de quitação dos precatórios passou para 5 anos a contar de janeiro de 2016, com o comprometimento mínimo de percentuais de 1% a 2% da RCL. Ao final desse período, as dívidas deverão ser pagas no exercício financeiro seguinte. No caso do Município de São Paulo, para se cumprir o prazo de 5 anos para quitação dos precatórios, que totalizaram R\$ 15,1 bilhões em 2014, os valores pagos atualmente deverão praticamente triplicar, comprometendo o equivalente a 10% da RCL.

Neste sentido, está em tramitação no Congresso Nacional a PEC 74/2015, que visa criar um regime especial transitório para que estados e municípios possam quitar os débitos pendentes com precatórios, fixando limites máximos para o dispêndio com essa despesa que garantam o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às demais obrigações constitucionais, por meio de percentual calculado sobre a receita corrente líquida do respectivo ente.

A PEC 74/2015 prevê medidas adicionais que garantam os recursos necessários para que a dívida histórica seja liquidada até o final do período assinalado, quais sejam (i) acordos com deságio de até 40% (quarenta por cento), (ii) levantamento de depósitos tributários realizados em favor do poder público em patamar de até 75% (setenta e cinco por cento) e de depósitos em geral até o patamar de 30% (trinta por cento), destinando-se, neste último caso, metade para Estados e a outra metade para os Municípios, (iii) compensação com dívida ativa nos termos das leis de cada ente federado e (iv) operações de crédito, excluídas excepcionalmente dos limites globais de endividamento, admitindo-se vinculação de receitas de impostos nesse caso.

De acordo com a tabela abaixo, o valor proposto total para pagamento de precatórios para 2016 é praticamente o mesmo que o valor orçado de 2015. Ademais, segundo o Executivo, a Proposta de Lei Orçamentária para 2016 “está em linha com os preceitos da PEC em tramitação no Congresso e objetiva dar cumprimento ao disposto em decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal em Questão de Ordem na Ação Direta



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

de Inconstitucionalidade nº 4.357, na qual, em 25 de março de 2015, foram modulados os efeitos da declaração parcial de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 62/2009”<sup>3</sup>.

**Tabela 4: Condenações Judiciais/Precatórios do Município de São Paulo, 2015-2016  
(em mil R\$)**

Cód.Proj./Ativ.	Projeto/Atividade	Cod. Fonte	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo ao PLOA 2016	Varição Proposta 2016 / Orçado 2015
0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	00	661.584	873.043	873.043	32%
0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	00	660.261	448.977	448.977	-32%
<b>Total Geral</b>		<b>00</b>	<b>1.321.845</b>	<b>1.322.020</b>	<b>1.322.020</b>	<b>0%</b>

Fonte: SOF e PLOA 2016 - Elaboração CTEO/CMSP

OBS: 00 - Tesouro Municipal; 02 - Transferências Federais; 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 - Tesouro Municipal, Recursos Vinculados

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 538/2015, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente ao órgão nº 28, Encargos Gerais do Município.

Vereador Ricardo Nunes

<sup>3</sup> <http://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/2016/Volume1DemonstrativosGerais.pdf>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

IV – Conclusão do Relator:

Conclui-se, após o exame da matéria e das discussões havidas, que algumas alterações devam ser realizadas. Destarte, este parecer é favorável, quanto ao mérito. Portanto, tendo em vista o acima exposto, é apresentado, a seguir, substitutivo, com alteração no texto do projeto; nos quadros de despesas (“Diferenças entre Substitutivo e Original”) e no Quadro de Detalhamento das Ações – QDA (“Alterações no Quadro de Detalhamento das Ações”), modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

### **SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 538/2015**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2016, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2016.

#### **Seção I**

#### **Do Orçamento Fiscal Consolidado**

Art. 2º O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2016, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 54.407.300.347,00 (cinquenta e quatro bilhões, quatrocentos e sete milhões, trezentos mil e trezentos e quarenta e sete reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Art. 3º A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

	Valor (em R\$)
RECEITAS CORRENTES	46.284.059.761
Receita Tributária	23.447.700.314
Receita de Contribuições	1.768.763.808
Receita Patrimonial	995.384.760
Receita de Serviços	530.238.056
Transferências Correntes	16.862.159.046
Outras Receitas Correntes	2.851.265.364
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)	89.933.210
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	1.945.632.135
Receita Patrimonial Intraorçamentária	561.000
Receita de Serviços Intraorçamentária	12.623.921
Deduções da Receita Tributária	(140.000.000)
Deduções de Transferências Correntes	(2.027.362.783)
Deduções de Outras Receitas Correntes	(52.839.070)
RECEITAS DE CAPITAL	8.123.240.586
Operações de Crédito	101.980.200
Alienação de Bens	763.086.311
Amortização de Empréstimo	105.994.768
Transferências de Capital	3.884.757.021
Outras Receitas de Capital	3.169.380.886
Transferências de Capital – Intraorçamentárias	98.041.400
TOTAL DA RECEITA	54.407.300.347

Parágrafo único. Foram considerados Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores – RAEA, de acordo com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10 de dezembro de 2014, exclusivamente para atender necessidades específicas de recursos vinculados, conforme explicitado no anexo Demonstrativo de Aplicação de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	Valor (em R\$)
PODER LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal de São Paulo	570.714.000
76 Fundo da CMSP	6.289.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	215.785.000
77 Fundo do TCMSP	2.950.000
<b>PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
11 Secretaria do Governo Municipal	410.685.874
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	676.489.224
13 Secretaria Municipal de Gestão	271.858.428
14 Secretaria Municipal de Habitação	729.415.037
16 Secretaria Municipal de Educação	11.093.070.037
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	471.734.100
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	548.872.621
20 Secretaria Municipal de Transportes	2.327.977.385
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	248.633.687
22 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1.827.842.666
23 Secretaria Municipal de Serviços	69.390.675
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	198.015.154
25 Secretaria Municipal de Cultura	480.380.494
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	165.198.706
28 Encargos Gerais do Município	7.249.080.506
30 Secretaria Munic. de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo	154.457.370
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	9.149.971
32 Controladoria Geral do Município	41.171.655
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	82.246.832
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	21.585.961
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1.659.042.435
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	495.425.882
39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	26.755.037
40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais	17.486.055
41 Subprefeitura Perus	29.467.103
42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	36.880.429
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	36.530.548
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	28.003.034
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	34.869.699
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	33.315.107
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	33.122.432
48 Subprefeitura Lapa	34.381.505
49 Subprefeitura Sé	71.394.513



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

50 Subprefeitura Butantã	42.984.915
51 Subprefeitura Pinheiros	38.032.122
52 Subprefeitura Vila Mariana	35.192.324
53 Subprefeitura Ipiranga	43.479.827
54 Subprefeitura Santo Amaro	38.099.013
55 Subprefeitura Jabaquara	30.236.663
56 Subprefeitura Cidade Ademar	35.483.208
57 Subprefeitura Campo Limpo	51.877.051
58 Subprefeitura M'Boi Mirim	42.639.817
59 Subprefeitura Capela do Socorro	42.847.280
60 Subprefeitura Parelheiros	33.721.215
61 Subprefeitura Penha	45.995.348
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	30.145.917
63 Subprefeitura São Miguel	45.965.295
64 Subprefeitura Itaim Paulista	36.509.575
65 Subprefeitura Mooca	42.042.377
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	38.269.856
67 Subprefeitura Itaquera	43.561.123
68 Subprefeitura Guaianases	42.517.420
69 Subprefeitura Vila Prudente	31.070.027
70 Subprefeitura São Mateus	56.700.637
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	29.212.617
72 Subprefeitura de Sapopemba	25.250.488
74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	20.811.702
78 Secretaria Municipal de Licenciamento	71.877.059
79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	22.019.438
75 Fundo Municipal de Parques	2.000
84 Fundo Municipal de Saúde	7.664.552.415
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	367.500.000
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.066.634.410
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	463.480
89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1.480.408
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	126.517.320
93 Fundo Municipal de Assistência Social	1.047.955.525
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	109.226.540
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	780.000
96 Fundo Municipal de Turismo	1.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	2.330.000
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	305.868.000
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	540.843.817
<b>PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
01 Autarquia Hospitalar Municipal	1.483.441.755
02 Hospital do Servidor Público Municipal	308.056.585
03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	7.154.611.720
04 Serviço Funerário do Município de São Paulo	179.000.000
80 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	29.217.904
81 Autoridade Mun. de Limp. Urbana/Fundo Mun. de Limp. Urbana	2.092.898.877
83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	261.805.337
85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo	121.151.883
91 Fundo Municipal de Habitação	116.750.895
<b>TOTAL</b>	<b>54.407.300.347</b>

**Seção II**

**Do Orçamento de Investimentos das Empresas**

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2016, está fixada em R\$ 4.429.385.414,00 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e catorze reais), com a seguinte distribuição:

Empresas	Valor (R\$)
Companhia de Engenharia de Tráfego	1.105.815.764
Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	2.563.000
São Paulo Negócios – SP Negócios	10.592.199
Empresa de Tecnol. da Informação e Comunicação – PRODAM	355.789.889
São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo	139.822.822
São Paulo Obras – SP Obras	71.038.120
São Paulo Transporte S/A – SPTrans	2.382.720.918
São Paulo Turismo S/A – SPTuris	317.782.020
Cia. Paulistana de Securitização – SP Securitização	701.000





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SP Cine  
Total

42.559.682  
4.429.385.414

**Seção III**

**Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito**

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo Municipal, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do "caput" deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art. 7º Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil — BB e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", e no art. 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

I - caráter irrevogável e irretroatável;

II - cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art. 8º As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º Para obter as garantias da União, visando as contratações de operações de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º As contragarantias de que trata o § 1º deste artigo compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;

II - receitas próprias do Município previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Art. 9º Nos termos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Parágrafo único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta lei.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar aditamento ao Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas celebrado com a União em 3 de maio de 2000, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, para a inclusão das alterações e benefícios previstos na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a União Programa de Acompanhamento Fiscal, sob a gestão do Ministério da Fazenda, previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, assumir os compromissos previstos no seu § 1º e adotar as medidas necessárias à implementação do Programa.

### **Seção IV**

#### **Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 13 Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 12 desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;

VI – com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

VIII – abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IX – abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 14 Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 12 desta lei.

Parágrafo único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma atividade, modalidade de aplicação e fonte, com a devida justificativa.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizados a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 12 desta lei, as dotações dos respectivos Órgãos, desde que os recursos sejam provenientes de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 17 Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no art. 12 desta lei, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia e Fundação, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas nos artigos 13 e 14 desta lei.

§ 2º Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser analisados pelas Secretarias às quais estejam vinculadas e ratificadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

### **Seção V Das Disposições Finais**

Art. 18 Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e art. 34 da Lei nº 16.241, de 31 de julho de 2015, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde, Habitação, Transporte e Assistência Social.

Art. 19 Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada e às prioridades identificadas no Programa de Metas instituído pelo art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

§ 1º As ações do Programa de Metas deverão ser priorizadas e sistematicamente acompanhadas de modo a garantir o uso dos recursos disponíveis efetivamente necessários à sua execução.

§ 2º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Art. 20 Os órgãos responsáveis por entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta lei.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, incluindo as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, publicarão, no respectivo sítio na internet, em até 30 (trinta) dias, as receitas e despesas do mês anterior de forma detalhada.

Art. 21 Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido nesta lei, os órgãos orçamentários da Administração Direta e Indireta poderão delegar competência entre si por meio de Nota de Transferência.

§ 1º A unidade cedente permanecerá responsável pelo mérito do Programa de Trabalho e a unidade executora pela respectiva execução orçamentária, com base nas normas de licitação em vigor.

§ 2º A transferência financeira na modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, também poderá ser utilizada, mediante despacho decisório do titular do órgão cedente, declarando expressamente a delegação.

Art. 22 Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes em complemento aos recursos do Tesouro Municipal.

§ 2º O recurso correspondente às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverá ser aplicado plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições.

§ 3º A execução das despesas orçadas com base em Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RAEA, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta lei, fica condicionada à confirmação da respectiva disponibilidade financeira.

**Art. 23 O Poder Executivo publicará, em sítio da internet, relatório mensal a respeito de emendas parlamentares, publicado em até 5 (cinco) dias após o encerramento do respectivo mês, apresentando, por autor:**

- I – número da emenda;**
- II – data do pedido;**
- III – processo;**
- IV – objeto;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**V – valor;**

**VI – órgão executor;**

**VII – data de liberação dos recursos;**

**VIII – informação sobre eventual remanejamento dos recursos da emenda;**

**IX – valor liquidado até o mês.**

Art. 24 Para o ano de 2015, as metas fiscais de resultados primário e nominal, que compõem o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III – Metas Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas pela Lei nº 16.047, de 18 de julho de 2014, alteradas pela Lei nº 16.241, de 2015.

Art. 25 Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, retroagindo a 1º de janeiro de 2015 os efeitos do disposto no artigo **24**.

Ver. José Police Neto  
Presidente

Ver. Abou Anni

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurélio Nomura

Ver. Jair Tatto

Ver. Milton Leite  
Relator

Ver. Ota

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Ricardo Nunes



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
01 . 10 . 10 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	01 . 10 . 10 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 36.875.800	R\$ 1.560.000	R\$ 38.435.800
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
01 . 10 . 10 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	01 . 10 . 10 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 10.400.000	-R\$ 1.560.000	R\$ 8.840.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
01 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1041	4.4.90.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital do Campo Limpo								
01 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1043	4.4.90.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital do Jabaquara								
01 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1047	4.4.90.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Hospital Saboia - Compra de Equipamentos de Radiologia								





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
01 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1084	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital Inácio Proença de Gouvêa - Moóca - Reforma e Ampliação das Instalações								
02 . 10 . 10 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	02 . 10 . 10 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.000.000	R\$ 300.000	R\$ 3.300.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
02 . 10 . 10 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	02 . 10 . 10 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 2.000.000	-R\$ 300.000	R\$ 1.700.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
03 . 10 . 09 . 122 . 3024 . 1221	3.3.90.35.00 .	06	03 . 10 . 09 . 122 . 3024 . 1221	3.3.90.35.00 .	06	R\$ 3.500.000	-R\$ 3.500.000	R\$ 0
Consultoria Previdenciária			Consultoria Previdenciária					
03 . 10 . 09 . 272 . 3004 . 8660	3.1.90.01.00 .	00	03 . 10 . 09 . 272 . 3004 . 8660	3.1.90.01.00 .	00	R\$ 3.706.958.518	-R\$ 3.500.000	R\$ 3.703.458.518
Aposentadorias e Pensões			Aposentadorias e Pensões					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
03 . 10 . 09 . 272 . 3004 . 8660	3.1.90.01.00 .	06	03 . 10 . 09 . 272 . 3004 . 8660	3.1.90.01.00 .	06	R\$ 2.404.578.002	R\$ 3.500.000	R\$ 2.408.078.002
Aposentadorias e Pensões			Aposentadorias e Pensões					
04 . 10 . 15 . 452 . 3011 . 1090	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.000.000	R\$ 4.000.000
Crematório do Jardim São Luiz								
09 . 10 . 01 . 031 . 3024 . 2012	3.3.90.30.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Realização de Audiências Públicas Trimestrais - Educação								
09 . 10 . 01 . 031 . 3024 . 2013	3.3.90.30.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Realização de Audiências Públicas Trimestrais - Habitação								
09 . 10 . 01 . 031 . 3024 . 2014	3.3.90.30.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Realização de Audiências Públicas Trimestrais - Transportes								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
09 . 10 . 01 . 031 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	09 . 10 . 01 . 031 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 46.159.000	R\$ 12.346.500	R\$ 58.505.500
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
09 . 10 . 01 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	09 . 10 . 01 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 2.310.000	-R\$ 346.500	R\$ 1.963.500
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.1.90.11.00 .	00	10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.1.90.11.00 .	00	R\$ 204.376.000	-R\$ 44.000.000	R\$ 160.376.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.1.90.16.00 .	00	10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.1.90.16.00 .	00	R\$ 3.400.000	-R\$ 430.000	R\$ 2.970.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.1.91.13.00 .	00	10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.1.91.13.00 .	00	R\$ 30.057.000	-R\$ 9.679.000	R\$ 20.378.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.3.90.30.00 .	00	10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.3.90.30.00 .	00	R\$ 815.000	-R\$ 26.000	R\$ 789.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.3.90.37.00 .	00	10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.3.90.37.00 .	00	R\$ 2.835.000	-R\$ 500.000	R\$ 2.335.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 16.305.000	-R\$ 7.961.000	R\$ 8.344.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.3.90.48.00 .	00	10 . 10 . 01 . 032 . 3024 . 2100	3.3.90.48.00 .	00	R\$ 6.276.000	-R\$ 6.100.000	R\$ 176.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
10 . 10 . 01 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	10 . 10 . 01 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 260.000	-R\$ 39.000	R\$ 221.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
11 . 20 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	11 . 20 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 13.488.415	R\$ 585.300	R\$ 14.073.715
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
11 . 20 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	11 . 20 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.902.000	-R\$ 585.300	R\$ 3.316.700
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
11 . 20 . 13 . 695 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 .	00	11 . 20 . 13 . 695 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 101.900.000	R\$ 5.500.000	R\$ 107.400.000
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.					
11 . 20 . 23 . 695 . 3015 . 1032	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Construção da Fábrica do Samba								
12 . 10 . 04 . 122 . 3012 . 1089	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
Criação da Subprefeitura Brás/Pari/Canindé - Reforma e Instalações de Equipamentos								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
12 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	12 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 14.083.096	R\$ 4.309.166	R\$ 18.392.262
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
12 . 10 . 15 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.51.00 .	00	12 . 10 . 15 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 5.000.000	-R\$ 750.000	R\$ 4.250.000
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					
12 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	12 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 23.727.775	-R\$ 3.559.166	R\$ 20.168.609
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
12 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1057	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Manutenção do Canteiro Central da Avenida Marechal Gaspar Dutra - Subprefeitura de Santana								
12 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1058	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Manutenção e Cobertura da Quadra de Samba Brinco da Marquesa - Subprefeitura do Ipiranga								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1055	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Recapeamento de 300 metros da Avenida Álvaro Machado - Zona Leste								
12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1056	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Recapeamento de Rua - Zona Sul								
12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1059	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Mercado Municipal do Ipiranga - Subprefeitura do Ipiranga								
12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1137	4.4.90.51.00 .	00	12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1137	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 180.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 195.000.000
Pavimentação e Recapeamento de Vias			Pavimentação e Recapeamento de Vias					
12 . 10 . 15 . 543 . 3022 . 1193	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
12 . 10 . 26 . 785 . 3009 . 2006	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Sistema de Manutenção da Rede Cicloviária								
13 . 10 . 04 . 122 . 3011 . 2000	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA								
13 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	13 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 20.336.718	R\$ 9.488.920	R\$ 29.825.638
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
13 . 10 . 04 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00	00	13 . 10 . 04 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00	00	R\$ 7.000.000	-R\$ 1.050.000	R\$ 5.950.000
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					
13 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	13 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 56.259.464	-R\$ 8.438.920	R\$ 47.820.544
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
14 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	14 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 12.000.000	R\$ 150.000	R\$ 12.150.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
14 . 10 . 16 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	14 . 10 . 16 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.000.000	-R\$ 150.000	R\$ 850.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
14 . 10 . 16 . 451 . 3002 . 1091	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Obras Habitacionais na Favela Zavuvus - Distrito de Pedreira								
14 . 10 . 16 . 451 . 3002 . 1159	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Reforma da Quadra do Conjunto Habitacional Comandante Taylor								
16 . 10 . 12 . 122 . 3010 . 1147	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de CEU Parque Peruche								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
16 . 10 . 12 . 122 . 3010 . 2026	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Semana do Hip Hop								
16 . 10 . 12 . 122 . 3010 . 2032	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Ações de Hip Hop Voltadas à Implementação da Lei 10.639/2003								
16 . 10 . 12 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	16 . 10 . 12 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 14.942.881	R\$ 3.143.898	R\$ 18.086.779
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
16 . 10 . 12 . 126 . 3011 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	16 . 10 . 12 . 126 . 3011 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 20.959.323	-R\$ 3.143.898	R\$ 17.815.425
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
16 . 10 . 12 . 128 . 3010 . 1148	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de UniCEU Parque Peruche								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
16 . 10 . 12 . 366 . 3010 . 2804	3.3.90.48.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano								
16 . 19 . 12 . 365 . 3010 . 1067	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
CEI Hermínio Moreno Fernandes - Subprefeitura de Itaquera								
17 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	17 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 45.728.509	R\$ 8.951.217	R\$ 54.679.726
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
17 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	17 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 59.674.782	-R\$ 8.951.217	R\$ 50.723.565
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
19 . 10 . 27 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	19 . 10 . 27 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 6.534.104	R\$ 899.550	R\$ 7.433.654
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
19 . 10 . 27 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00 .	00	19 . 10 . 27 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 997.000	-R\$ 149.550	R\$ 847.450
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					
19 . 10 . 27 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	19 . 10 . 27 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 5.000.000	-R\$ 750.000	R\$ 4.250.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1062	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Clube Desportivo Municipal Passagem Funda - Reforma de Banheiros e Salão - Cidade Tiradentes								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1063	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Ibirapuera Gueitebol Clube - Iluminação de Quadras - Subprefeitura Vila Mariana								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1064	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
CDC - Castúlio do Amaral- Reforma das Janelas, Portas e Cozinha - Subprefeitura Ipiranga								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1065	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Estádio Mie Nishi de Basebol - Bom retiro - Subprefeitura da Sé								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1066	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Estádio de Gueitebol Prof. Ryuzo - Subprefeitura de Jabaquara								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1074	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Implantação e Requalificação de Área Social e Reforma da Quadra Poliesportiva com Implantação de ATI no CDC Caverinha na Rua Servidão São Marcos s/n								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1075	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma da Área Social com Implantação de Cobertura da Arquibancada do CDC Paulo Raimundo da Área Municipal na Rua Matteo Revett s/n								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1076	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Requalificação com Implantação da Sede Social, do CDC Parque Santo Antonio , Localizado na Rua José Rodrigues Maciel, 510 – Pq. Sto Antonio								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1077	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 800.000	R\$ 800.000
Requalificação e Reforma do Campo com Grama Sintética do CDC Getúlio Dorneles Vargas , Localizado na Rua Sebastião Muniz de Souza,s/n – Pq. Sto Antonio								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1078	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 600.000	R\$ 600.000
Reforma e Requalificação do CDC Brigadeiro Faria Lima, Localizado na Rua José do Rio Preto, 98 – Cohab Brigadeiro Faria Lima								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1079	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Reforma e Requalificação do CDC Arena Jardim São Rafael, Localizado na Rua Ilda Laura Fracarolli, 01 – Jd São Rafael								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1080	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 700.000	R\$ 700.000
Reforma e Requalificação do CDC Tancredo Neves, Localizado na Rosalia Grisi Sadoval, s/n – Pq América								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1081	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Reforma e Requalificação do CDC Vila da Paz, Localizado na Rua Paraguauçu, 500 – Vila da Paz								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1082	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Reforma e Requalificação do CDC Gigantão Do Icarai, Localizado na Rua Maestro Miguel Arqueiros, s/n – Jd Icarai								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1086	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 430.000	R\$ 430.000
CDC Charles Goodyear - Reforma e Instalações de Equipamentos								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1087	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
CDC Estrela do Pari - Reforma e Instalações de Equipamentos								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 1088	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.400.000	R\$ 1.400.000
CDC Gregório Pereira Falconeres - Vila Curuça - Reforma e Instalações de Equipamentos								
19 . 10 . 27 . 812 . 3017 . 2033	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
CDC Bolsa D'Água - Manutenção de Quadra de Futebol								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20 . 10 . 26 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	20 . 10 . 26 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 816.486	R\$ 168.870	R\$ 985.356
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
20 . 10 . 26 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	20 . 10 . 26 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.125.803	-R\$ 168.870	R\$ 956.933
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
20 . 10 . 26 . 453 . 3006 . 2022	3.3.90.41.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Ampliação do Programa ATENDE								
20 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 1095	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Reforma e Acessibilidade nos Terminais de Ônibus da Cidade								
20 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 1160	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.000.000	R\$ 4.000.000
Estudos e Projetos para Implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP nas Bacias dos Rios e Represas								





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 4701	3.3.90.41.00 .	00	20 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 4701	3.3.90.41.00 .	00	R\$ 1.897.477.682	-R\$ 23.700.000	R\$ 1.873.777.682
Compensações tarifárias do sistema de ônibus			Compensações tarifárias do sistema de ônibus					
21 . 10 . 02 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	21 . 10 . 02 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 4.645.000	R\$ 1.859.269	R\$ 6.504.269
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
21 . 15 . 02 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00 .	00	21 . 15 . 02 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 5.000.000	-R\$ 750.000	R\$ 4.250.000
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					
21 . 15 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	21 . 15 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 7.395.129	-R\$ 1.109.269	R\$ 6.285.860
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
22 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	22 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 14.202.478	R\$ 465.000	R\$ 14.667.478
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	22 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.100.000	-R\$ 465.000	R\$ 2.635.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
22 . 10 . 15 . 451 . 3009 . 1151	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Ligação da Rua José Papaterra Limongi com a Av. Otaviano Alves de Lima								
22 . 10 . 15 . 451 . 3009 . 1153	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Extensão da Avenida Casa Verde, ligando a Rua José Fiúza Guimarães x Avenida Casa Verde								
22 . 10 . 15 . 451 . 3009 . 1157	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Extensão da Avenida Casa Verde, ligando a Travessa Vitério Gnan x Praça Delegado Amoroso Neto								
22 . 10 . 17 . 451 . 3008 . 1096	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Regularização de Vazão nas Bacias dos Córregos Paraguai e das Éguas - Distrito Saude								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22 . 10 . 17 . 451 . 3008 . 1156	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Canalização e Drenagem do Córrego do Bispo								
23 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	23 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 4.554.276	R\$ 150.000	R\$ 4.704.276
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
23 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	23 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.000.000	-R\$ 150.000	R\$ 850.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
24 . 10 . 08 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	24 . 10 . 08 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 13.811.330	R\$ 867.701	R\$ 14.679.031
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
24 . 10 . 08 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	24 . 10 . 08 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 5.784.675	-R\$ 867.701	R\$ 4.916.974
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 10 . 13 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	25 . 10 . 13 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 20.857.059	R\$ 750.000	R\$ 21.607.059
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
25 . 10 . 13 . 126 . 3011 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	25 . 10 . 13 . 126 . 3011 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 5.000.000	-R\$ 750.000	R\$ 4.250.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 1061	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Projeto Já É, para Formação de Jovens Atores em Situação de Vulnerabilidade Social - Associação Cultural Dynamite - Zona Leste								
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2002	3.3.90.36.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
Circuito Popular de Música								
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2027	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Palhaçaria Paulistana								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2028	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Seminário de Qualificação								
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2029	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Centro de Memória do Circo								
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2030	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Encontro de Malabares								
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6358	3.3.50.41.00 .	00	25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6358	3.3.50.41.00 .	00	R\$ 1.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.001.000
Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais			Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais					
25 . 10 . 13 . 695 . 3015 . 2001	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Circuito Carnaval de Rua								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 1099	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Conclusão do Anexo de Periodicos da Biblioteca Mario de Andrade								
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.14.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Biblioteca Mario de Andrade								
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.30.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.913.380	R\$ 1.913.380
Biblioteca Mario de Andrade								
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.33.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 98.320	R\$ 98.320
Biblioteca Mario de Andrade								
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.36.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000	R\$ 10.000
Biblioteca Mario de Andrade								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 12.711.678	R\$ 12.711.678
Biblioteca Mario de Andrade								
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.47.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000	R\$ 2.000
Biblioteca Mario de Andrade								
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	4.4.90.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.064.622	R\$ 1.064.622
Biblioteca Mario de Andrade								
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 6387	3.3.90.39.00 .	00	25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 6387	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 30.000.000	-R\$ 11.000.000	R\$ 19.000.000
Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais			Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais					
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 1097	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção de Teatro - Distrito da Freguesia do Ó								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 1098	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Criação e Instalação do Museu do Rádio, da Televisão e novas Mídias								
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 2016	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Realização da Virada Cultural em Todos os CEUS da Cidade de São Paulo								
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 2026	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Semana do Hip Hop								
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 2031	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Vocacional do Hip Hop								
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 2034	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 14.000.000	R\$ 14.000.000
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo								





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
27 . 10 . 18 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	27 . 10 . 18 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 11.048.328	R\$ 1.350.000	R\$ 12.398.328
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
27 . 10 . 18 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	27 . 10 . 18 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 9.000.000	-R\$ 1.350.000	R\$ 7.650.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
28 . 19 . 27 . 812 . 3017 . 4513	3.3.90.39.00 .	00	28 . 19 . 27 . 812 . 3017 . 4513	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 23.320.428	R\$ 773.000	R\$ 24.093.428
Fomento ao Esporte			Fomento ao Esporte					
28 . 23 . 06 . 182 . 3011 . 5601	4.4.90.39.00 .	00	28 . 23 . 06 . 182 . 3011 . 5601	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 1.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.001.000
Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros			Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros					
28 . 23 . 06 . 182 . 3011 . 6853	4.4.90.52.00 .	00	28 . 23 . 06 . 182 . 3011 . 6853	4.4.90.52.00 .	00	R\$ 200.000	R\$ 5.000.000	R\$ 5.200.000
Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros			Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
30 . 10 . 11 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	30 . 10 . 11 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 8.329.698	R\$ 685.577	R\$ 9.015.275
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
30 . 10 . 11 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	30 . 10 . 11 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 4.570.512	-R\$ 685.577	R\$ 3.884.935
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
30 . 10 . 11 . 333 . 3019 . 2017	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Programa Começar de Novo								
30 . 10 . 11 . 333 . 3019 . 8088	3.3.90.39.00 .	00	30 . 10 . 11 . 333 . 3019 . 8088	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.522.250	R\$ 300.000	R\$ 3.822.250
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.14.00 .	00	31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.14.00 .	00	R\$ 250.000	R\$ 120.000	R\$ 370.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.30.00 .	00	31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.30.00 .	00	R\$ 15.000	R\$ 5.000	R\$ 20.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.33.00 .	00	31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.33.00 .	00	R\$ 550.000	R\$ 210.000	R\$ 760.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 906.981	R\$ 37.500	R\$ 944.481
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	4.4.90.39.00 .	00	31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 10.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	4.4.90.52.00 .	00	31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	4.4.90.52.00 .	00	R\$ 40.000	R\$ 10.000	R\$ 50.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
31 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	31 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 250.000	-R\$ 37.500	R\$ 212.500
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
31 . 10 . 07 . 212 . 3019 . 8182	3.3.90.39.00 .	00	31 . 10 . 07 . 212 . 3019 . 8182	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 100.000	R\$ 895.200	R\$ 995.200
Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional			Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional					
32 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	32 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 2.944.376	R\$ 855.520	R\$ 3.799.896
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
32 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	32 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 5.703.467	-R\$ 855.520	R\$ 4.847.947
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 6.998.145	R\$ 250.990	R\$ 7.249.135
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.46.00 .	00	34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.46.00 .	00	R\$ 1.125.000	R\$ 1.860.479	R\$ 2.985.479
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.49.00 .	00	34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.49.00 .	00	R\$ 171.000	R\$ 200.000	R\$ 371.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
34 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	34 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.673.266	-R\$ 250.990	R\$ 1.422.276
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 2019	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Operação do Grande Conselho Municipal do Idoso								
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 2020	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Campanha de Conscientização Sobre a Violência contra a Pessoa Idosa								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 2021	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Realização da Terceira Conferencia Municipal da Pessoa Idosa na Cidade de São Paulo								
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.30.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.30.00 .	00	R\$ 12.835	R\$ 2.134	R\$ 14.969
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.36.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.36.00 .	00	R\$ 402.000	R\$ 128.000	R\$ 530.000
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.39.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 671.761	R\$ 92.266	R\$ 764.027
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.47.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.47.00 .	00	R\$ 64.000	R\$ 25.600	R\$ 89.600
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	4.4.90.52.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	4.4.90.52.00 .	00	R\$ 15.000	R\$ 4.000	R\$ 19.000
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					
34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2018	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação do Orçamento Participativo								
34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.36.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.36.00 .	00	R\$ 205.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.405.000
Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania					
34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.39.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 866.373	R\$ 100.000	R\$ 966.373
Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania					
34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.47.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.47.00 .	00	R\$ 10.000	R\$ 300.000	R\$ 310.000
Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 422 . 3013 . 4318	3.3.90.36.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3013 . 4318	3.3.90.36.00 .	00	R\$ 784.800	R\$ 396.000	R\$ 1.180.800
Ações do Plano Juventude Viva			Ações do Plano Juventude Viva					
34 . 10 . 14 . 422 . 3013 . 4318	3.3.90.39.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3013 . 4318	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 940.771	R\$ 1.620.000	R\$ 2.560.771
Ações do Plano Juventude Viva			Ações do Plano Juventude Viva					
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4317	3.3.90.39.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4317	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 314.000	R\$ 150.000	R\$ 464.000
Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade			Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade					
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	3.3.90.39.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.988.472	R\$ 1.708.000	R\$ 5.696.472
Ações permanentes de combate à homofobia			Ações permanentes de combate à homofobia					
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	3.3.90.48.00 .	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	3.3.90.48.00 .	00	R\$ 993.600	R\$ 1.092.000	R\$ 2.085.600
Ações permanentes de combate à homofobia			Ações permanentes de combate à homofobia					





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	4.4.90.52.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Ações permanentes de combate à homofobia								
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 8411	3.3.90.39.00	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 8411	3.3.90.39.00	00	R\$ 602.345	R\$ 800.000	R\$ 1.402.345
Implementação de uma política municipal para migrantes			Implementação de uma política municipal para migrantes					
34 . 10 . 14 . 422 . 3023 . 4321	3.3.90.39.00	00	34 . 10 . 14 . 422 . 3023 . 4321	3.3.90.39.00	00	R\$ 1.031.443	R\$ 700.000	R\$ 1.731.443
Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua			Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua					
36 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	36 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 2.820.088	R\$ 65.250	R\$ 2.885.338
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
36 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	36 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 435.000	-R\$ 65.250	R\$ 369.750
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
36 . 10 . 14 . 242 . 3012 . 2803	3.3.90.39.00 .	00	36 . 10 . 14 . 242 . 3012 . 2803	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.635.508	R\$ 1.000	R\$ 1.636.508
Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais					
36 . 10 . 14 . 242 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 .	00	36 . 10 . 14 . 242 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.378.000	R\$ 1.000.000	R\$ 2.378.000
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.					
36 . 10 . 14 . 242 . 3019 . 8088	3.3.90.39.00 .	00	36 . 10 . 14 . 242 . 3019 . 8088	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.000	R\$ 2.000.000	R\$ 2.001.000
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores					
37 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	37 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 4.401.388	R\$ 1.427.140	R\$ 5.828.528
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
37 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	37 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 7.574.265	-R\$ 1.136.140	R\$ 6.438.125
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
37 . 10 . 15 . 127 . 3011 . 3408	4.4.90.39.00 .	00	37 . 10 . 15 . 127 . 3011 . 3408	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 1.940.000	-R\$ 291.000	R\$ 1.649.000
Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP			Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP					
38 . 10 . 06 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	38 . 10 . 06 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.003.341	R\$ 348.491	R\$ 3.351.832
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
38 . 10 . 06 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	38 . 10 . 06 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 2.323.272	-R\$ 348.491	R\$ 1.974.781
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
39 . 10 . 12 . 128 . 3018 . 4327	3.3.90.39.00 .	00	39 . 10 . 12 . 128 . 3018 . 4327	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 110.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.110.000
Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008			Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008					
39 . 10 . 13 . 422 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 .	00	39 . 10 . 13 . 422 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 5.886.000	R\$ 2.000.000	R\$ 7.886.000
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
39 . 10 . 13 . 422 . 3018 . 8413	3.3.90.39.00 .	00	39 . 10 . 13 . 422 . 3018 . 8413	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 600.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.600.000
Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena			Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena					
39 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	39 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 2.218.438	R\$ 2.062.192	R\$ 4.280.630
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
39 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	39 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 414.615	-R\$ 62.192	R\$ 352.423
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
39 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 8415	3.3.90.39.00 .	00	39 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 8415	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.943.872	R\$ 2.000.000	R\$ 3.943.872
Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial			Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial					
40 . 10 . 04 . 122 . 3015 . 2005	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 700.000	R\$ 700.000
Circuito de Música da Periferia								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
40 . 10 . 04 . 122 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 .	00	40 . 10 . 04 . 122 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 10.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 11.000.000
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.					
40 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	40 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 989.545	R\$ 120.000	R\$ 1.109.545
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
40 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	40 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 800.000	-R\$ 120.000	R\$ 680.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
41 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 465.221	R\$ 465.221
Programação de atividades culturais								
41 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1165	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Sistema de Áreas Verdes								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
41 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	41 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 750.000	R\$ 3.720.608	R\$ 4.470.608
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
42 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 368.372	R\$ 368.372
Programação de atividades culturais								
42 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	42 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 750.000	R\$ 2.946.058	R\$ 3.696.058
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
43 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 411.608	R\$ 411.608
Programação de atividades culturais								
43 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	43 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 350.000	R\$ 3.291.839	R\$ 3.641.839
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
44 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 347.619	R\$ 347.619
Programação de atividades culturais								
44 . 10 . 15 . 451 . 3011 . 1152	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Mudança da Sede da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha								
44 . 10 . 15 . 451 . 3011 . 1174	4.4.90.39.00 .	00	44 . 10 . 15 . 451 . 3011 . 1174	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 112.498	R\$ 3.000	R\$ 115.498
Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras			Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras					
44 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1165	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Sistema de Áreas Verdes								
44 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	44 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 731.237	R\$ 2.780.083	R\$ 3.511.320
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
44 . 10 . 17 . 512 . 3008 . 2367	3.3.90.39.00 .	00	44 . 10 . 17 . 512 . 3008 . 2367	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 5.033.827	R\$ 2.000	R\$ 5.035.827
Manutenção de sistemas de drenagem			Manutenção de sistemas de drenagem					
45 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 226.557	R\$ 226.557
Programação de atividades culturais								
45 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1165	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Sistema de Áreas Verdes								
45 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	45 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 200.000	R\$ 1.811.895	R\$ 2.011.895
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
46 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 401.231	R\$ 401.231
Programação de atividades culturais								





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
46 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	46 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 1.052.364	R\$ 3.208.852	R\$ 4.261.216
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
46 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 2341	3.3.90.39.00 .	00	46 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 2341	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 4.618.771	R\$ 1.280.218	R\$ 5.898.989
Manutenção de vias e áreas públicas			Manutenção de vias e áreas públicas					
46 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 2366	3.3.90.39.00 .	00	46 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 2366	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.082.215	R\$ 231.313	R\$ 3.313.528
Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea					
46 . 10 . 17 . 512 . 3008 . 2367	3.3.90.39.00 .	00	46 . 10 . 17 . 512 . 3008 . 2367	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 2.300.000	R\$ 1.095.941	R\$ 3.395.941
Manutenção de sistemas de drenagem			Manutenção de sistemas de drenagem					
47 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 357.995	R\$ 357.995
Programação de atividades culturais								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
47 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	47 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 300.000	R\$ 2.863.071	R\$ 3.163.071
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
48 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 162.568	R\$ 162.568
Programação de atividades culturais								
48 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1165	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Sistema de Áreas Verdes								
48 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	48 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 5.000	R\$ 1.300.138	R\$ 1.305.138
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
49 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 191.968	R\$ 191.968
Programação de atividades culturais								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
49 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	49 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 348.357	R\$ 1.535.270	R\$ 1.883.627
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
50 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 243.852	R\$ 243.852
Programação de atividades culturais								
50 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	50 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 360.000	R\$ 1.950.207	R\$ 2.310.207
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
51 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.308	R\$ 100.308
Programação de atividades culturais								
51 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1165	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Sistema de Áreas Verdes								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
51 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	51 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 244.580	R\$ 802.213	R\$ 1.046.793
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
52 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 107.226	R\$ 107.226
Programação de atividades culturais								
52 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 2007	3.3.90.36.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Programa Cuidadores Urbanos								
52 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1165	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Sistema de Áreas Verdes								
52 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	52 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 6.926	R\$ 857.538	R\$ 864.464
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
53 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 304.382	R\$ 304.382
Programação de atividades culturais								
53 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	53 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 238.442	R\$ 2.434.302	R\$ 2.672.744
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
54 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 157.380	R\$ 157.380
Programação de atividades culturais								
54 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 .	00	54 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 60.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.060.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
54 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	54 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 320.000	R\$ 1.258.644	R\$ 1.578.644
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
55 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 318.218	R\$ 318.218
Programação de atividades culturais								
55 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	55 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 908.846	R\$ 2.544.952	R\$ 3.453.798
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
56 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 418.526	R\$ 418.526
Programação de atividades culturais								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1126	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Requalificação da Praça com Área Pública Municipal, Implantação de Playground e Equipamentos da Terceira Idade, Rua Padre Bento Ibanez, Altura do Número 546, Pedreira								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1127	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Requalificação da Praça com Área Pública Municipal, Implantação de Playground e Equipamentos da Terceira Idade, Rua das Flechas, Cidade Ademar								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1128	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Requalificação e Revitalização em Área Pública Municipal com Implantação no Espaço Público de Playground e Equipamentos para a Terceira Idade, Rua Celso dos Santos , Cidade Ademar								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1129	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Requalificação e Revitalização em Área Pública Municipal com Implantação no Espaço Público de Playground e Equipamentos para a Terceira Idade, Rua Engenheiro Caio Dias Batista, Cidade Ademar								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1130	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Implantação de Praça em Área Pública Municipal, na Estrada Água Santa, Altura do Número 1.000 – Jd Eldorado – Cidade Ademar								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1132	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma de Centro Comunitário J. Bonanza Área Pública Municipal – Rua Santa Julieta, S/N – Vila Missionária – Cidade Ademar								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1133	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma Centro Comunitário Pq. Sta Amélia em Área Pública Municipal – Rua Mandubis, 179 B – Pq Sta Amélia – Cidade Ademar								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1134	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reurbanização e Drenagem Rua Francisco Mancini, Viela 112 – Eldorado								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1138	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Equipamentos de Ginástica da Terceira Idade em Área Pública Municipal, Rua Pastor Rubens Lopes, S/N – Caixa D'Água – Americanópolis.								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1139	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Revitalização e Equipamentos de Ginástica da Terceira Idade em Área Pública Municipal – Rua dos Mandis, S/N – Balneário São Francisco								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1140	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma do Campo Santa Amélia em Área Pública Municipal – Rua Albino Bento S/N – Santa Amélia								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1143	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação do Campo Dina Esft Localizado em Área Pública Municipal na Rua Sebastião Afonso, S/N – Jd. Miriam								





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1144	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Implantação do Parque Angelo Cristianini Localizado em Área Pública Municipal na Av Angelo Cristianini - Jd. Miriam								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1145	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Implantação de Praça em Área Pública Municipal – Rua do Retiro S/N								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1146	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Implantação de Praça em Área Pública Municipal – Rua do Retiro/ Rua dos Aniquins								
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 .	00	56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 700.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.700.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 300.000	R\$ 3.347.165	R\$ 3.647.165
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1135	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Pavimentação da Viela São Pedro – Jd. Monte Libano								
56 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1136	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Pavimentação em Escadão – Viela Bom Pastor – Jd. Monte Libano								
57 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 375.290	R\$ 375.290
Programação de atividades culturais								
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1031	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da Área Municipal localizada na rua dos Bochimanos S/N – Jd Magdalena								
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1033	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Implantação e Requalificação de Área Social, localizada na Rua Luis Carlos De Moura S/N – Vale Das Virtudes								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1034	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 170.000	R\$ 170.000
Reforma e Requalificação da Praça localizada na Rua Onan Gomes da Silva X Antonio de Jesus, Jd Lidia								
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1036	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação com Implantação de Vestiários na Área Municipal localizada na Rua Felipe Manara S/N , Jd Sonia Inga								
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1037	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
Reforma e Requalificação com Implantação de Equipamentos (ATI) para Terceira Idade e Playground na Praça localizada na Rua Mercedes Tesser Pochin, Jd Sonia Inga								
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1038	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Implantação de Sede Social na Área Pública Municipal localizada na Travessa Louro Da Beira S/N, Bairro Cohab Adventista								
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 1.281.557	R\$ 3.001.383	R\$ 4.282.940
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
57 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1035	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Capa Asfáltica e Drenagem na Continuação da Rua Ricardina Campello Fonseca Rodrigues – Vila Das Belezas								
58 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 491.163	R\$ 491.163
Programação de atividades culturais								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1001	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada Viscardo Belluzo Nº 20 - Vila Gilda								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1002	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada na Avenida Irecê Nº 19								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1003	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Requalificação e Implantação de Vestiário e Banheiros Públicos da Praça Engenheiro Lauro de Barros Siciliano S/N - Parque Alves de Lima								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1004	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI na Praça Raimundo Braz Sobrinho localizada na Rua Helena Maria da Silva S/N – Chacara Santana								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1005	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI e Playground na praça localizada na Rua Lázaro Rodrigues dos Santos X Henrique Klein - Jd Santa Margarida								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1006	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada na Rua Bacabinha Nº 280 – Jd São Joaquim								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1007	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada na Rua Santa Rita do Sapucaí nº28 – Jd Tupi								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1008	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada na Rua Nova S/N - Jd Tupi								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1010	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação de Área Social e Vestiários do Espaço Público Municipal localizado na Rua Gaita De Foles 593 – Jd Santa Zelia								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1011	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI na praça localizada na Rua Magister Leoninas X João Ferreira Da Silva, Jd Santa Margarida								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1012	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da Área Municipal localizada na Rua Gonçalo Pinto X Rua Luis Gil – Jd Monte Azul								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1013	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação de Espaço Público Municipal localizado Na Rua Das Flores – Vila Do Sol								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1014	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI na praça localizada na Av Guarujá – Jd Guarujá								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1015	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma do Escadão e Corrimão da Rua Ravi, Cep 04917-110 com a Rua Pedro da Costa Faleiro, Parque Europa, Cep 04915-020 e na Rua Afonso Faria, Cep 04915-080								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1018	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação da Área Social com Implantação de ATI no Espaço Público Municipal localizado na Rua Taimir 01 – Parque Santa Edwirges								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1019	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma do Escadão localizado na rua Nicolau Borboni nº 188 – Vera Cruz								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1023	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma da Viela localizada rua Tomaz Pompeu s/n – Jd Guarujá								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1024	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 600.000	R\$ 600.000
Reforma da Quadra localizada no espaço público municipal na Rua Talamanca , Jd São Francisco s/n com Implantação de (ATI) e Iluminação, Vestiários, Alamedado, Arquibancada e área social								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1028	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e requalificação com Implantação de área social e ATI no espaço público municipal localizado na rua Gil de Silóé s/n , Cidade Ipava								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1030	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
Reforma e Requalificação com implantação de ATI no espaço público municipal localizado na rua Ernesto Farrat 23 – Alto do Rivieira								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 1.500.000	R\$ 3.928.077	R\$ 5.428.077
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
58 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1009	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Capa Asfáltica e Drenagem na Rua Carmen Scabia – Jd Mazza								
59 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 432.361	R\$ 432.361
Programação de atividades culturais								





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1104	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação, com Implantação de Aparelhos de Ginástica para Terceira Idade, da Quadra localizada na Rua Guilherme Tuthe – Jd. Guanabara								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1105	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 450.000	R\$ 450.000
Reforma e Requalificação de Alamedas, Colocação de Grama Sintética e Equipamento de Ginástica para a Terceira Idade em Campinho, Localizado na Rua Fernando Nobre – Jd. Castro Alves								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1106	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação, com Implantação de Vestiários, Campo e Implantação de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade e Playground no Campo Localizado na Rua Ana Felícia Mendes – Jd. Chácara do Conde								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1107	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação, com Implantação de Quadra Poliesportiva com Implantação de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade em Área Pública Municipal, Situada na Rua Ana Velha – Jd. São Judas Tadeu								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1108	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação Ginásio Multiuso Anexo à Casa de Cultura Palhaço Carequinha - Subprefeitura da Capela Socorro, Situado na Rua José Antunes Cerdeira 71 – Pq. América								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1110	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Requalificação com Implantação de Iluminação e Grama Sintética no Equipamento Público Campo Parque Municipal - Jd Prainha – Rua Mafrens, 100 – Jd. Prainha								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1112	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da Quadra da Praça Onísio Barbosa da Silva, com Implantação de Iluminação e de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade, Localizada na Rua Alba Valdez – Jd. Reimberg								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1113	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma, Requalificação e Urbanismo da Praça Nicarágua, com Implantação de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade, Localizada na Rua Rio Paraíba, Altura do Número 05 - Vila Nicaragua								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1115	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação com Implantação de Playground na Praça sem Nome, Localizada na Rua Música Outonal, Altura Número 480 - Jd. Guanabara.								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1117	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
Reforma e Revitalização da Praça Maringá com Implantação de Mesas e Bancos, Rua Guanembú s/n – Jd. Maria Rita								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1119	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da Quadra, com Reforma de Playground, Implantação de Academia da Terceira Idade e Revitalização da Praça sem Nome Localizada entre as Ruas Pastoral e Sargento Sérgio Victor Bulla – Jd. Reimberg								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1120	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 240.000	R\$ 240.000
Reforma e Requalificação com Implantação de Academia da Terceira Idade das Duas Quadras Localizadas na Praça Frei Damião - Rua Amora Natal - Vila Natal								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1121	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Revitalização com Implantação de Academia da Terceira Idade, Mesas e Bancos da Praça sem Nome na Rua Marcelino Nogueira Jr. s/n – Jd. Eliana								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1122	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Revitalização com Implantação de Academia da Terceira Idade com Mesas e Bancos da Praça sem Nome na Rua Clarissa s/n – Jd. Eliana								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1123	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 120.000	R\$ 120.000
Reforma e Revitalização da Praça sem Nome com Implantação de Academia da Terceira Idade com Mesas e Cadeiras, Localizada entre a Rua Chão de Estrelas e a Rua Dirce de Oliveira Santana – Pq. Planalto								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1124	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 120.000	R\$ 120.000
Reforma e Revitalização da Praça Ivone dos Santos Inara com Reforma de Academia da Terceira Idade e Playground e Colocação de Mesas e Ccadeiras, Localizada na Rua Eduardo Barros, altura do número 06 – Pq. América								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1125	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Calçamento com Implantação de Academia da Terceira Idade em Área Municipal Localizada na Estrada Do Porto com a Rua Dança Brasileira – Jd. Marilda								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 1.290.652	R\$ 3.957.815	R\$ 5.248.467
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
59 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1114	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Pavimentação da Rua Graúna, Travessa da Rua Miguel Salgado – Jd. Noronha								
60 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 553.423	R\$ 553.423
Programação de atividades culturais								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1068	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 600.000	R\$ 600.000
Reforma e Requalificação, com Implantação de Gramados Sintético e Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade e Playground no Campo, Localizada na Rua Dr. Achilles Silveira Guimarães – Jd Dos Alamos, Comunidade Vila Nova								
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1069	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação da Praça Sem Nome, Esquina com a Rua Forte dos Dragões e Forte Alcantara, s/n – Jd Ipora								
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1070	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma, Requalificação, Implantação de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade e Playground na Praça Sem Nome Localizada na Rua Alicio Levi – Pq Maria Fernanda								
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1071	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 120.000	R\$ 120.000
Reforma e Reurbanização, com Implantação de Mesas e Bancos e Academia da Terceira Idade e Reforma Playground na Praça sem Nome, Localizada entre as Ruas Rosa Gomes De Siqueira e Rua Batista Gomes de Siqueira – Recanto Ana Maria								
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1072	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma, Requalificação e Cobertura da Quadra Localizada na Rua Alberto Adamo s/n – Pq Recreio								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1073	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 230.000	R\$ 230.000
Construção de Quadra Poliesportiva em Área Municipal ao Lado da Sede Associação de Moradores do Jardim das Fontes com Reforma do Telhado e Banheiros na Sede, Localizado na Rua Alcindo Gomes, Número 120 – Jd das Fontes								
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1164	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Construção de Campo de Futebol no Marsilac - Subprefeitura de Parelheiros								
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 1.000.000	R\$ 4.426.003	R\$ 5.426.003
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
61 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 338.971	R\$ 338.971
Programação de atividades culturais								
61 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	61 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 90.000	R\$ 2.710.927	R\$ 2.800.927
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
62 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 385.666	R\$ 385.666
Programação de atividades culturais								
62 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 .	00	62 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 948.573	R\$ 3.084.371	R\$ 4.032.944
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
63 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 456.574	R\$ 456.574
Programação de atividades culturais								
63 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	63 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 50.000	R\$ 3.651.452	R\$ 3.701.452
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
64 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 475.598	R\$ 475.598
Programação de atividades culturais								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
64 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	64 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 100.000	R\$ 3.803.596	R\$ 3.903.596
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
65 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 226.557	R\$ 226.557
Programação de atividades culturais								
65 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	65 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 500.000	R\$ 1.811.895	R\$ 2.311.895
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
66 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 307.841	R\$ 307.841
Programação de atividades culturais								
66 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	66 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 363.062	R\$ 2.461.964	R\$ 2.825.026
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
67 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 418.526	R\$ 418.526
Programação de atividades culturais								
67 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	67 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 600.000	R\$ 3.347.164	R\$ 3.947.164
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
68 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 496.351	R\$ 496.351
Programação de atividades culturais								
68 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	68 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 627.610	R\$ 3.969.571	R\$ 4.597.181
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
69 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 371.831	R\$ 371.831
Programação de atividades culturais								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
69 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	69 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 53.380	R\$ 2.973.721	R\$ 3.027.101
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
70 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 463.491	R\$ 463.491
Programação de atividades culturais								
70 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	70 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 500.000	R\$ 3.706.777	R\$ 4.206.777
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
71 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 504.998	R\$ 504.998
Programação de atividades culturais								
71 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	71 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 497.239	R\$ 4.038.728	R\$ 4.535.967
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
72 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 371.831	R\$ 371.831
Programação de atividades culturais								
72 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 .	00	72 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 780.000	R\$ 5.973.721	R\$ 6.753.721
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
74 . 10 . 24 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	74 . 10 . 24 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.398.792	R\$ 503.894	R\$ 3.902.686
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
74 . 10 . 24 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	74 . 10 . 24 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 700.000	-R\$ 105.000	R\$ 595.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
74 . 10 . 24 . 126 . 3024 . 8024	3.3.90.39.00 .	00	74 . 10 . 24 . 126 . 3024 . 8024	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 2.659.296	-R\$ 398.894	R\$ 2.260.402
Operação e Manutenção do Portal da PMSP			Operação e Manutenção do Portal da PMSP					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
75 . 10 . 18 . 541 . 3020 . 1158	4.4.90.61.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Parque da Fonte - Butantã								
78 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	78 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 4.907.656	R\$ 2.904.327	R\$ 7.811.983
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
78 . 10 . 16 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00 .	00	78 . 10 . 16 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00 .	00	R\$ 632.639	-R\$ 94.896	R\$ 537.743
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					
78 . 10 . 16 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	78 . 10 . 16 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 18.729.537	-R\$ 2.809.431	R\$ 15.920.106
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
79 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	79 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.711.000	R\$ 74.556	R\$ 1.785.556
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
79 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	79 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 497.040	-R\$ 74.556	R\$ 422.484
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
79 . 10 . 14 . 244 . 3013 . 6178	3.3.90.36.00 .	00	79 . 10 . 14 . 244 . 3013 . 6178	3.3.90.36.00 .	00	R\$ 306.878	R\$ 300.000	R\$ 606.878
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência					
79 . 10 . 14 . 244 . 3013 . 6178	3.3.90.39.00 .	00	79 . 10 . 14 . 244 . 3013 . 6178	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 4.941.894	R\$ 700.000	R\$ 5.641.894
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência					
79 . 10 . 14 . 422 . 3015 . 4328	3.3.90.36.00 .	00	79 . 10 . 14 . 422 . 3015 . 4328	3.3.90.36.00 .	00	R\$ 98.000	R\$ 300.000	R\$ 398.000
Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres			Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres					
79 . 10 . 14 . 422 . 3015 . 4328	3.3.90.39.00 .	00	79 . 10 . 14 . 422 . 3015 . 4328	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 100.000	R\$ 700.000	R\$ 800.000
Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres			Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
81 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	81 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.628.296	R\$ 295.295	R\$ 3.923.591
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
81 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	81 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.968.634	-R\$ 295.295	R\$ 1.673.339
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
81 . 10 . 15 . 452 . 3005 . 6007	3.3.90.39.00 .	00	81 . 10 . 15 . 452 . 3005 . 6007	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 950.293.076	-R\$ 55.000.000	R\$ 895.293.076
Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas			Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas					
81 . 10 . 15 . 452 . 3005 . 6010	3.3.90.39.00 .	00	81 . 10 . 15 . 452 . 3005 . 6010	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.063.204.656	-R\$ 131.870.654	R\$ 931.334.002
Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público					
83 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	83 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 9.803.403	R\$ 249.797	R\$ 10.053.200
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
83 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	83 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 1.665.315	-R\$ 249.797	R\$ 1.415.518
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
83 . 10 . 16 . 482 . 3002 . 1150	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Demolição de Escolas, Descontaminação e Construção de Equipamentos Poliesportivos em Área da Comunidade Boi Malhado								
84 . 10 . 10 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	84 . 10 . 10 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 28.000.000	-R\$ 4.000.000	R\$ 24.000.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
84 . 10 . 10 . 241 . 3007 . 3368	4.4.90.51.00 .	00	84 . 10 . 10 . 241 . 3007 . 3368	4.4.90.51.00 .	00	R\$ 1.400.000	R\$ 1.000	R\$ 1.401.000
Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)			Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)					
84 . 10 . 10 . 242 . 3006 . 3365	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1048	3.3.50.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
UBS Santa Inês - Manutenção e Ampliação do Atendimento								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1054	4.4.50.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
UBS Fazenda da Juta I - Ampliação e Aquisição de Equipamentos								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1092	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
UBS Bosque da Saúde, com 2 Equipes de PSF - Distrito Saúde								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1093	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção da UBS Jardim Julieta, na Subprefeitura da Vila Maria								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1154	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Reforma e Reestruturação da UBS Massagista Mario Américo e AMA Massagista Mario Américo Criando a UBS Integral Massagista Mario Américo								





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1155	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção de UBS Integral no Jardim Damasceno								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1161	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Construção e Instalação de UBS no Jardim São Rafael - Subprefeitura de Capela do Socorro								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1162	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Construção e Instalação de UBS no Bairro do Socorro - Subprefeitura de Capela do Socorro								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1163	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Construção e Instalação de UBS no Marsilac - Subprefeitura de Parelheiros								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1039	4.4.30.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital do Grajaú								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1040	4.4.90.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital M'Boi Mirim								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1042	4.4.30.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital da Pedreira								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1044	4.4.30.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital Regional Sul								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1045	4.4.50.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1046	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
Hospital e Maternidade Vila Carrão - Obras de Reforma e Adequação								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1049	3.3.50.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Instituto Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - Ampliação do Atendimento ao Público								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1051	3.3.50.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari - Ampliação do Ambulatório para o Atendimento Público								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1053	4.4.90.52.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Hospital Santa Cruz - Ampliação e Aquisição de Equipamentos								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1083	4.4.50.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Hospital do Pari - Reforma e Ampliação das Instalações								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1085	4.4.50.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - Reforma e Ampliação das Instalações								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1094	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação do PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar no Hospital Waldomiro de Paula , em Itaquera								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1149	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção de UPA 4 na Região de Casa Verde								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 2036	3.3.50.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC								
84 . 10 . 10 . 304 . 3003 . 2015	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Programa Eficiente de Combate ao Fumo na Cidade de São Paulo								
86 . 14 . 16 . 482 . 3020 . 3355	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 17.500.000	R\$ 17.500.000
Execução do Programa de Mananciais								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
86 . 14 . 16 . 482 . 3020 . 3355	4.4.90.51.00 .	03	86 . 14 . 16 . 482 . 3020 . 3355	4.4.90.51.00 .	03	R\$ 27.997.000	R\$ 43.000.000	R\$ 70.997.000
Execução do Programa de Mananciais			Execução do Programa de Mananciais					
86 . 22 . 17 . 451 . 3008 . 5013	4.4.90.51.00 .	03	86 . 22 . 17 . 451 . 3008 . 5013	4.4.90.51.00 .	03	R\$ 214.501.000	-R\$ 43.000.000	R\$ 171.501.000
Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos			Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos					
87 . 10 . 26 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	08	87 . 10 . 26 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 .	08	R\$ 36.000.000	-R\$ 5.400.000	R\$ 30.600.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3378	4.4.90.51.00 .	08	87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3378	4.4.90.51.00 .	08	R\$ 34.500.000	R\$ 2.700.000	R\$ 37.200.000
Implantação e Requalificação de Corredores			Implantação e Requalificação de Corredores					
87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3750	4.4.90.51.00 .	08	87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3750	4.4.90.51.00 .	08	R\$ 21.000.000	R\$ 2.700.000	R\$ 23.700.000
Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos			Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803	3.3.90.14.00 .	00	90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803	3.3.90.14.00 .	00	R\$ 30.000	R\$ 43.000	R\$ 73.000
Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais					
90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803	3.3.90.39.00 .	00	90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803	3.3.90.39.00 .	00	R\$ 3.056.000	R\$ 1.057.000	R\$ 4.113.000
Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais					
90 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 1100	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Novas Celebrações de Contrato do FUNCAD que atendam o Distrito do Raposo Tavares								
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 1102	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Centro de Atenção a População Idosa								
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 1103	4.4.90.51.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação do Centro de Referencia do Idoso no Distrito Itaquera								



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 2023	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Inserção Social do Idoso								
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 2024	3.3.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Atendimento Integral ao Idoso								
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 6154	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 6154	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 23.086.656	R\$ 100.000	R\$ 23.186.656
Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)			Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)					
93 . 10 . 08 . 242 . 3006 . 6152	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 242 . 3006 . 6152	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 30.067.876	R\$ 100.000	R\$ 30.167.876
Proteção especial à pessoa com deficiência			Proteção especial à pessoa com deficiência					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6151	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6151	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 14.141.940	R\$ 100.000	R\$ 14.241.940
Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência			Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6167	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6167	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 43.745.725	R\$ 50.000	R\$ 43.795.725
Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades			Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6168	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6168	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 58.196.049	R\$ 50.000	R\$ 58.246.049
Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens			Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6206	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6206	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 329.405.117	R\$ 50.000	R\$ 329.455.117
Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos			Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6221	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6221	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 99.695.248	R\$ 50.000	R\$ 99.745.248
Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social			Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6226	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6226	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 33.149.864	R\$ 50.000	R\$ 33.199.864
Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento			Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento					





# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 244 . 3013 . 6178	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 244 . 3013 . 6178	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 11.091.005	R\$ 100.000	R\$ 11.191.005
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência					
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 1101	4.4.90.39.00 .	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de um CRAS e de um CREAS - Distrito Raposo Tavares								
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 4308	3.3.50.39.00 .	00	93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 4308	3.3.50.39.00 .	00	R\$ 131.091.277	R\$ 300.000	R\$ 131.391.277
Proteção Especial à população em situação de rua			Proteção Especial à população em situação de rua					
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 6164	3.3.90.32.00 .	00	93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 6164	3.3.90.32.00 .	00	R\$ 6.655.769	R\$ 50.000	R\$ 6.705.769
Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública			Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública					
							R\$ 0	

**Alterações no Quadro de Detalhamento de Ações**

**Exercício: 2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub	Cód. do DA	Nome do DA	Valor Original (R\$)	Varição (R\$)	Valor Substitutivo (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	105.02.66.00.001	Bacia do Córrego Aricanduva	18.000.000	-8.000.000	18.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Cidade Ademar	105.04.56.00.001	Bacia do Córrego Zavuvus	16.000.000	-	16.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Ipiranga	105.04.53.00.001	Bacia do Riacho do Ipiranga	1.000.000	-	1.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	105.01.46.00.001	Bacia do Córrego Tremembé	5.000.000	-	5.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura M'Boi Mirim	105.04.58.00.001	Bacia do Córrego Ponte Baixa	161.968.213	-20.000.000	141.968.213
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Santo Amaro	105.04.54.00.001	Bacia do Córrego do Cordeiro	54.032.787	-15.000.000	39.032.787

**Alterações no Quadro de Detalhamento de Ações**

**Exercício: 2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub	Cód. do DA	Nome do DA	Valor Original (R\$)	Varição (R\$)	Valor Substitutivo (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.027	Fase 3 - Lote 4	6.000.000	-	6.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.028	Fase 3 - Lote 5	1.000.000	-	1.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.029	Fase 3 - Lote 6	1.000.000	-	1.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.030	Fase 3 - Lote 7	1.000.000	10.000.000	11.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.031	Fase 2 - Pabreu/Prainha	500.000	500.000	1.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.031	Fase 03 - Lote 01	6.000.000	10.000.000	16.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.032	Fase 03 - Lote 02	6.000.000	10.000.000	16.000.000

**Alterações no Quadro de Detalhamento de Ações**

**Exercício: 2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub	Cód. do DA	Nome do DA	Valor Original (R\$)	Varição (R\$)	Valor Substitutivo (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.033	Fase 03 - Lote 03	6.000.000	20.000.000	26.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Parelheiros	084.04.60.00.004	Fase 03 - Lote 08	496.000	10.000.000	10.496.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.001	Gerenciamento, Serviço Técnico/Social	9.000.000	-	9.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.002	Atendimento Habitacional / Indenização	1.000	-	1.000



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **VOTO EM SEPARADO CONTRÁRIO AO RELATÓRIO DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 538/2015 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016)**

Trata do projeto de lei relativo ao orçamento municipal de 2016.

Inicialmente, cabe ressaltar o trabalho levado a cabo por esta Comissão. Criada uma Subcomissão para examinar a proposta orçamentária, louve-se o trabalho do Vereador Relator Milton Leite e dos Vereadores Sub-relatores Jair Tatto e Ricardo Nunes, consubstanciado no Relatório ora apresentado, que traz a contribuição das diversas audiências públicas realizadas para estudo do projeto.

Contudo, assim como foi consignado igualmente em voto em separado no ano passado, novamente a proposta em análise, conforme demonstrado a seguir, apresenta características que não dão base para sua aprovação.

Inicialmente, o mais importante: as premissas econômicas sobre as quais se assenta a proposta estão equivocadas, eis que, com base no Relatório Focus do Banco Central com data de 17 de julho passado. Como é público e notório, as condições macroeconômicas vêm se deteriorando praticamente dia a dia; portanto, as principais hipóteses (crescimento do PIB e inflação) estão extremamente defasadas. Nem se pode argumentar que a inflação, muito aquém do que irá realmente ocorrer em 2016, compensaria a retração da economia; a queda do PIB se afigura, a cada semana de novo Relatório Focus, mais sombria.

Outro ponto fundamental a ser destacado é o caráter inconstitucional do art. 23, que trata de rever as metas fiscais de resultado primário e nominal. Somente um projeto específico para alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias poderia alterar as metas, já que não é do escopo da lei orçamentária fixar tais parâmetros. O § 8º do art. 165 da Constituição Federal é taxativo em vedar “dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei”; tal proibição é denominada “princípio



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

da exclusividade”. Ora, a vedação é clara e as exceções já são ali determinadas; inconstitucional o art. 23, portanto. Assim, a revisão das metas de 2015 não cabe neste projeto; qualquer análise de mérito fica, assim, prejudicada.

Quanto à questão previdenciária, como já era esperado, a previsão para 2016 é de novo aumento do déficit para cobertura de pagamento de aposentadorias e pensões, passando de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões em 2015 para R\$ 3,8 bilhões em 2016, lembrando que o déficit coberto em 2014 foi de R\$ 2,7 bilhões; ou seja, a trajetória é muito preocupante. Nesse contexto, a Casa recebeu projeto de lei que cria a SAMPREV. A criação de tal entidade, porém, não aliviará, no curto e médio prazos, a situação dramática previdenciária.

No tocante a receitas que são orçadas mas não se concretizam, a previsão para a efetiva arrecadação orçamentária no exercício de 2015 é de cerca de R\$ 45 bilhões, muito aquém da receita prevista, próxima de R\$ 51,4 bilhões. O principal motivo dessa diferença é o não ingresso de valores previstos de transferências federais (fonte 02). A presente propositura repete tal prática de prever vultosos valores de transferências federais, inchando a estimativa de receitas. Se tais recursos fossem excluídos, ter-se-ia, na realidade, uma proposta com montante semelhante à execução prevista de 2015, ou seja, cerca de R\$ 45 bilhões; esse seria, então, o “**orçamento verdade**”, e não os R\$ 54,4 bilhões previstos. A existência de dotações com fonte 02, durante a execução orçamentária, propicia uma distorção profunda no controle de gastos, já que recursos do Tesouro (fonte 00) terão, como já vem ocorrendo, amparo em dotações que surgiram tendo como fonte recursos federais que não existem. Assim, o controle e a fiscalização dos recursos públicos ficam comprometidos, comprometendo, portanto, a gestão orçamentária e financeira. Com efeito, conforme o próprio Tribunal de Contas Municipal, houve ao final de 2014 uma geração negativa de caixa de R\$ 1,8 bilhão; e este ano caminha para o mesmo cenário negativo.

Quanto à situação da dívida pública, com a publicação das Lei Complementares 148/2014 e 151/2015, que reduzem o montante da dívida pública municipal, abrir-se-ia, em tese, a possibilidade de novo endividamento. Contudo, o caminho para isso



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

passa, inclusive, por autorização do governo federal. Difícil imaginar que, num contexto de ajuste fiscal, a União iria tomar, rapidamente, qualquer medida nesse sentido. Pelo contrário, o horizonte é sombrio, com exame minucioso de pedidos de novos endividamentos e retenção e/ou redução de repasses a estados e municípios.

O ano de 2015 tem mostrado justamente essa realidade: os investimentos na fonte 02 – transferências federais, previstos em R\$ 4,4 bilhões, significaram, na prática, meros R\$ 588,9 milhões (até 22/11). Como tais recursos não tendo vindo, o Executivo utilizou-se da lamentável prática de cancelar dotações com fonte 02 (como já acima assinalado), suplementando dotações de fonte 00, “bagunçando” o orçamento e resvalando, quiçá, em afronta ao parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que expressamente determina:

Art. 8º ...

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Ou seja, ao anular dotações com suporte em recursos de transferências federais, poder-se-ia entender que tais dotações, existentes somente pelo fato de ter havido previsão de que tais recursos federais viriam, não poderiam ser utilizadas para suplementar dotações cuja fonte, na realidade, é Tesouro Municipal.

Ademais, o efeito de orçar a fonte 02 – recursos federais - em órgãos como Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Habitação, Secretaria de Saúde (em especial a construção de hospitais) e Secretaria de Educação pode significar a paralisia de boa parte das obras municipais, diante do panorama acima exposto, dentre as quais obras de drenagem, habitação popular, programa de mananciais, regulação fundiária, dentre outras.

Também o nível de despesas que têm ficado como restos a pagar fonte 00, sem cobertura, é extremamente elevado; de 2014 para 2015, havia em caixa R\$ 855



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

milhões e, contabilizados como restos a pagar fonte 00, R\$ 1,9 bilhão, em decorrência, inclusive, pelo remanejamento entre fontes, o que mostra a falta de planejamento orçamentário e financeiro.

Por outro lado, houve um erro de previsão quanto à arrecadação do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI neste ano; previstos R\$ 590 milhões, já ingressaram até outubro R\$ 1,6 bilhão. Tal fato se repetirá o ano que vem, distorcendo ainda mais a peça orçamentária? Nesse contexto, também neste ano foram arrecadados R\$ 460 milhões referentes à cessão da folha de pagamento. Outra distorção, que retira do Poder Legislativo seu legítimo direito e dever de analisar todas as receitas orçamentárias e destiná-las na peça orçamentária.

Outro tópico da receita que distorce a peça é a previsão de arrecadação com a outorga onerosa de que trata o Plano Diretor. Em 2014, a previsão ficou aquém do arrecadado e, em 2015, tal fato se repete, já que, dos R\$ 500 milhões, só ingressaram R\$ 197,8 milhões até outubro. Para o ano que vem, mesmo os R\$ 296,9 milhões dificilmente ingressarão, tendo em vista a situação macroeconômica.

Tratando do que a Lei Orgânica Municipal, no parágrafo único de seu art. 7º, considera “prioridade absoluta”, quais sejam a criança e o adolescente, examinemos como a proposta trata da questão da educação, após a publicação da lei do Plano Municipal de Educação. A meta 1 desse plano estabelece o patamar mínimo de 33% para os gastos com educação, incluindo a “educação inclusiva”. Os demonstrativos apontam que tal percentual está sendo superado; porém, são contabilizadas despesas com aposentadorias e pensões, tanto no percentual referente ao mínimo constitucional como o relativo à educação inclusiva.

Também na área social continuam faltando recursos. Com efeito, a presença nas ruas e praças de crianças e adolescentes em situação de abandono, até mesmo praticando mendicância, sem falar do consumo de drogas, é uma chaga social intolerável para uma sociedade que se afirma democrática.

Outras áreas com impacto social e ambiental enormes, como Secretaria de Esportes e do Verde, estão sendo depauperadas. As Subprefeituras, que exercem função básica de zeladoria da Cidade, continuam sofrendo com a concentração de





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

recursos na Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, o que colide com o discurso da descentralização. Mesmo que o relatório do Relator tenha contemplado mais recursos para essa área, são eles insuficientes. Tal assunto mereceria uma ampla e detalhada discussão, não tendo o Poder Executivo apresentado os dados nos quais se baseou para continuar a distribuir de forma tão inexplicável os recursos nas Subprefeituras. As regiões periféricas, historicamente sofrendo com a ausência do poder público, continuam a merecer e aguardar um novo olhar para resgatar as seculares dívidas sociais de uma população sofrida e injustiçada.

Nesse contexto, a criação de várias Secretarias mostra o desacerto na condução da gestão. Ao pulverizar ações importantes em diversos órgãos, perde-se eficiência na consecução dos objetivos centrais em áreas como assistência social, direitos humanos, atenção à criança e ao adolescente, dentre outros assuntos que mereceriam um esforço concentrado e não disperso numa burocracia complexa e cara, esvaindo-se os escassos recursos públicos em atividades-meio e estruturas pretensamente de apoio, chegando muito pouco ao cidadão que efetivamente necessita de atenção e cuidado.

Por fim, cabe menção à previsão de recursos para subsidiar a tarifa de ônibus. Como mostra a execução orçamentária de 2015, o subsídio deverá ser de quase R\$ 2 bilhões, sendo orçados para 2016 apenas R\$ 1,9 bilhão, o que significa um rombo de, no mínimo, R\$ 100 milhões, a ser coberto ou por aumento de tarifa ou por anulação de despesas para suplementar essa dotação, distorcendo ainda mais uma peça já maculada pelas falhas acima apontadas. Mesmo com a licitação que ora acontece na área de transporte, e da qual se esperaria com seu resultado uma redução no subsídio, o valor consignado é muito elevado, diante das demandas sociais.

Conforme bem destaca editorial do Jornal O Estado de S. Paulo de 29 de novembro passado, pág. A3, “Toda vez que toma um ônibus lotado, ou fica num congestionamento monstruoso, ou encontra ciclofaixas ociosas em todo canto, ou enfrenta ruas esburacadas, ou não consegue matricular o filho em uma creche, ou não tem como se deslocar em razão da interdição de avenidas para o lazer de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

alguns, ou constata que o prefeito não governa para todos, o eleitor paulistano...” pensa “... na notória inaptidão de Haddad para administrar São Paulo. Não há estratégia de marketing capaz de mudar isso”.

E por fim, mas não menos importante, é imperioso mencionar documento do Tribunal de Contas do Município, recebido nesta Comissão na data de 30/11/2015, onde a auditoria realizada afirma:

- “.. cabe destacar também para essa proposta as seguintes constatações já observadas em exercícios anteriores:

a) Não consta dos anexos da proposta orçamentária apresentada o demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes dos Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ferindo assim o inciso I, artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)...

b) Não foi apresentada a compatibilização dessas metas com os valores consignados na proposta ora apresentada para a LOA de 2016, bem como não foi apresentada memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores, conforme estabelece o artigo 4º, parágrafo 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)...

c) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016 não definiu o que deve ser considerado projeto em andamento e novo projeto para efeito do cumprimento do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A ausência de tais definições e de informações relativas à execução do cronograma físico-financeiro acaba por impossibilitar a verificação, na prática, se o Executivo só incluiu novos projetos nesta LOA após adequadamente atendidos os em andamento...

d) O projeto apresentado não indica quais e como as contribuições das audiências públicas realizadas para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram contempladas ou atendidas no projeto apresentado...

e) Não obstante a LDO para 2016 destacar as metas fiscais e financeiras para o exercício em causa baseadas nas ações propostas no Programa de Metas 2013-2016, estas não foram apresentadas em uma ordem de priorização e, dessa forma,



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

não é possível uma compatibilização direta destas com as correspondentes metas físicas e financeiras contidas nas ações propostas no projeto da LOA para 2016...”.

Ou seja, peças fundamentais para análise e deliberação da matéria, baseadas principalmente em ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, não foram encaminhadas, inviabilizando a discussão do projeto.

Destarte, diante do quadro exposto, não resta outra alternativa a não ser exarar voto pela rejeição da propositura.

**Contrário** ao projeto, portanto, é o voto.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

---

Ver. José Police Neto  
Presidente

Ver. Abou Anni

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurélio Nomura  
**Autor do Voto em Separado**

Ver. Jair Tatto

Ver. Milton Leite

Ver. Ota

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Ricardo Nunes

r

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6167	3.3.50.39.00 . 00		93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6167	3.3.50.39.00 . 00		R\$ 43.745.725	R\$ 50.000	R\$ 43.795.725
Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades			Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6168	3.3.50.39.00 . 00		93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6168	3.3.50.39.00 . 00		R\$ 58.196.049	R\$ 50.000	R\$ 58.246.049
Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens			Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6206	3.3.50.39.00 . 00		93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6206	3.3.50.39.00 . 00		R\$ 329.405.117	R\$ 50.000	R\$ 329.455.117
Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos			Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6221	3.3.50.39.00 . 00		93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6221	3.3.50.39.00 . 00		R\$ 99.695.248	R\$ 50.000	R\$ 99.745.248
Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social			Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6226	3.3.50.39.00 . 00		93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6226	3.3.50.39.00 . 00		R\$ 33.149.864	R\$ 50.000	R\$ 33.199.864
Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento			Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 244 . 3013 . 6178	3.3.50.39.00 . 00		93 . 10 . 08 . 244 . 3013 . 6178	3.3.50.39.00 . 00		R\$ 11.091.005	R\$ 100.000	R\$ 11.191.005
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência					
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 1101	4.4.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de um CRAS e de um CREAS - Distrito Raposo Tavares			Dotação Nova					
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 4308	3.3.50.39.00 . 00		93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 4308	3.3.50.39.00 . 00		R\$ 131.091.277	R\$ 300.000	R\$ 131.391.277
Proteção Especial à população em situação de rua			Proteção Especial à população em situação de rua					
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 6164	3.3.90.32.00 . 00		93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 6164	3.3.90.32.00 . 00		R\$ 6.655.769	R\$ 50.000	R\$ 6.705.769
Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública			Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública					
							<b>R\$ 0</b>	

Alterações no Quadro de Detalhamento de Ações							Exercício: 2016		
Org. Nome do Órgão	Un. Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub	Cód. do DA	Nome do DA	Valor Original (R\$)	Varição (R\$)	Valor Substitutivo (R\$)
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22 FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carriló	105.02.66.00.001	Bacia do Córrego Aricanduva	18.000.000	-8.000.000	18.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22 FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Cidade Ademar	105.04.56.00.001	Bacia do Córrego Zavusus	16.000.000		16.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22 FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Ipiranga	105.04.53.00.001	Bacia do Riacho do Ipiranga	1.000.000		1.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22 FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	105.01.46.00.001	Bacia do Córrego Tremembé	5.000.000		5.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22 FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura M'Boi Mirim	105.04.58.00.001	Bacia do Córrego Ponte Baixa	161.968.213	-20.000.000	141.968.213
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22 FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Santo Amaro	105.04.54.00.001	Bacia do Córrego Cordeiro	54.032.787	-15.000.000	39.032.787

Alterações no Quadro de Detalhamento de Ações							Exercício: 2016		
Org. Nome do Órgão	Un. Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub	Cód. do DA	Nome do DA	Valor Original (R\$)	Varição (R\$)	Valor Substitutivo (R\$)
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.027	Fase 3 - Lote 4	6.000.000		6.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.028	Fase 3 - Lote 5	1.000.000		1.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.029	Fase 3 - Lote 6	1.000.000		1.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.030	Fase 3 - Lote 7	1.000.000	10.000.000	11.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.031	Fase 3 - Pabreu/Prairinha	500.000	-500.000	1.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.031	Fase 03 - Lote 01	6.000.000	10.000.000	16.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.032	Fase 03 - Lote 02	6.000.000	10.000.000	16.000.000

Alterações no Quadro de Detalhamento de Ações							Exercício: 2016		
Org. Nome do Órgão	Un. Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub	Cód. do DA	Nome do DA	Valor Original (R\$)	Varição (R\$)	Valor Substitutivo (R\$)
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.033	Fase 03 - Lote 03	6.000.000	20.000.000	26.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Parelheiros	084.04.60.00.004	Fase 03 - Lote 08	496.000	10.000.000	10.496.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.001	Gerenciamento, Serviço Técnico/Social	9.000.000		9.000.000
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.002	Habitacional / Indentização	1.000	-	1.000

**VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR AURÉLIO NOMURA, CONTRÁRIO AO RELATÓRIO DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 538/2015 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016)**

Trata do projeto de lei relativo ao orçamento municipal de 2016.

Inicialmente, cabe ressaltar o trabalho levado a cabo por esta Comissão. Criada uma Subcomissão para examinar a proposta orçamentária, louve-se o trabalho do Vereador Relator Milton Leite e dos Vereadores Sub-relatores Jair Tatto e Ricardo Nunes, consubstanciando no Relatório ora apresentado, que traz a contribuição das diversas audiências públicas realizadas para estudo do projeto.

Contudo, assim como foi consignado igualmente em voto em separado no ano passado, novamente a proposta em análise, conforme demonstrado a seguir, apresenta características que não dão base para sua aprovação.

Inicialmente, o mais importante: as premissas econômicas sobre as quais se assenta a proposta estão equivocadas, eis que, com base no Relatório Focus do Banco Central com data de 17 de julho passado. Como é público e notório, as condições macroeconômicas vêm se deteriorando praticamente dia a dia; portanto, as principais hipóteses (crescimento do PIB e inflação) estão extremamente defasadas. Nem se pode argumentar que a inflação, muito aquém do que irá realmente ocorrer em 2016, compensaria a retração da economia; a queda do PIB se afigura, a cada semana de novo Relatório Focus, mais sombria.

Outro ponto fundamental a ser destacado é o caráter inconstitucional do art. 23, que trata de rever as metas fiscais de resultado primário e nominal. Somente um projeto específico para alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias poderia alterar as metas, já que não é do escopo da lei orçamentária fixar tais parâmetros. O § 8º do art. 165 da Constituição Federal é taxativo em vedar "dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei"; tal proibição é denominada "princípio da exclusividade". Ora, a vedação é clara e as exceções já são ali determinadas; inconstitucional o art. 23, portanto. Assim, a revisão das metas de 2015 não cabe neste projeto; qualquer análise de mérito fica, assim, prejudicada.

Quando à questão previdenciária, como já era esperado, a previsão para 2016 é de novo aumento do déficit para cobertura de pagamento de aposentadorias e pensões, passando de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões em 2015 para R\$ 3,8 bilhões em 2016, lembrando que o déficit coberto em 2014 foi de R\$ 2,7 bilhões; ou seja, a trajetória é muito preocupante. Nesse contexto, a Casa recebeu projeto de lei que cria a SAMPREV. A criação de tal entidade, porém, não aliviaria, no curto e médio prazos, a situação dramática previdenciária.

No tocante a receitas que são orçadas mas não se concretizam, a previsão para a efetiva arrecadação orçamentária no exercício de 2015 é de cerca de R\$ 45 bilhões, muito aquém da receita prevista, próxima de R\$ 51,4 bilhões. O principal motivo dessa diferença é o não ingresso de valores previstos de transferências federais (fonte 02). A presente proposição repete tal prática de prever vultosos valores de transferências federais, inchando a estimativa de receitas. Se tais recursos fossem excluídos, ter-se-ia, na realidade, uma proposta com montante semelhante à execução prevista de 2015, ou seja, cerca de R\$ 45 bilhões; esse seria, então, o "orçamento verdade", e não os R\$ 54,4 bilhões previstos. A existência de dotações com fonte 02, durante a execução orçamentária, propicia uma distorção profunda no controle de gastos, já que recursos do Tesouro (fonte 00) terão, como já vem ocorrendo, amparo em dotações que surgiram tendo como fonte recursos federais que não existem. Assim, o controle e a fiscalização dos recursos públicos ficam comprometidos, comprometendo, portanto, a gestão orçamentária e financeira. Com efeito, conforme o próprio Tribunal de Contas Municipal, houve ao final de 2014 uma geração negativa de caixa de R\$ 1,8 bilhão; e este ano caminha para o mesmo cenário negativo.

Quando à situação da dívida pública, com a publicação das Lei Complementares 148/2014 e 151/2015, que reduzem o montante da dívida pública municipal, abrir-se-ia, em tese, a possibilidade de novo endividamento. Contudo, o caminho para isso passa, inclusive, por autorização do governo federal. Difícil imaginar que, num contexto de ajuste fiscal, a União iria tomar, rapidamente, qualquer medida nesse sentido. Pelo contrário, o horizonte é sombrio, com exame minucioso de pedidos de novos endividamentos e retenção e/ou redução de repasses a estados e municípios.

O ano de 2015 tem mostrado justamente essa realidade: os investimentos na fonte 02 – transferências federais, previstos em R\$ 4,4 bilhões, significaram, na prática, meros R\$ 588,9 milhões (até 22/11). Como tais recursos não tendo vindo, o Executivo utilizou-se da lamentável prática de cancelar dotações com fonte 02 (como já acima assinalado), suplementando dotações de fonte 00, "bagunçando" o orçamento e resvalando, quiçá, em afronta ao parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que expressamente determina:

Art. 8º ... Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Ou seja, ao anular dotações com suporte em recursos de transferências federais, poder-se-ia entender que tais dotações, existentes somente pelo fato de ter havido previsão de que tais recursos federais viriam, não poderiam ser utilizadas para suplementar dotações cuja fonte, na realidade, é Tesouro Municipal.

Ademais, o efeito de orçar a fonte 02 – recursos federais - em órgãos como Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Habitação, Secretaria de Saúde (em especial a construção de hospitais) e Secretaria de Educação pode significar a paralisação de boa parte das obras municipais, diante do panorama acima exposto, dentre as quais obras de drenagem, habitação popular, programa de mananciais, regulação fundiária, dentre outras.

Também o nível de despesas que têm ficado como restos a pagar fonte 00, sem cobertura, é extremamente elevado; de 2014 para 2015, havia em caixa R\$ 855 milhões e, contabilizados como restos a pagar fonte 00, R\$ 1,9 bilhão, em decorrência, inclusive, pelo remanejamento entre fontes, o que mostra a falta de planejamento orçamentário e financeiro.

Por outro lado, houve um erro de previsão quanto à arrecadação do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI neste ano; previstos R\$ 590 milhões, já ingressaram até outubro R\$ 1,6 bilhão. Tal fato se repetirá o ano que vem, distorcendo ainda mais a peça orçamentária? Nesse contexto, também neste ano foram arrecadados R\$ 460 milhões referentes à cessão da folha de pagamento. Outra distorção, que retira do Poder Legislativo seu legítimo direito e dever de analisar todas as receitas orçamentárias e destiná-las na peça orçamentária.

Outro tópico da receita que distorce a peça é a previsão de arrecadação com a outorga onerosa de que trata o Plano Diretor. Em 2014, a previsão ficou aquém do arrecadado e, em 2015, tal fato se repete, já que, dos R\$ 500 milhões, só ingressaram R\$ 197,8 milhões até outubro. Para o ano que vem, mesmo os R\$ 296,9 milhões dificilmente ingressarão, tendo em vista a situação macroeconômica.

Tratando do que a Lei Orgânica Municipal, no parágrafo único de seu art. 7º, considera "prioridade absoluta", quais sejam a criança e o adolescente, examinemos como a proposta trata da questão da educação, após a publicação da lei do Plano Municipal de Educação. A meta 1 desse plano estabelece o patamar mínimo de 33% para os gastos com educação, incluin-

do a "educação inclusiva". Os demonstrativos apontam que tal percentual está sendo superado; porém, são contabilizadas despesas com aposentadorias e pensões, tanto no percentual referente ao mínimo constitucional como o relativo à educação inclusiva.

Também na área social continuam faltando recursos. Com efeito, a presença nas ruas e praças de crianças e adolescentes em situação de abandono, até mesmo praticando mendicância, sem falar do consumo de drogas, é uma chaga social intolerável para uma sociedade que se afirma democrática.

Outras áreas com impacto social e ambiental enormes, como Secretaria de Esportes e do Verde, estão sendo depauperadas. As Subprefeituras, que exercem função básica de zeladoria da Cidade, continuam sofrendo com a concentração de recursos na Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, o que colide com o discurso da descentralização. Mesmo que o relatório do Relator tenha contemplado mais recursos para essa área, são eles insuficientes. Tal assunto mereceria uma ampla e detalhada discussão, não tendo o Poder Executivo apresentado os dados nos quais se baseou para continuar a distribuir de forma tão inexplicável os recursos nas Subprefeituras. As regiões periféricas, historicamente sofrendo com a ausência do poder público, continuam a merecer e aguardar um novo olhar para resgatar as seculares dívidas sociais de uma população sofrida e injustiçada.

Nesse contexto, a criação de várias Secretarias mostra o desacerto na condução da gestão. Ao pulverizar ações importantes em diversos órgãos, perde-se eficiência na consecução dos objetivos centrais em áreas como assistência social, direitos humanos, atenção à criança e ao adolescente, dentre outros assuntos que mereceriam um esforço concentrado e não disperso numa burocracia complexa e cara, esvaindo-se os escassos recursos públicos em atividades-meio e estruturas pretensamente de apoio, chegando muito pouco ao cidadão que efetivamente necessita de atenção e cuidado.

Por fim, cabe menção à previsão de recursos para subsidiar a tarifa de ônibus. Como mostra a execução orçamentária de 2015, o subsídio deverá ser de quase R\$ 2 bilhões, sendo orçados para 2016 apenas R\$ 1,9 bilhão, o que significa um rombo de, no mínimo, R\$ 100 milhões, a ser coberto ou por aumento de tarifa ou por anulação de despesas para suplementar essa dotação, distorcendo ainda mais uma peça já maculada pelas falhas acima apontadas. Mesmo com a licitação que ora acontece na área de transporte, e da qual se esperaria com seu resultado uma redução no subsídio, o valor consignado é muito elevado, diante das demandas sociais.

Conforme bem destaca editorial do Jornal O Estado de S. Paulo de 29 de novembro passado, pág. A3, "Toda vez que toma um ônibus lotado, ou fica num congestionamento monstruoso, ou encontra ciclofaixas ociosas em todo canto, ou enfrenta ruas esburacadas, ou não consegue matricular o filho em uma creche, ou não tem como se deslocar em razão da interdição de avenidas para o lazer de alguns, ou constata que o prefeito não governa para todos, o eleitor paulistano..." pensa "... na notória inaptidão de Haddad para administrar São Paulo. Não há estratégia de marketing capaz de mudar isso".

E por fim, mas não menos importante, é imperioso mencionar documento do Tribunal de Contas do Município, recebido nesta Comissão na data de 30/11/2015, onde a auditoria realizada afirma:

"... cabe destacar também para essa proposta as seguintes constatações já observadas em exercícios anteriores:

a) Não consta dos anexos da proposta orçamentária apresentada o demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes dos Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ferindo assim o inciso I, artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)...

b) Não foi apresentada a compatibilização dessas metas com os valores consignados na proposta ora apresentada para a LOA de 2016, bem como não foi apresentada memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores, conforme estabelece o artigo 4º, parágrafo 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)...

c) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016 não definiu o que deve ser considerado projeto em andamento e novo projeto para efeito do cumprimento do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A ausência de tais definições e de informações relativas à execução do cronograma físico-financeiro acaba por impossibilitar a verificação, na prática, se o Executivo só incluiu novos projetos nesta LOA após adequadamente atendidos os em andamento...

d) O projeto apresentado não indica quais e como as contribuições das audiências públicas realizadas para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram contempladas ou atendidas no projeto apresentado...

e) Não obstante a LDO para 2016 destacar as metas fiscais e financeiras para o exercício em causa baseadas nas ações propostas no Programa de Metas 2013-2016, estas não foram apresentadas em uma ordem de priorização e, dessa forma, não é possível uma compatibilização direta destas com as correspondentes metas físicas e financeiras contidas nas ações propostas no projeto da LOA para 2016..."

Ou seja, peças fundamentais para análise e deliberação da matéria, baseadas principalmente em ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, não foram encaminhadas, inviabilizando a discussão do projeto.

Destarte, diante do quadro exposto, não resta outra alternativa a não ser exarar voto pela rejeição da proposição.

Contrário ao projeto, portanto, é o voto. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 1/12/2015. Ver. Aurélio Nomura – PSDB – Autor do Voto em Separado

**VOTO EM SEPARADO AO RELATÓRIO DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 538/2015 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016)**

**I – INTRODUÇÃO:**

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto de lei visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2016. Enviada no prazo legal, a proposição foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias digitais aos Senhores Vereadores e a publicação em suplemento do Diário Oficial. Foram realizadas, para melhor instrução da matéria, duas audiências públicas gerais e 9 audiências públicas temáticas, totalizando mais de 57 horas de discussão.

Como estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 335, parágrafo único, este Parecer deve apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

**II - ASPECTO FORMAL:**

Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, de forma consolidada (em um único orçamento, portanto), a Administração Direta e a Indireta, no que tange às Fundações, Autarquias e Autoridade Municipal de Limpeza Urbana. Ademais, a proposição apresenta o orçamento de investimentos das empresas municipais. Quanto ao aspecto formal, portanto, o projeto atende ao disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal, 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 138, § 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, além das determinações das Leis nº 15.949, de 30 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual 2014-2017), e nº 16.241, de 31 julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016). A proposição em tela também atende ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito (constituição de dívida) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e

amortização da dívida), assim como ao disposto no art. 169, § 1º, da Lei Maior e no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que tratam da despesa com pessoal e encargos.

Pela constitucionalidade e legalidade.

III - ASPECTOS DE MÉRITO:

III.1 – A Receita:

**Tabela 1 – Principais receitas correntes próprias (valores em R\$ bilhões)**

	Arrecadação 2013	Arrecadação 2014	Orçado 2015	Projeto Original 2016
<b>Receitas Correntes</b>	<b>36,5</b>	<b>39,4</b>	<b>43,1</b>	<b>44,7</b>
IPTU	5,4	6,0	7,2	7,4
ISS	10,1	11,4	11,9	12,1
ITBI	1,4	1,5	1,7	1,9
IR	1,3	1,4	1,6	1,8
ICMS	6,9	6,8	7,4	7,3
IPVA	2,0	2,2	2,1	2,5
<b>Total Itens</b>	<b>27,3</b>	<b>29,2</b>	<b>31,9</b>	<b>32,9</b>

A próxima tabela mostra outras receitas, completando o quadro das receitas correntes:

**Tabela 2 – Outras receitas correntes e total de receitas correntes (R\$ bilhões)**

	Arrecadação 2013	Arrecadação 2014	Orçado 2015	Projeto Original 2016
SUS - Fundo a Fundo	1,5	1,6	2,1	1,9
FUNDEB (bruto)	3,1	3,2	3,5	3,7
Valores Mobiliários	0,5	0,8	0,7	0,8
- Operação Urbana Água Espreada	0,08	0,12	0,13	0,16
- Operação Urbana Água Espreada - Transportes	-	0,01	-	-
- Operação Urbana Faria Lima	0,02	0,04	0,06	0,04
- Operação Urbana Faria Lima - Transportes	-	0,003	-	-
- Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	0,01	0,02	0,02	0,07
- Operação Urbana Centro	-	-	0,01	0,00
- FUNDURB	0,01	0,02	0,01	0,01
Multas de Trânsito	0,9	0,9	0,9	1,1
Demais Rec. Correntes	3,3	3,6	4,0	4,3
(-) deduções	-2,0	-2,0	-2,0	-2,2
<b>Receitas Correntes menos Deduções</b>	<b>34,5</b>	<b>37,4</b>	<b>41,0</b>	<b>42,5</b>

A próxima tabela mostra as receitas de capital e apresenta a receita total da Administração Direta, excluindo Câmara Municipal e Tribunal de Contas:

**Tabela 3 – Receitas de capital e receita total - PMSP (R\$ bilhões)**

	Arrecadação 2013	Arrecadação 2014	Orçado 2015	Projeto Original 2016
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>6,9</b>	<b>7,8</b>
Operações de Crédito	-	0,01	0,1	0,1
Transferências	0,5	0,6	4,7	3,9
02 - União	0,1	0,3	4,2	3,3
03 - Estado	0,4	0,4	0,5	0,5
Cessão de Direitos Creditórios - PPI	-	-	0,5	0,7
Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	-	-	0,4	-
Operações Urbanas	0,3	0,002	0,6	1,3
Operação Urbana Água Espreada	0,04	-	-	0,3
Operação Urbana Faria Lima	-	-	0,2	0,6
Operação Urbana Água Branca	-	-	0,4	0,4
Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	0,3	0,00	-	-
Operação Urbana Centro	-	-	-	0,1
Outorga Onerosa	0,3	0,2	0,5	0,3
Serviços da dívida - Depósitos Judiciais	-	-	-	1,5
Demais Receitas de Capital	0,1	0,2	0,1	0,1
<b>Total Líq. da Receita da PMSP</b>	<b>35,8</b>	<b>38,4</b>	<b>47,9</b>	<b>50,4</b>

Consolidando-se a receita das Administrações Direta e Indireta, portanto, tem-se a seguinte tabela:

**Tabela 4 – Receita consolidada (R\$ bilhões)**

	Arrecadação 2013	Arrecadação 2014	Orçado 2015	Projeto Original 2016
Total Líq. da Receita da Adm. Direta	35,8	38,4	47,9	50,4
Receita Legislativo	0,0075	0,0061	0,0075	0,0092
Receita da Adm. Indireta	2,6	2,9	3,5	4,0
<b>Receita Consolidada (Dir + Ind)</b>	<b>38,5</b>	<b>41,3</b>	<b>51,4</b>	<b>54,4</b>

III.2 – A Despesa:

A Administração Direta apresenta, de forma resumida, as seguintes grandes despesas:

**Tabela 5 – Grandes despesas – Administração Direta – sem Câmara Municipal e Tribunal de Contas (R\$ bilhões)**

	Empenho 2013	Empenho 2014	Orçado 2015	Projeto Original 2016
<b>Despesas Correntes - Total</b>	<b>25,5</b>	<b>28,1</b>	<b>27,1</b>	<b>32,1</b>
Despesas Correntes - Fonte 00	18,7	21,3	22,5	23,7
Despesas Correntes - Outras Fontes	6,8	6,8	8,0	8,4
<b>Pessoal e Encargos - Total</b>	<b>8,9</b>	<b>9,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>
Pessoal e Encargos - Fonte 00	5,5	6,3	7,1	8,0
Pessoal e Encargos - FUNDEB (04)	3,2	3,2	3,5	3,7
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>2,1</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>1,3</b>
<b>Outras Despesas Correntes - Total</b>	<b>14,5</b>	<b>15,7</b>	<b>17,2</b>	<b>18,9</b>
Outras Despesas Correntes - Fonte 00	11,1	12,2	12,8	14,4
Outras Despesas Correntes - Outras Fontes	3,4	3,5	4,4	4,6
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (OST-PJ) - Total	10,6	11,3	12,5	13,7
OST - PJ - Fonte 00	7,7	8,2	8,6	9,6
OST - PJ - Outras Fontes	2,9	3,1	3,9	4,1
Subvenção ônibus (Compensações Tarifárias)	1,2	1,7	1,4	1,9
PASEP	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5,0</b>	<b>5,7</b>	<b>10,3</b>	<b>9,3</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3,7</b>	<b>4,0</b>	<b>8,5</b>	<b>7,4</b>
Investimentos - fonte 00 - Tesouro Municipal	1,8	1,7	1,9	1,2
Investimentos - fonte 01 - Operações de Crédito	0,002	0,01	0,1	0,1
Investimentos - fonte 02 - Recursos Federais	0,2	0,5	4,3	3,3
Investimentos - fonte 03 - Recursos Estaduais	0,4	0,4	0,5	0,6
Investimentos - fonte 05 - Outras Fontes	0,00	0,00	0,01	0,02
Investimentos - fonte 07 - Receita Condicionada	-	-	-	-
Investimentos - fonte 08 - Recursos Vinculados	1,2	1,4	1,8	2,1
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,02</b>	<b>0,1</b>	<b>0,004</b>	<b>0,02</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>1,3</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>
Operação Urbana Água Branca	0,05	0,02	0,4	0,4
Operação Urbana Água Espreada	0,5	0,6	0,1	0,5
Operação Urbana Centro	0,002	0,003	0,011	0,1
Operação Urbana Faria Lima	0,1	0,1	0,3	0,6
Operação Urbana Vila Sônia	-	-	-	-
Precatórios - total	0,9	1,1	1,3	1,3
Pagamento Dívida - total	-	4,2	4,3	3,3
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,000001</b>	<b>0,165</b>
<b>Despesa PMSP</b>	<b>30,4</b>	<b>33,8</b>	<b>37,4</b>	<b>41,6</b>

Consolidando-se a despesa das Administrações Direta e Indireta, tem-se a seguinte tabela:

**Tabela 6 – Despesa Consolidada (R\$ bilhões)**

	Empenho 2013	Empenho 2014	Orçado 2015	Projeto Original 2016
Despesa PMSP	30,4	33,8	37,4	41,6
Despesa Legislativo (CMSP + TCMS)	0,6	0,7	0,8	0,9
Despesa da Adm. Indireta	8,1	9,0	9,8	11,9
<b>Despesa Consolidada</b>	<b>39,1</b>	<b>43,5</b>	<b>51,4</b>	<b>54,4</b>

Cabe ressaltar que, em Reunião Ordinária desta Comissão, foi apresentada por este Relator a indicação do Vereador Jair Tatto para sub-relator dos aspectos orçamentários relativos às Subprefeituras e à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, e do Vereador Ricardo Nunes para sub-relator dos aspectos orçamentários relativos ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM e aos Encargos Gerais do Município.

Na oportunidade, todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento tiveram a oportunidade de se manifestar, sendo certo, que posto em discussão todos os Vereadores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento concordaram com as indicações. A seguir, portanto, são apresentados os trabalhos dos nobres Vereadores Jair Tatto e Ricardo Nunes, referentes aos órgãos acima designados, os quais integralmente acolho e fazem parte deste parecer.

**RELATÓRIO DO SUB-RELATOR REFERENTE AOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DAS SUBPREFEITURAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS DO PL Nº 538/2015**

Por indicação do nobre Ver. Milton Leite, Relator do PL nº 538/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, e posterior deliberação unânime da douta Comissão de Finanças e Orçamento, fui designado sub-relator dos aspectos orçamentários relativos aos órgãos: Subprefeituras e Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

As subprefeituras foram instituídas como instâncias administrativas regionais pela Lei nº 13.399/2002 com o objetivo de aproximar, por meio da descentralização, a população da administração municipal. Na sua concepção, a descentralização da gestão visa permitir um tratamento diferenciado para as distintas realidades socioeconômicas com que a cidade convive, possibilitando dotar com mais recursos as subprefeituras que abrangem regiões mais carentes e com maior vulnerabilidade social.

Durante a discussão da Proposta Orçamentária na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, nos dias 11 e 18 de novembro, foram realizadas audiências públicas, para as quais foram convidados o Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeitura e todos os subprefeitos da cidade, contando, ainda, com diversas contribuições de munícipes. De forma geral, as intervenções dos munícipes e dos subprefeitos

apontaram para a necessidade de suplementação dos valores destinados às Subprefeituras na proposta orçamentária para 2016.

Originalmente, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo previa, para o conjunto das 32 subprefeituras, despesas no valor de R\$ 1,11 bilhão, montante 20,4% (ou R\$ 285,8 milhões) inferior ao do orçamento aprovado para 2015. Considerando, também, os recursos da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a redução foi de 8,2% (ou R\$ 158,8 milhões). Considerando a difícil realidade econômica que o país atravessa, com reflexos nos recursos orçamentários disponíveis para o Município de São Paulo, entende esta relatoria que se faz necessária, neste momento, a suplementação dos valores destinados às subprefeituras e Secretaria de Coordenação em R\$ 147,6 milhões, a fim de recompor, ainda que parcialmente, as suas dotações orçamentárias, para o cumprimento das suas atribuições. Desta forma, permitir-se-á que, posteriormente, seus valores possam ser plenamente restabelecidos na fase de acolhimento das emendas parlamentares.

Atendendo às demandas apresentadas nas audiências públicas, esta relatoria recomenda que, do valor total a ser suplementado, R\$ 11,3 milhões sejam destinados à criação da ação orçamentária "Programação de Atividades Culturais" em todas as subprefeituras. Na repartição, os recursos foram alocados em função do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), sendo que, quanto menor o IDH-M de determinada subprefeitura, proporcionalmente, mais recursos foram a ela direcionados.

Destinam-se outros R\$ 136,4 milhões para ações e projetos gerais das subprefeituras e da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. Como critério de repartição entre as subprefeituras, esta relatoria levou em consideração os respectivos Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), bem como procurou atender as demandas apresentadas nas audiências públicas.

A Tabela 1, a seguir, sintetiza as alterações sugeridas por esta relatoria, consolidando-as por subprefeituras.

**Tabela 1 – Subprefeituras e Sec. Mun. de Coord. das Subprefeituras Orçamento 2015, Proposta Original 2016 e Substitutivo – em R\$**

Cod.	Subprefeitura	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo
12	Sec. Mun. de Coordenação das Subprefeituras	527.996.770	655.019.224	676.489.224
41	Subprefeitura Perus	31.253.420	24.881.274	29.467.103
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	44.277.543	33.565.999	36.880.429
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	40.412.984	32.827.101	36.530.548
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	33.072.599	24.469.332	28.003.034
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	40.031.931	32.531.247	34.869.699
46	Subprefeitura Jaconã/Tremembé	36.400.783	27.097.552	33.315.107
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	38.045.761	29.901.366	33.122.432
48	Subprefeitura Lapa	43.833.676	32.618.799	34.381.505
49	Subprefeitura Sé	75.416.389	69.667.275	71.394.513
50	Subprefeitura Butantã	50.220.904	40.790.856	42.984.915
51	Subprefeitura Pinheiros	43.286.638	36.829.601	38.032.122
52	Subprefeitura Vila Mariana	37.877.545	33.527.560	35.192.324
53	Subprefeitura Ipiranga	47.545.044	40.741.143	43.479.827
54	Subprefeitura Santo Amaro	49.492.584	33.682.989	38.099.013
55	Subprefeitura Jabaquara	30.512.818	27.373.493	30.236.663
56	Subprefeitura Cidade Ademar	39.869.730	27.117.517	35.483.208
57	Subprefeitura Campo Limpo	60.360.531	47.500.378	51.877.051
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	49.401.554	34.970.577	42.639.817
59	Subprefeitura Capela do Socorro	54.733.163	35.557.104	42.847.280
60	Subprefeitura Parelheiros	40.239.383	27.091.789	33.721.215
61	Subprefeitura Penha	51.479.490	42.945.450	45.995.348
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	33.418.246	26.675.880	30.145.917
63	Subprefeitura São Miguel	48.962.279	41.857.269	45.965.295
64	Subprefeitura do Itaim Paulista	41.970.635	32.230.381	36.509.575
65	Subprefeitura Moóca	46.195.768	40.003.925	42.042.377
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	43.580.390	35.500.051	38.269.856
67	Subprefeitura Itaquera	51.457.470	39.795.433	43.561.123
68	Subprefeitura Guaianases	42.336.520	38.051.498	42.517.420
69	Subprefeitura Vila Prudente	35.882.997	27.724.475	31.070.027
70	Subprefeitura São Mateus	60.592.041	52.530.369	56.700.637
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	28.070.317	24.668.891	29.212.617
72	Subprefeitura de Sapopemba	29.193.972	18.904.936	25.250.488
<b>Total</b>		<b>1.927.421.875</b>	<b>1.768.650.734</b>	<b>1.916.287.709</b>

Fonte: LOA 2015 e PLOA 2016 – Elaboração CTEO/CMSP

Diante do exposto, sugerem-se as suplementações detalhadas nos quadros de despesas ("Diferenças entre Substitutivo e Original"), alterando-se o que for referente a essas modificações e ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado.

Portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 538/2015, no que se refere às subprefeituras e à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com as alterações propostas nesta relatoria.

Vereador Jair Tatto

**RELATÓRIO DO SUB-RELATOR REFERENTE AOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - IPREM - E DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DO PL Nº 538/2015**

Por iniciativa do nobre Vereador Milton Leite, Relator do PL nº 538/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, e posterior deliberação unânime da douta Comis-

são de Finanças e Orçamento, presidida pelo nobre Vereador José Police Neto, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015 às 11:30h, fui honrosamente designado sub-relator do referido projeto de lei, com a missão de analisar e relatar a proposta orçamentária dos seguintes órgãos orçamentários: 03 – Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM; e 28 – Encargos Gerais do Município. O relatório a seguir refere-se ao IPREM e aos Encargos Gerais do Município.

**1 - Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM**

O Instituto de Previdência do Município de São Paulo, IPREM, é a entidade (autarquia) responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-SP) do Município de São Paulo, com a atribuição de assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos. O RPPS-SP caracteriza-se pelo sistema de repartição simples, no qual a geração atual de servidores

ativos contribui para que a geração atual de inativos possa ter acesso aos benefícios previdenciários, na expectativa de que a geração futura de ativos venha a contribuir para a geração futura de inativos. Quando tratamos de resultados previdenciários, há dois conceitos importantes: o equilíbrio financeiro e o equilíbrio atuarial. O equilíbrio financeiro é a igualdade entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. Por sua vez, o equilíbrio atuarial materializa-se pela equivalência entre o valor presente de todas as obrigações e o valor presente de todas as receitas previstas pelo sistema, levando-se em conta o encadeamento entre as diferentes gerações de indivíduos para o referido cálculo.

Neste relatório, considerar-se-á o resultado orçamentário previsto para o ano de 2016, como proposto pelo PLOA 2016. Como evidenciado na Tabela 1, a proposta de fixação de despesa para o IPREM para o ano de 2016 é de R\$ 7,15 bilhões, 29%

maior em relação ao valor de R\$ 5,54 bilhões que foi orçado para 2015. Portanto, observa-se um aumento de R\$ 1,61 bilhão entre o valor orçado de 2015 e a proposta para 2016. Fato importante a ser mencionado na referida tabela é que a quase totalidade deste R\$ 1,61 bilhão é composta pelo aumento previsto para as despesas da atividade Aposentadorias e Pensões. Isto é, estas despesas representam impressionantes 99,93% da variação orçamentária prevista para o IPREM, considerando o período em tela. Além disso, os recursos do tesouro municipal com fonte exclusivamente 00 previstos para Aposentadoria e Pensões representam aproximadamente 70,26% do total previsto para essas despesas. Outro fato importante a ser ressaltado é que o IPREM representa 13,16% do valor total orçado de R\$ 54,4 bilhões proposto pelo Executivo para o exercício de 2016.

**Tabela 1: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, 2014-2016 (em mil R\$)**

Cod. Proj. / Ativ.	Projeto / Atividade	Cod. Fonte	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo ao PLOA 2016	Varição Proposta 2016 / Orçado 2015
<b>Atividades</b>						
2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	06	3.400	3.300	3.300	-3%
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	06	15	15	15	0%
		00	2.571.340	<b>3.706.959</b>	<b>3.703.459</b>	44%
		02	130.000	130.000	130.000	0%
		06	2.733.603	<b>3.148.778</b>	<b>3.152.278</b>	15%
		08	53.296	118.800	118.800	123%
		<b>Total</b>	<b>5.488.238</b>	<b>7.104.537</b>	<b>7.104.537</b>	<b>29%</b>
8660	Aposentadorias e Pensões					
8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	06	2.100	2.600	2.600	24%
2100	Administração da Unidade	06	40.948	38.180	38.180	-7%
2363	E2975 - Programa IPREM Melhor Idade	00	50	-	-	
	<b>Atividades Total (1)</b>		<b>5.534.752</b>	<b>7.148.632</b>	<b>7.148.632</b>	<b>29%</b>
<b>Projetos</b>						
	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	06	-	-	-	
3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	06	1.060	1.060	1.060	0%
1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	06	4.920	4.920	4.920	0%
1221	Consultoria Previdenciária	06	-	<b>3.500</b>	-	
	<b>Projetos Total (2)</b>		<b>5.980</b>	<b>9.480</b>	<b>5.980</b>	<b>59%</b>
	Total - Emendas (Proj + Ativ)		50	-	-	
			-	-	-	
	<b>Total Geral (1)+(2)</b>		<b>5.540.732</b>	<b>7.158.112</b>	<b>7.154.612</b>	<b>29%</b>

Fonte: SOF e PLOA 2016 – Elaboração CTEO/CMSP

OBS: 00 - Tesouro Municipal; 02 - Transferências Federais; 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 - Tesouro Municipal, Recursos Vinculados

Observando-se a recente trajetória dos gastos em aposentadorias e pensões, atualmente, há grande preocupação com o crescente déficit financeiro do RPPS e a sua viabilidade econômica do ponto de vista social, uma vez que o Tesouro Municipal é obrigado a cobrir os déficits crescentes do sistema, atualmente, gerido pelo IPREM. Como consequência deste fato, o Poder Público acaba ficando com menos recursos orçamentários que poderiam ser destinados para outras finalidades, tais como Saúde, Educação, Combate a Enchentes, Obras Viárias, entre outras.

O crescente déficit financeiro do RPPS ilustra com grande clareza as principais fragilidades do sistema de repartição: sensibilidade a mudanças demográficas, em intensa e rápida transformação no Brasil, e o aumento da expectativa de sobrevida da população. A dinâmica intertemporal explosiva desse regime previdenciário é evidenciada pela Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS, descrita no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 16.241/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, bem como na justificativa apresentada pelo recente Projeto de Lei nº 538/2015, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos do Município de São Paulo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo RPPS; e autoriza a criação da Entidade de Previdência Complementar do Município de São Paulo – SAMPAPREV. O referido projeto de lei visa justamente minimizar os problemas decorrentes do sistema de repartição, como ressaltado anteriormente.

Voltando à proposta orçamentária para o IPREM, e considerando o alto nível de qualificação e especialização dos profissionais que exercem cargos e funções no referido órgão, esta relatoria recomenda ao Relator do PLOA 2016, nobre Vereador Milton Leite, que se retire os R\$ 3,5 milhões previstos da dotação 1221, Consultoria Previdenciária, e os transfira para o orçamento das subprefeituras, uma vez que esta relatoria crê

que o atual capital humano do IPREM seja plenamente capaz de realizar os serviços atribuídos à ação "Consultoria Previdenciária". Desta forma, não haverá a necessidade de realizar essas despesas, cujos recursos poderão ser alocados para ajudar a recompor o orçamento das subprefeituras. Ressalta-se que os R\$ 3,5 milhões da dotação 1221 estão na fonte 06 (Recursos Próprios da Administração Indireta) e não podem ser transferidos para uma fonte 00 (Tesouro Municipal) das Subprefeituras. Dessa forma, sugerimos reforçar em R\$ 3,5 milhões a fonte 06 da dotação 8660 (Aposentadorias e Pensões) e reduzir os mesmos R\$ 3,5 milhões da fonte 00 da mesma dotação 8660. Assim, o total da dotação 8660 continuaria com os mesmos R\$ 7,1 bilhões e seriam liberados R\$ 3,5 milhões da fonte 00 para recompor o orçamento das subprefeituras.

Portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 538/2015, relativamente ao órgão nº 03, IPREM, com a alteração proposta acima.

**2 - Encargos Gerais do Município**

Foram destinados para os Encargos Gerais do Município, na Proposta Orçamentária para o ano de 2016, R\$ 7,24 bilhões. Esse valor representa 13,3% do total previsto na proposta, sendo menor somente que o montante destinado à Secretaria Municipal de Educação (20,3%) e ao Fundo Municipal de Saúde (14%). Ressalta-se que os Encargos Gerais são geridos por diversas Secretarias: o Serviço da Dívida Pública é supervisionado pela Secretaria Municipal de Finanças; as Obrigações e Contribuições Patronais pela Secretaria Municipal de Gestão e os Precatórios pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

A principal dotação orçamentária dos Encargos Gerais do Município é o Serviço da Dívida Pública, no valor de R\$ 3,28 bilhões. Conforme tabela abaixo, esse valor é 24% menor que o valor orçado para 2015.

**Tabela 2: Serviço da Dívida Pública do Município de São Paulo, 2015-2016 (em mil R\$)**

Cód.Proj./Ativ.	Projeto/Atividade	Cod. Fonte	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo ao PLOA 2016	Varição Proposta 2016 / Orçado 2015
0004	Serviço da Dívida Pública Interna	00	350.587	309.023	309.023	-12%
0007	Serviço da Dívida Pública Externa	00	115.652	153.211	153.211	32%
0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	00	3.869.199	2.813.865	2.813.865	-27%
	<b>Total Geral</b>	<b>00</b>	<b>4.335.438</b>	<b>3.276.099</b>	<b>3.276.099</b>	<b>-24%</b>

Fonte: SOF e PLOA 2016 - Elaboração CTEO/CMSP

OBS: 00 - Tesouro Municipal; 02 - Transferências Federais; 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 - Tesouro Municipal, Recursos Vinculados

A redução ocorre no contexto de aprovação da Lei Complementar nº 148/2014, que autorizou a União a alterar as condições das taxas de juros aplicadas sobre os contratos de refinanciamento celebrados com estados e municípios. Em substituição às condições atuais, em que a dívida é corrigida por juros de 9% ao ano mais variação do IGP-DI, a lei aprovada permite que sejam aplicados retroativamente a janeiro/2013 juros de 4% ao ano mais a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou da taxa Selic, o que for menor. Além de permitir a alteração do indexador que corrige os valores da dívida, a LC nº 148/2014 também autoriza a União a conceder um desconto sobre o saldo devedor em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro/2013 e aquele apurado aplicando a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura do contrato. A Lei Complementar

ainda aguarda regulamentação, no entanto, em 26/08/2015, foi protocolado na Justiça acordo entre a Prefeitura e União, pelo qual "fica garantido o pagamento pelo valor menor, conforme LC 148/2014. A Prefeitura se comprometeu a depositar em juízo a diferença entre esse valor menor e o do contrato em vigor, que será levantado pela administração municipal até o início do ano que vem".

Outra dotação importante dos Encargos Gerais do Município se refere às Obrigações e Contribuições Patronais. O servidor estatutário contribui mensalmente com 11% da sua remuneração-base em folha de pagamento para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Prefeitura de São Paulo, através da dotação Obrigações e Contribuições Patronais, contribui com 22% da remuneração-base cada servidor.

**Tabela 3: Obrigações e Contribuições Patronais do Município de São Paulo, 2015-2016 (em mil R\$)**

Cód.Proj./Ativ.	Projeto/Atividade	Cod. Fonte	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo ao PLOA 2016	Varição Proposta 2016 / Orçado 2015
6821	Obrigações e Contribuições Patronais	00	1.640.275	1.837.536	1.837.536	12%

Fonte: SOF e PLOA 2016 - Elaboração CTEO/CMSP

OBS: 00 - Tesouro Municipal; 02 - Transferências Federais; 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 - Tesouro Municipal, Recursos Vinculados

Conforme tabela acima, o valor proposto das Obrigações e Contribuições Patronais para 2016 é de R\$ 1,84 bilhões, 12,0% maior que o valor orçado para 2015.

Um terceiro grupo de despesas dos Encargos Gerais do Município abrange os Precatórios. Precatório é o instrumento pelo qual o Poder Judiciário requisita o pagamento devido pelas Fazendas Públicas em virtude de decisão judicial. Os débitos em virtude de decisão judicial transitada em julgado podem ser de natureza alimentar ou de outras espécies. Os débitos de natureza alimentar compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil. Os débitos de outras espécies são decorrentes das demais ações judiciais, como as referentes a desapropriações e tributos.

A Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderiam, por meio de ato do Poder Executivo, optar:

i. pelo depósito em conta especial do valor referido pelo § 2º deste artigo; ou

ii. pela adoção do regime especial pelo prazo de até 15 (quinze) anos, caso em que o percentual a ser depositado na conta especial a que se refere o § 2º deste artigo corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

O Município de São Paulo, por meio do Decreto Municipal nº 51.105, de 11 de dezembro de 2009, optou pelo regime especial de pagamento de precatórios, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do artigo 97 do ADCT. Assim, o Município passou a depositar mensalmente 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,5% da RCL apurada no segundo mês anterior ao mês de pagamento.

O percentual inicialmente adotado pela Prefeitura era o mínimo permitido para o perfil do município. Ao longo dos anos, o valor destinado ao pagamento de precatórios passou de 1,5% para 2,99%, conforme o Decreto Municipal nº 54.790 de 24/01/2014.

No entanto, de acordo com o Decreto Municipal nº 55.880, de 30/01/2015, o repasse mensal dos valores destinados ao pagamento de precatórios pelo Município de São Paulo vem

sendo feito de acordo com a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consignada no Processo Geral de Gestão nº 8862/2010, comunicada à Prefeitura por meio do Ofício EP-19764, no montante mensal de R\$ 110.043.496,91.

Cabe ressaltar que, em 25 de março de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade da E.C. 62/2009. Segundo decisão do STF, o prazo de quitação dos precatórios passou para 5 anos a contar de janeiro de 2016, com o comprometimento mínimo de percentuais de 1% a 2% da RCL. Ao final desse período, as dívidas deverão ser pagas no exercício financeiro seguinte. No caso do Município de São Paulo, para se cumprir o prazo de 5 anos para quitação dos precatórios, que totalizaram R\$ 15,1 bilhões em 2014, os valores pagos atualmente deverão praticamente triplicar, comprometendo o equivalente a 10% da RCL.

Neste sentido, está em tramitação no Congresso Nacional a PEC 74/2015, que visa criar um regime especial transitório para que estados e municípios possam quitar os débitos pendentes com precatórios, fixando limites máximos para o dispêndio com essa despesa que garantam o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às demais obrigações constitucionais, por meio de percentual calculado sobre a receita corrente líquida do respectivo ente.

A PEC 74/2015 prevê medidas adicionais que garantam os recursos necessários para que a dívida histórica seja liquidada até o final do período assinalado, quais sejam (i) acordos com deságio de até 40% (quarenta por cento), (ii) levantamento de depósitos tributários realizados em favor do poder público em patamar de até 75% (setenta e cinco por cento) e de depósitos em geral até o patamar de 30% (trinta por cento), destinando-se, neste último caso, metade para Estados e a outra metade para os Municípios, (iii) compensação com dívida ativa nos termos das leis de cada ente federado e (iv) operações de crédito, excluídas excepcionalmente dos limites globais de endividamento, admitindo-se vinculação de receitas de impostos nesse caso.

De acordo com a tabela abaixo, o valor proposto total para pagamento de precatórios para 2016 é praticamente o mesmo que o valor orçado de 2015. Ademais, segundo o Executivo, a Proposta de Lei Orçamentária para 2016 "está em linha com os preceitos da PEC em tramitação no Congresso e objetiva dar cumprimento ao disposto em decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal em Questão de Ordem na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.357, na qual, em 25 de março de 2015, foram modulados os efeitos da declaração parcial de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 62/2009".

**Tabela 4: Condenações Judiciais/Precatórios do Município de São Paulo, 2015-2016 (em mil R\$)**

Cód.Proj./Ativ.	Projeto/Atividade	Cod. Fonte	Orçado 2015	PLOA 2016	Substitutivo ao PLOA 2016	Varição Proposta 2016 / Orçado 2015
0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	00	661.584	873.043	873.043	32%
0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	00	660.261	448.977	448.977	-32%
<b>Total Geral</b>		<b>00</b>	<b>1.321.845</b>	<b>1.322.020</b>	<b>1.322.020</b>	<b>0%</b>

Fonte: SOF e PLOA 2016 - Elaboração CTEO/CMSP

OBS: 00 - Tesouro Municipal; 02 - Transferências Federais; 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta; 08 - Tesouro Municipal, Recursos Vinculados

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 538/2015, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente ao órgão nº 28, Encargos Gerais do Município.

Vereador Ricardo Nunes

IV – Conclusão do Relator:

Conclui-se, após o exame da matéria e das discussões havidas, que algumas alterações devam ser realizadas. Destarte, este parecer é favorável, quanto ao mérito. Portanto, tendo em vista o acima exposto, é apresentado, a seguir, substitutivo, com alteração no texto do projeto; nos quadros de despesas ("Diferenças entre Substitutivo e Original") e no Quadro de Detalhamento das Ações – QDA ("Alterações no Quadro de Detalhamento das Ações"), modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

**SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 538/2015**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2016, compreendendo,

nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2016.

**Seção I****Do Orçamento Fiscal Consolidado**

Art. 2º O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2016, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 54.407.300.347,00 (cinquenta e quatro bilhões, quatrocentos e sete milhões, trezentos mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Art. 3º A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

Valor (em R\$)

RECEITAS CORRENTES	46.284.059.761
Receita Tributária	23.447.700.314
Receita de Contribuições	1.768.763.808
Receita Patrimonial	995.384.760
Receita de Serviços	530.238.056
Transferências Correntes	16.862.159.046
Outras Receitas Correntes	2.851.265.364
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)	89.933.210
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	1.945.632.135
Receita Patrimonial Intraorçamentária	561.000
Receita de Serviços Intraorçamentária	12.623.921
Deduções da Receita Tributária	(140.000.000)
Deduções de Transferências Correntes	(2.027.362.783)
Deduções de Outras Receitas Correntes	(52.839.070)
RECEITAS DE CAPITAL	8.123.240.586
Operações de Crédito	101.980.200
Alienação de Bens	763.086.311
Amortização de Empréstimo	105.994.768
Transferências de Capital	3.884.757.021
Outras Receitas de Capital	3.169.380.886
Transferências de Capital – Intraorçamentárias	98.041.400
TOTAL DA RECEITA	54.407.300.347

Parágrafo único. Foram considerados Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores – RAEA, de acordo com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10 de dezembro de 2014, exclusivamente para atender necessidades específicas de recursos vinculados, conforme explicitado no anexo Demonstrativo de Aplicação de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	Valor (em R\$)
<b>PODER LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
09 Câmara Municipal de São Paulo	570.714.000
76 Fundo da CMSP	6.289.000
10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	284.520.000
77 Fundo do TCMS	2.950.000
<b>PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
11 Secretaria do Governo Municipal	410.685.874
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	676.489.224
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	271.858.428
14 Secretaria Municipal de Habitação	729.415.037
16 Secretaria Municipal de Educação	11.093.070.037
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	471.734.100
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	548.872.621
20 Secretaria Municipal de Transportes	2.259.242.385
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	248.633.687
22 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1.827.842.666
23 Secretaria Municipal de Serviços	69.390.675
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	198.015.154
25 Secretaria Municipal de Cultura	480.380.494
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	165.198.706
28 Encargos Gerais do Município	7.249.080.506
30 Secretaria Munic. de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo	154.457.370
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	9.149.971
32 Controladoria Geral do Município	41.171.655
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	82.246.832
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	21.585.961
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1.659.042.435
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	495.425.882
39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	26.755.037
40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais	17.486.055
41 Subprefeitura Perus	29.467.103
42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	36.880.429
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	36.530.548
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	28.003.034
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	34.869.699
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	33.315.107
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	33.122.432
48 Subprefeitura Lapa	34.381.505
49 Subprefeitura Sé	71.394.513
50 Subprefeitura Butantã	42.984.915
51 Subprefeitura Pinheiros	38.032.122
52 Subprefeitura Vila Mariana	35.192.324
53 Subprefeitura Ipiranga	43.479.827
54 Subprefeitura Santo Amaro	38.099.013
55 Subprefeitura Jabaquara	30.236.663
56 Subprefeitura Cidade Ademar	35.483.208
57 Subprefeitura Campo Limpo	51.877.051
58 Subprefeitura M'Boi Mirim	42.639.817
59 Subprefeitura Capela do Socorro	42.847.280
60 Subprefeitura Parelheiros	33.721.215
61 Subprefeitura Penha	45.995.348
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	30.145.917
63 Subprefeitura São Miguel	45.965.295
64 Subprefeitura Itaim Paulista	36.509.575
65 Subprefeitura Mooca	42.042.377
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	38.269.856
67 Subprefeitura Itaquera	43.561.123
68 Subprefeitura Guaianases	42.517.420
69 Subprefeitura Vila Prudente	31.070.027
70 Subprefeitura São Mateus	56.700.637
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	29.212.617
72 Subprefeitura de Sapopemba	25.250.488
74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	20.811.702
78 Secretaria Municipal de Licenciamento	2.000
79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	71.877.059
75 Fundo Municipal de Parques	22.019.438
84 Fundo Municipal de Saúde	7.664.552.415
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	367.500.000
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.066.634.410
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	463.480
89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1.480.408
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	126.517.320
93 Fundo Municipal de Assistência Social	1.047.955.525
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	109.226.540
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	780.000
96 Fundo Municipal de Turismo	1.000
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulista	2.330.000
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	305.868.000
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	540.843.817
<b>PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
01 Autarquia Hospitalar Municipal	1.483.441.755

02 Hospital do Servidor Público Municipal	308.056.585
03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	7.154.611.720
04 Serviço Funerário do Município de São Paulo	179.000.000
80 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	29.217.904
81 Autoridade Mun. de Limp. Urbana/Fundo Mun. de Limp. Urbana	2.092.898.877
83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	261.805.337
85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo	121.151.883
91 Fundo Municipal de Habitação	116.750.895
<b>TOTAL</b>	<b>54.407.300.347</b>

**Seção II**

**Do Orçamento de Investimentos das Empresas**

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2016, está fixada em R\$ 4.460.650.414,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e catorze reais), com a seguinte distribuição:

<b>Empresas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Companhia de Engenharia de Tráfego	1.105.815.764
Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	2.563.000
São Paulo Negócios – SP Negócios	10.592.199
Empresa de Tecnol. da Informação e Comunicação – PRODAM	355.789.889
São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo	139.822.822
São Paulo Obras – SP Obras	71.038.120
São Paulo Transporte S/A – SPTrans	2.313.985.918
São Paulo Turismo S/A – SPTuris	317.782.020
Cia. Paulistana de Securitização – SP Securitização	701.000
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SP Cine	42.559.682
<b>Total</b>	<b>4.460.650.414</b>

**Seção III**

**Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito**

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo Municipal, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do "caput" deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art. 7º Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil — BB e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", e no art. 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:

- I - caráter irrevogável e irretroatável;
- II - cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art. 8º As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º Para obter as garantias da União, visando as contratações de operações de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º As contragarantias de que trata o § 1º deste artigo compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;

II - receitas próprias do Município previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Art. 9º Nos termos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Parágrafo único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta lei.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar aditamento ao Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas celebrado com a União em 3 de maio de 2000, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, para a inclusão das alterações e benefícios previstos na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a União Programa de Acompanhamento Fiscal, sob a gestão do Ministério da Fazenda, previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, assumir os compromissos previstos no seu § 1º e adotar as medidas necessárias à implementação do Programa.

**Seção IV**  
**Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 13 Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 12 desta lei os créditos adicionais suplementares:

- I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;
- II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
- IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;

VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 14 Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 12 desta lei.

Parágrafo único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma atividade, modalidade de aplicação e fonte, com a devida justificativa.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizados a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 12 desta lei, as dotações dos respectivos Órgãos, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 17 Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no art. 12 desta lei, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia e Fundação, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas nos artigos 13 e 14 desta lei.

§ 2º Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser analisados pelas Secretarias às quais estejam vinculadas e ratificadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**Seção V**

**Das Disposições Finais**

Art. 18 Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e art. 34 da Lei nº 16.241, de 31 de julho de 2015, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde, Habitação, Transporte e Assistência Social.

Art. 19 Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada e às prioridades identificadas no Programa de Metas instituído pelo art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

§ 1º As ações do Programa de Metas deverão ser priorizadas e sistematicamente acompanhadas de modo a garantir o uso dos recursos disponíveis efetivamente necessários à sua execução.

§ 2º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

Art. 20 Os órgãos responsáveis por entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta lei.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, incluindo as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, publicarão, no respectivo sítio na internet, em até 30 (trinta) dias, as receitas e despesas do mês anterior de forma detalhada.

Art. 21 Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido nesta lei, os órgãos orçamentários da Administração Direta e Indireta poderão delegar competência entre si por meio de Nota de Transferência.

§ 1º A unidade cedente permanecerá responsável pelo mérito do Programa de Trabalho e a unidade executora pela respectiva execução orçamentária, com base nas normas de licitação em vigor.

§ 2º A transferência financeira na modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, também poderá ser utilizada, mediante despacho decisório do titular do órgão cedente, declarando expressamente a delegação.



**Câmara Municipal de São Paulo**

**Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado**

Dotação Proposta no Substitutivo						Dotação no Original						Diferenças												
Org.	Unid.	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.	Unid.	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto						
01	.	10	.	102	.	3024	.	2100	3.3.90.39.00	00	01	.	10	.	102	.	3024	.	2100	3.3.90.39.00	00	RS 36.875.800	RS 1.560.000	RS 38.435.800
Administração da Unidade						Administração da Unidade																		
01	.	10	.	126	.	3024	.	2171	3.3.90.39.00	00	01	.	10	.	126	.	3024	.	2171	3.3.90.39.00	00	RS 10.400.000	-RS 1.560.000	RS 8.840.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação						Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação																		
01	.	10	.	302	.	3003	.	1041	4.4.90.52.00	00						RS 0	RS 500.000	RS 500.000						
Hospital do Campo Limpo						Dotação Nova																		
01	.	10	.	302	.	3003	.	1043	4.4.90.52.00	00						RS 0	RS 500.000	RS 500.000						
Hospital do Jabaquara						Dotação Nova																		
01	.	10	.	302	.	3003	.	1047	4.4.90.52.00	00						RS 0	RS 200.000	RS 200.000						
Hospital Saboia - Compra de Equipamentos de Radiologia						Dotação Nova																		



**Câmara Municipal de São Paulo**

**Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado**

Dotação Proposta no Substitutivo						Dotação no Original						Diferenças																
Org.	Unid.	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.	Unid.	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto										
01	.	10	.	302	.	3003	.	1084	4.4.90.51.00	00						RS 0	RS 500.000	RS 500.000										
Hospital Inácio Proença de Gouvêa - Modca - Reforma e Ampliação das Instalações						Dotação Nova																						
02	.	10	.	122	.	3024	.	2100	3.3.90.39.00	00	02	.	10	.	122	.	3024	.	2100	3.3.90.39.00	00	RS 3.000.000	RS 300.000	RS 3.300.000				
Administração da Unidade						Administração da Unidade																						
02	.	10	.	126	.	3024	.	2171	3.3.90.39.00	00	02	.	10	.	126	.	3024	.	2171	3.3.90.39.00	00	RS 2.000.000	-RS 300.000	RS 1.700.000				
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação						Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação																						
03	.	10	.	09	.	122	.	3024	.	1221	3.3.90.35.00	06	03	.	10	.	09	.	122	.	3024	.	1221	3.3.90.35.00	06	RS 3.500.000	-RS 3.500.000	RS 0
Consultoria Previdenciária						Consultoria Previdenciária																						
03	.	10	.	09	.	272	.	3004	3.1.90.01.00	00	03	.	10	.	09	.	272	.	3004	3.1.90.01.00	00	RS 3.706.958.518	-RS 3.500.000	RS 3.703.458.518				
Aposentadorias e Pensões						Aposentadorias e Pensões																						



**Câmara Municipal de São Paulo**

**Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado**

Dotação Proposta no Substitutivo						Dotação no Original						Diferenças												
Org.	Unid.	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.	Unid.	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto						
03	.	10	.	09	.	272	.	3004	3.1.90.01.00	06	03	.	10	.	09	.	272	.	3004	3.1.90.01.00	06	RS 2.404.578.002	RS 3.500.000	RS 2.408.078.002
Aposentadorias e Pensões						Aposentadorias e Pensões																		
04	.	10	.	15	.	452	.	3011	1.090	4.4.90.51.00	00					RS 0	RS 4.000.000	RS 4.000.000						
Crematório do Jardim São Luz						Dotação Nova																		
09	.	10	.	01	.	031	.	3024	.	2012	3.3.90.30.00	00				RS 0	RS 1.000	RS 1.000						
Realização de Audiências Públicas Trimestrais - Educação						Dotação Nova																		
09	.	10	.	01	.	031	.	3024	.	2013	3.3.90.30.00	00				RS 0	RS 1.000	RS 1.000						
Realização de Audiências Públicas Trimestrais - Habitação						Dotação Nova																		
09	.	10	.	01	.	031	.	3024	.	2014	3.3.90.30.00	00				RS 0	RS 1.000	RS 1.000						
Realização de Audiências Públicas Trimestrais - Transportes						Dotação Nova																		




**Câmara Municipal de São Paulo**  
 Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
09 . 10 . 01 . 031 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	09 . 10 . 01 . 031 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 46.159.000	R\$ 12.346.500	R\$ 58.505.500
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
09 . 10 . 01 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	09 . 10 . 01 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 2.310.000	-R\$ 346.500	R\$ 1.963.500
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					


**Câmara Municipal de São Paulo**  
 Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
11 . 20 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	11 . 20 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 13.488.415	R\$ 585.300	R\$ 14.073.715
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
11 . 20 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	11 . 20 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 3.902.000	-R\$ 585.300	R\$ 3.316.700
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
11 . 20 . 13 . 695 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00	00	11 . 20 . 13 . 695 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00	00	R\$ 101.900.000	R\$ 5.500.000	R\$ 107.400.000
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.					
11 . 20 . 23 . 695 . 3015 . 1032	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Construção da Fábrica do Samba			Dotação Nova					
12 . 10 . 04 . 122 . 3012 . 1089	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
Criação da Subprefeitura Brás/Pari/Canindé - Reforma e Instalações de Equipamentos			Dotação Nova					


**Câmara Municipal de São Paulo**  
 Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
12 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	12 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 14.083.096	R\$ 4.309.166	R\$ 18.392.262
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
12 . 10 . 15 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.51.00	00	12 . 10 . 15 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.51.00	00	R\$ 5.000.000	-R\$ 750.000	R\$ 4.250.000
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					
12 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	12 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 23.727.775	-R\$ 3.559.166	R\$ 20.168.609
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
12 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1057	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Manutenção do Canteiro Central da Avenida Marechal Gaspar Dutra - Subprefeitura de Santana			Dotação Nova					
12 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1058	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Manutenção e Cobertura da Quadra de Samba Brinco da Marquesa - Subprefeitura do Ipiranga			Dotação Nova					

Página 7 de 81


**Câmara Municipal de São Paulo**  
 Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1055	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Recapeamento de 300 metros da Avenida Álvaro Machado - Zona Leste			Dotação Nova					
12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1056	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Recapeamento de Rua - Zona Sul			Dotação Nova					
12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1059	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Mercado Municipal do Ipiranga - Subprefeitura do Ipiranga			Dotação Nova					
12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1137	4.4.90.51.00	00	12 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1137	4.4.90.51.00	00	R\$ 180.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 195.000.000
Pavimentação e Recapeamento de Vias			Pavimentação e Recapeamento de Vias					
12 . 10 . 15 . 543 . 3022 . 1193	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos			Dotação Nova					


**Câmara Municipal de São Paulo**  
 Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
12 . 10 . 26 . 785 . 3009 . 2006	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Sistema de Manutenção da Rede Cicloviária			Dotação Nova					
13 . 10 . 04 . 122 . 3011 . 2000	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA			Dotação Nova					
13 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	13 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 20.336.718	R\$ 9.488.920	R\$ 29.825.638
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
13 . 10 . 04 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00	00	13 . 10 . 04 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00	00	R\$ 7.000.000	-R\$ 1.050.000	R\$ 5.950.000
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					
13 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	13 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 56.259.464	-R\$ 8.438.920	R\$ 47.820.544
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					


**Câmara Municipal de São Paulo**  
 Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
14 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	14 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 12.000.000	R\$ 150.000	R\$ 12.150.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
14 . 10 . 16 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	14 . 10 . 16 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 1.000.000	-R\$ 150.000	R\$ 850.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
14 . 10 . 16 . 451 . 3002 . 1091	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Obras Habitacionais na Favela Zavovus - Distrito de Pedreira			Dotação Nova					
14 . 10 . 16 . 451 . 3002 . 1159	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Reforma da Quadra do Conjunto Habitacional Comandante Taylor			Dotação Nova					
16 . 10 . 12 . 122 . 3010 . 1147	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de CEU Parque Peruche			Dotação Nova					


**Câmara Municipal de São Paulo**  
 Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
16 . 10 . 12 . 122 . 3010 . 2026	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Semana do Hip Hop			Dotação Nova					
16 . 10 . 12 . 122 . 3010 . 2032	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Ações de Hip Hop Voltadas à Implementação da Lei 10.639/2003			Dotação Nova					
16 . 10 . 12 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	16 . 10 . 12 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 14.942.881	R\$ 3.143.898	R\$ 18.086.779
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
16 . 10 . 12 . 126 . 3011 . 2171	3.3.90.39.00	00	16 . 10 . 12 . 126 . 3011 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 20.959.323	-R\$ 3.143.898	R\$ 17.815.425
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
16 . 10 . 12 . 128 . 3010 . 1148	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de UniCEU Parque Peruche			Dotação Nova					


**Câmara Municipal de São Paulo**  
 Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
16 . 10 . 12 . 366 . 3010 . 2804	3.3.90.48.00	00				R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem Urbano			Dotação Nova					
16 . 19 . 12 . 365 . 3010 . 1067	3.3.50.39.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
CEI Hermínio Moreno Fernandes - Subprefeitura de Itaquera			Dotação Nova					
17 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	17 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 45.728.509	R\$ 8.951.217	R\$ 54.679.726
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
17 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	17 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 59.674.782	-R\$ 8.951.217	R\$ 50.723.565
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
19 . 10 . 27 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	19 . 10 . 27 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 6.534.104	R\$ 899.550	R\$ 7.433.654
Administração da Unidade			Administração da Unidade					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças							
Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
19	10	27	126	3011	1220	4.4.90.39.00	00	RS 997.000			-R\$ 149.550	RS 847.450	
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação										
19	10	27	126	3024	2171	3.3.90.39.00	00	RS 5.000.000			-R\$ 750.000	RS 4.250.000	
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação										
19	10	27	812	3017	1062	4.4.90.51.00	00	RS 0			RS 100.000	RS 100.000	
Clube Desportivo Municipal Passagem Funda - Reforma de Banheiros e Salão - Cidade Tiradentes			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1063	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 100.000	RS 100.000	
Ibirapuera Gueitebol Clube - Iluminação de Quadras - Subprefeitura Vila Mariana			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1064	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 100.000	RS 100.000	
CDC - Castilho do Amaral- Reforma das Janelas, Portas e Cozinha - Subprefeitura Ipiranga			Dotação Nova										

Página 13 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças							
Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
19	10	27	812	3017	1065	3.3.90.39.00	00	RS 0			RS 200.000	RS 200.000	
Estádio Mie Nishi de Basebol - Bom Retiro - Subprefeitura da Sé			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1066	3.3.90.39.00	00	RS 0			RS 100.000	RS 100.000	
Estádio de Gueitebol Prof. Ryuzo - Subprefeitura de Jabaquara			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1074	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 500.000	RS 500.000	
Implantação e Requalificação de Área Social e Reforma da Quadra Poliesportiva com Implantação de AT1 no CDC Caverinha na Rua Servidão São Marcos s/n			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1075	4.4.90.51.00	00	RS 0			RS 200.000	RS 200.000	
Reforma da Área Social com Implantação de Cobertura da Arquibancada do CDC Paulo Raimundo da Área Municipal na Rua Matteo Revett s/n			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1076	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 200.000	RS 200.000	
Requalificação com Implantação da Sede Social, do CDC Parque Santo Antonio - Localizado na Rua José Rodrigues Maciel, 510 - Pq. Sto Antonio			Dotação Nova										

Página 14 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças							
Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
19	10	27	812	3017	1077	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 800.000	RS 800.000	
Requalificação e Reforma do Campo com Grama Sintética do CDC Getúlio Dornelles Vargas - Localizado na Rua Sebastião Muniz de Souza, s/n - Pq. Sto Antonio			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1078	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 600.000	RS 600.000	
Reforma e Requalificação do CDC Brigadeiro Faria Lima, Localizado na Rua José do Rio Preto, 98 - Cohab Brigadeiro Faria Lima			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1079	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 500.000	RS 500.000	
Reforma e Requalificação do CDC Arena Jardim São Rafael, Localizado na Rua Ilda Laura Fracaroli, 01 - Jd São Rafael			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1080	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 700.000	RS 700.000	
Reforma e Requalificação do CDC Tancredo Neves, Localizado na Rosalia Grisi Sadoval, s/n - Pq América			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1081	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 500.000	RS 500.000	
Reforma e Requalificação do CDC Vila da Paz, Localizado na Rua Paraguaguá, 500 - Vila da Paz			Dotação Nova										

Página 15 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças							
Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
19	10	27	812	3017	1082	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 1.000.000	RS 1.000.000	
Reforma e Requalificação do CDC Gigantão Do Icarai, Localizado na Rua Maestro Miguel Arqueiros, s/n - Jd Icarai			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1086	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 430.000	RS 430.000	
CDC Charles Goodyear - Reforma e Instalações de Equipamentos			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1087	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 300.000	RS 300.000	
CDC Estrela do Pari - Reforma e Instalações de Equipamentos			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	1088	4.4.90.39.00	00	RS 0			RS 1.400.000	RS 1.400.000	
CDC Gregório Pereira Falconeres - Vila Curuçá - Reforma e Instalações de Equipamentos			Dotação Nova										
19	10	27	812	3017	2033	3.3.90.39.00	00	RS 0			RS 100.000	RS 100.000	
CDC Botas D'Água - Manutenção de Quadra de Futebol			Dotação Nova										

Página 16 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças							
Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
20	10	26	122	3024	2100	3.3.90.39.00	00	RS 816.486			RS 168.870	RS 985.356	
Administração da Unidade			Administração da Unidade										
20	10	26	126	3024	2171	3.3.90.39.00	00	RS 1.125.803			-R\$ 168.870	RS 956.933	
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação										
20	10	26	453	3006	2022	3.3.90.41.00	00	RS 0			RS 1.000	RS 1.000	
Ampliação do Programa ATENDE			Dotação Nova										
20	10	26	453	3009	1095	4.4.90.51.00	00	RS 0			RS 1.000	RS 1.000	
Reforma e Acessibilidade nos Terminais de Ônibus da Cidade			Dotação Nova										
20	10	26	453	3009	1160	3.3.90.39.00	00	RS 0			RS 4.000.000	RS 4.000.000	
Estudos e Projetos para Implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP nas Bacias dos Rios e Represas			Dotação Nova										

Página 17 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças							
Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
20	10	26	453	3009	4701	3.3.90.41.00	00	RS 1.897.477.682			-R\$ 92.435.000	RS 1.873.777.682	
Compensações tarifárias do sistema de ônibus			Compensações tarifárias do sistema de ônibus										
21	10	02	122	3024	2100	3.3.90.39.00	00	RS 4.645.000			RS 1.859.269	RS 6.504.269	
Administração da Unidade			Administração da Unidade										
21	15	02	126	3011	1220	4.4.90.39.00	00	RS 5.000.000			-R\$ 750.000	RS 4.250.000	
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação										
21	15	04	126	3024	2171	3.3.90.39.00	00	RS 7.395.129			-R\$ 1.109.269	RS 6.285.860	
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação										
22	10	15	122	3024	2100	3.3.90.39.00	00	RS 14.202.478			RS 465.000	RS 14.667.478	
Administração da Unidade			Administração da Unidade										

Página 18 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças							
Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
22	10	15	126	3024	2171	3.3.90.39.00	00	RS 3.100.000			-R\$ 465.000	RS 2.635.000	
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação										
22	10	15	451	3009	1151	4.4.90.51.00	00	RS 0			RS 1.000	RS 1.000	
Ligação da Rua José Papaterra Limongi com a Av. Otaviano Alves de Lima			Dotação Nova										
22	10	15	451	3009	1153	4.4.90.51.00	00	RS 0			RS 1.000	RS 1.000	
Extensão da Avenida Casa Verde, ligando a Rua José Flávia Guimarães x Avenida Casa Verde			Dotação Nova										
22	10	15	451	3009	1157	4.4.90.51.00	00	RS 0			RS 1.000	RS 1.000	
Extensão da Avenida Casa Verde, ligando a Travessa Vitorio Gnan x Praça Delegado Amoroso Neto			Dotação Nova										
22	10	17	451	3008	1096	4.4.90.51.00	00	RS 0			RS 1.000	RS 1.000	
Regularização de Vazão nas Bacias dos Córregos Paraguai e das Eguas - Distrito Saúde			Dotação Nova										

Página 19 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças							
Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid.	Func. SubFunc.	Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
22	10	17	451	3008	1156	4.4.90.51.00	00	RS 0			RS 1.000	RS 1.000	
Canalização e Drenagem do Córrego do Bispo			Dotação Nova										
23	10	15	122	3024	2100	3.3.90.39.00	00	RS 4.554.276			RS 150.000	RS 4.704.276	
Administração da Unidade			Administração da Unidade										
23	10	15	126	3024	2171	3.3.90.39.00	00	RS 1.000.000			-R\$ 150.000	RS 850.000	
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação										
24	10	08	122	3024	2100	3.3.90.39.00	00	RS 13.811.330			RS 867.701	RS 14.679.031	
Administração da Unidade			Administração da Unidade										
24	10	08	126	3024	2171	3.3.90.39.00	00	RS 5.784.675			-R\$ 867.701	RS 4.916.974	
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação										

Página 20 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 10 . 13 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		25 . 10 . 13 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 20.857.059	R\$ 750.000	R\$ 21.607.059
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
25 . 10 . 13 . 126 . 3011 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		25 . 10 . 13 . 126 . 3011 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 5.000.000	-R\$ 750.000	R\$ 4.250.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 1061	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Projeto Já É, para Formação de Jovens Atores em Situação de Vulnerabilidade Social - Associação Cultural Dynamite - Zona Leste			Dotação Nova					
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2002	3.3.90.36.00 . 00					R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
Circuito Popular de Música			Dotação Nova					
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2027	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Palhaçaria Paulistana			Dotação Nova					

Página 21 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 1098	4.4.90.51.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Criação e Instalação do Museu do Rádio, da Televisão e novas Mídias			Dotação Nova					
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 2016	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Realização da Virada Cultural em Todos os CEUS da Cidade de São Paulo			Dotação Nova					
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 2026	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Semana do Hip Hop			Dotação Nova					
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 2031	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Vocacional do Hip Hop			Dotação Nova					
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 2034	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 14.000.000	R\$ 14.000.000
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo			Dotação Nova					

Página 25 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2028	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Seminário de Qualificação			Dotação Nova					
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2029	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Centro de Memória do Circo			Dotação Nova					
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 2030	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Encontro de Malabares			Dotação Nova					
25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6358	3.3.50.41.00 . 00		25 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6358	3.3.50.41.00 . 00		R\$ 1.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.001.000
Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais			Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais					
25 . 10 . 13 . 695 . 3015 . 2001	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Circuito Carnaval de Rua			Dotação Nova					

Página 22 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
27 . 10 . 18 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		27 . 10 . 18 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 11.048.328	R\$ 1.350.000	R\$ 12.398.328
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
27 . 10 . 18 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		27 . 10 . 18 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 9.000.000	-R\$ 1.350.000	R\$ 7.650.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
28 . 19 . 27 . 812 . 3017 . 4513	3.3.90.39.00 . 00		28 . 19 . 27 . 812 . 3017 . 4513	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 23.320.428	R\$ 773.000	R\$ 24.093.428
Fomento ao Esporte			Fomento ao Esporte					
28 . 23 . 06 . 182 . 3011 . 5601	4.4.90.39.00 . 00		28 . 23 . 06 . 182 . 3011 . 5601	4.4.90.39.00 . 00		R\$ 1.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.001.000
Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros			Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros					
28 . 23 . 06 . 182 . 3011 . 6853	4.4.90.52.00 . 00		28 . 23 . 06 . 182 . 3011 . 6853	4.4.90.52.00 . 00		R\$ 200.000	R\$ 5.000.000	R\$ 5.200.000
Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros			Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros					

Página 26 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 1099	4.4.90.51.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Conclusão do Anexo de Periódicos da Biblioteca Mario de Andrade			Dotação Nova					
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.14.00 . 00					R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Biblioteca Mario de Andrade			Dotação Nova					
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.30.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.913.380	R\$ 1.913.380
Biblioteca Mario de Andrade			Dotação Nova					
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.33.00 . 00					R\$ 0	R\$ 98.320	R\$ 98.320
Biblioteca Mario de Andrade			Dotação Nova					
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.36.00 . 00					R\$ 0	R\$ 10.000	R\$ 10.000
Biblioteca Mario de Andrade			Dotação Nova					

Página 23 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
30 . 10 . 11 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		30 . 10 . 11 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 8.329.698	R\$ 685.577	R\$ 9.015.275
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
30 . 10 . 11 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		30 . 10 . 11 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 4.570.512	-R\$ 685.577	R\$ 3.884.935
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
30 . 10 . 11 . 333 . 3019 . 2017	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Programa Começar de Novo			Dotação Nova					
30 . 10 . 11 . 333 . 3019 . 8088	3.3.90.39.00 . 00		30 . 10 . 11 . 333 . 3019 . 8088	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 3.522.250	R\$ 300.000	R\$ 3.822.250
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.14.00 . 00		31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.14.00 . 00		R\$ 250.000	R\$ 120.000	R\$ 370.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					

Página 27 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 12.711.678	R\$ 12.711.678
Biblioteca Mario de Andrade			Dotação Nova					
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	3.3.90.47.00 . 00					R\$ 0	R\$ 2.000	R\$ 2.000
Biblioteca Mario de Andrade			Dotação Nova					
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 2025	4.4.90.52.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.064.622	R\$ 1.064.622
Biblioteca Mario de Andrade			Dotação Nova					
25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 6387	3.3.90.39.00 . 00		25 . 30 . 13 . 392 . 3001 . 6387	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 30.000.000	-R\$ 11.000.000	R\$ 19.000.000
Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais			Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais					
25 . 70 . 13 . 392 . 3001 . 1097	4.4.90.51.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção de Teatro - Distrito da Freguesia do Ó			Dotação Nova					

Página 24 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.30.00 . 00		31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.30.00 . 00		R\$ 15.000	R\$ 5.000	R\$ 20.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.33.00 . 00		31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.33.00 . 00		R\$ 550.000	R\$ 210.000	R\$ 760.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 906.981	R\$ 37.500	R\$ 944.481
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	4.4.90.39.00 . 00		31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	4.4.90.39.00 . 00		R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 10.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	4.4.90.52.00 . 00		31 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	4.4.90.52.00 . 00		R\$ 40.000	R\$ 10.000	R\$ 50.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					

Página 28 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
31 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		31 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 250.000	-R\$ 37.500	R\$ 212.500
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
31 . 10 . 07 . 212 . 3019 . 8182	3.3.90.39.00 . 00		31 . 10 . 07 . 212 . 3019 . 8182	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 100.000	R\$ 895.200	R\$ 995.200
Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional			Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional					
32 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		32 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 2.944.376	R\$ 855.520	R\$ 3.799.896
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
32 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		32 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 5.703.467	-R\$ 855.520	R\$ 4.847.947
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 6.998.145	R\$ 250.990	R\$ 7.249.135
Administração da Unidade			Administração da Unidade					

Página 29 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.46.00 . 00		34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.46.00 . 00		R\$ 1.125.000	R\$ 1.860.479	R\$ 2.985.479
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.49.00 . 00		34 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.49.00 . 00		R\$ 171.000	R\$ 200.000	R\$ 371.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
34 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 1.673.266	-R\$ 250.990	R\$ 1.422.276
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 2019	3.3.90.39.00 . 00		Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Operação do Grande Conselho Municipal do Idoso								
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 2020	3.3.90.39.00 . 00		Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Campanha de Conscientização Sobre a Violência contra a Pessoa Idosa								

Página 30 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 2021	3.3.90.39.00 . 00		Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Realização da Terceira Conferência Municipal da Pessoa Idosa na Cidade de São Paulo								
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.30.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.30.00 . 00		R\$ 12.835	R\$ 2.134	R\$ 14.969
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.36.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.36.00 . 00		R\$ 402.000	R\$ 128.000	R\$ 530.000
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 671.761	R\$ 92.266	R\$ 764.027
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.47.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	3.3.90.47.00 . 00		R\$ 64.000	R\$ 25.600	R\$ 89.600
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					

Página 31 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	4.4.90.52.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 4320	4.4.90.52.00 . 00		R\$ 15.000	R\$ 4.000	R\$ 19.000
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					
34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2018	3.3.90.39.00 . 00		Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação do Orçamento Participativo								
34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.36.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.36.00 . 00		R\$ 205.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.405.000
Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania					
34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 866.373	R\$ 100.000	R\$ 966.373
Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania					
34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.47.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3012 . 2123	3.3.90.47.00 . 00		R\$ 10.000	R\$ 300.000	R\$ 310.000
Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania					

Página 32 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 422 . 3013 . 4318	3.3.90.36.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3013 . 4318	3.3.90.36.00 . 00		R\$ 784.800	R\$ 396.000	R\$ 1.180.800
Ações do Plano Juventude Viva			Ações do Plano Juventude Viva					
34 . 10 . 14 . 422 . 3013 . 4318	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3013 . 4318	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 940.771	R\$ 1.620.000	R\$ 2.560.771
Ações do Plano Juventude Viva			Ações do Plano Juventude Viva					
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4317	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4317	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 314.000	R\$ 150.000	R\$ 464.000
Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade			Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade					
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 3.988.472	R\$ 1.708.000	R\$ 5.696.472
Ações permanentes de combate à homofobia			Ações permanentes de combate à homofobia					
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	3.3.90.48.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	3.3.90.48.00 . 00		R\$ 993.600	R\$ 1.092.000	R\$ 2.085.600
Ações permanentes de combate à homofobia			Ações permanentes de combate à homofobia					

Página 33 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 4319	4.4.90.52.00 . 00		Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Ações permanentes de combate à homofobia								
34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 8411	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 8411	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 602.345	R\$ 800.000	R\$ 1.402.345
Implementação de uma política municipal para migrantes			Implementação de uma política municipal para migrantes					
34 . 10 . 14 . 422 . 3023 . 4321	3.3.90.39.00 . 00		34 . 10 . 14 . 422 . 3023 . 4321	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 1.031.443	R\$ 700.000	R\$ 1.731.443
Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua			Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua					
36 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		36 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 2.820.088	R\$ 65.250	R\$ 2.885.338
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
36 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		36 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 435.000	-R\$ 65.250	R\$ 369.750
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					

Página 34 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
36 . 10 . 14 . 242 . 3012 . 2803	3.3.90.39.00 . 00		36 . 10 . 14 . 242 . 3012 . 2803	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 1.635.508	R\$ 1.000	R\$ 1.636.508
Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais					
36 . 10 . 14 . 242 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 . 00		36 . 10 . 14 . 242 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 1.378.000	R\$ 1.000.000	R\$ 2.378.000
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município					
36 . 10 . 14 . 242 . 3019 . 8088	3.3.90.39.00 . 00		36 . 10 . 14 . 242 . 3019 . 8088	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 1.000	R\$ 2.000.000	R\$ 2.001.000
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores					
37 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		37 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 4.401.388	R\$ 1.427.140	R\$ 5.828.528
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
37 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		37 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 7.574.265	-R\$ 1.136.140	R\$ 6.438.125
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					

Página 35 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
37 . 10 . 15 . 127 . 3011 . 3408	4.4.90.39.00 . 00		37 . 10 . 15 . 127 . 3011 . 3408	4.4.90.39.00 . 00		R\$ 1.940.000	-R\$ 291.000	R\$ 1.649.000
Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP			Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP					
38 . 10 . 06 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		38 . 10 . 06 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 3.003.341	R\$ 348.491	R\$ 3.351.832
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
38 . 10 . 06 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		38 . 10 . 06 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 2.323.272	-R\$ 348.491	R\$ 1.974.781
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
39 . 10 . 12 . 128 . 3018 . 4327	3.3.90.39.00 . 00		39 . 10 . 12 . 128 . 3018 . 4327	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 110.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.110.000
Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008			Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008					
39 . 10 . 13 . 422 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 . 00		39 . 10 . 13 . 422 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 5.886.000	R\$ 2.000.000	R\$ 7.886.000
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município					

Página 36 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
39 . 10 . 13 . 422 . 3018 . 8413	3.3.90.39.00 . 00		39 . 10 . 13 . 422 . 3018 . 8413	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 600.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.600.000
Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena			Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena					
39 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		39 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 2.218.438	R\$ 2.062.192	R\$ 4.280.630
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
39 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		39 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 414.615	-R\$ 62.192	R\$ 352.423
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
39 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 8415	3.3.90.39.00 . 00		39 . 10 . 14 . 422 . 3018 . 8415	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 1.943.872	R\$ 2.000.000	R\$ 3.943.872
Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial			Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial					
40 . 10 . 04 . 122 . 3015 . 2005	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 700.000	R\$ 700.000
Circuito de Música da Periferia			Dotação Nova					

Página 37 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
45 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		45 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 200.000	R\$ 2.111.895	R\$ 2.311.895
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
46 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 401.231	R\$ 401.231
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
46 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		46 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 1.052.364	R\$ 3.208.852	R\$ 4.261.216
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
46 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 2341	3.3.90.39.00 . 00		46 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 2341	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 4.618.771	R\$ 1.280.218	R\$ 5.898.989
Manutenção de vias e áreas públicas			Manutenção de vias e áreas públicas					
46 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 2366	3.3.90.39.00 . 00		46 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 2366	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 3.082.215	R\$ 231.313	R\$ 3.313.528
Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea					

Página 41 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
40 . 10 . 04 . 122 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 . 00		40 . 10 . 04 . 122 . 3015 . 2118	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 10.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 11.000.000
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.					
40 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		40 . 10 . 04 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 989.545	R\$ 120.000	R\$ 1.109.545
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
40 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		40 . 10 . 04 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 800.000	-R\$ 120.000	R\$ 680.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
41 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 465.221	R\$ 465.221
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
41 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		41 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 750.000	R\$ 4.120.608	R\$ 4.870.608
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					

Página 38 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
46 . 10 . 17 . 512 . 3008 . 2367	3.3.90.39.00 . 00		46 . 10 . 17 . 512 . 3008 . 2367	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 2.300.000	R\$ 1.095.941	R\$ 3.395.941
Manutenção de sistemas de drenagem			Manutenção de sistemas de drenagem					
47 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 357.995	R\$ 357.995
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
47 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		47 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 300.000	R\$ 2.863.071	R\$ 3.163.071
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
48 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 162.568	R\$ 162.568
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
48 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		48 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 5.000	R\$ 1.600.138	R\$ 1.605.138
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					

Página 42 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
42 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 368.372	R\$ 368.372
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
42 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		42 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 750.000	R\$ 2.946.058	R\$ 3.696.058
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
43 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 411.608	R\$ 411.608
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
43 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		43 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 350.000	R\$ 3.291.839	R\$ 3.641.839
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
44 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 347.619	R\$ 347.619
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					

Página 39 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
49 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 191.968	R\$ 191.968
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
49 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		49 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 348.357	R\$ 1.535.270	R\$ 1.883.627
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
50 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 243.852	R\$ 243.852
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
50 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		50 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 360.000	R\$ 1.950.207	R\$ 2.310.207
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
51 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 100.308	R\$ 100.308
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					

Página 43 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
44 . 10 . 15 . 451 . 3011 . 1152	4.4.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Mudança da Sede da Subprefeitura Casa Verde/Cachoerinha			Dotação Nova					
44 . 10 . 15 . 451 . 3011 . 1174	4.4.90.39.00 . 00		44 . 10 . 15 . 451 . 3011 . 1174	4.4.90.39.00 . 00		R\$ 112.498	R\$ 3.000	R\$ 115.498
Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras			Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras					
44 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		44 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 731.237	R\$ 3.180.063	R\$ 3.911.320
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
44 . 10 . 17 . 512 . 3008 . 2367	3.3.90.39.00 . 00		44 . 10 . 17 . 512 . 3008 . 2367	3.3.90.39.00 . 00		R\$ 5.033.827	R\$ 2.000	R\$ 5.035.827
Manutenção de sistemas de drenagem			Manutenção de sistemas de drenagem					
45 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 226.557	R\$ 226.557
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					

Página 40 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
51 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		51 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 244.590	R\$ 1.102.213	R\$ 1.346.793
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
52 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 107.226	R\$ 107.226
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
52 . 10 . 14 . 422 . 3007 . 2007	3.3.90.36.00 . 00					R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Programa Cuidadores Urbanos			Dotação Nova					
52 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		52 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		R\$ 6.926	R\$ 1.257.538	R\$ 1.264.464
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
53 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00					R\$ 0	R\$ 304.382	R\$ 304.382
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					

Página 44 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substituto			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
53 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	53 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 238.442	R\$ 2.434.302	R\$ 2.672.744
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
54 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 157.380	R\$ 157.380
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
54 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00	00	54 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00	00	R\$ 60.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.060.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
54 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	54 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 320.000	R\$ 1.258.644	R\$ 1.578.644
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
55 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 318.218	R\$ 318.218
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substituto			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1145	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Implantação de Praça em Área Pública Municipal – Rua do Retiro S/N			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1146	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Implantação de Praça em Área Pública Municipal – Rua do Retiro/ Rua dos Aniquins			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00	00	56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00	00	R\$ 700.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.700.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 300.000	R\$ 3.347.166	R\$ 3.647.166
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
56 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1135	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Pavimentação da Viena São Pedro – Jd. Monte Libano			Dotação Nova					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substituto			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
55 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	55 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 908.846	R\$ 2.544.952	R\$ 3.453.798
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
56 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 418.526	R\$ 418.526
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1126	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Requalificação da Praça com Área Pública Municipal, Implantação de Playground e Equipamentos da Terceira Idade, Rua Padre Bento Ibañez, Altura do Número 545, Pedreira			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1127	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Requalificação da Praça com Área Pública Municipal, Implantação de Playground e Equipamentos da Terceira Idade, Rua das Flechas, Cidade Ademar			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1128	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Requalificação e Revitalização em Área Pública Municipal com Implantação no Espaço Público de Playground e Equipamentos para a Terceira Idade, Rua Celso dos Santos, Cidade Ademar			Dotação Nova					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substituto			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1136	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Pavimentação em Escadão – Viena Bom Pastor – Jd. Monte Libano			Dotação Nova					
57 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 375.290	R\$ 375.290
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1031	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da Área Municipal localizada na rua dos Bochimanos S/N – Jd. Magdalena			Dotação Nova					
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1033	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Implantação e Requalificação de Área Social, localizada na Rua Luis Carlos De Moura S/N – Vale Das Virtudes			Dotação Nova					
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1034	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 170.000	R\$ 170.000
Reforma e Requalificação da Praça localizada na Rua Onan Gomes da Silva X Antonio de Jesus, Jd. Lidia			Dotação Nova					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substituto			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1129	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Requalificação e Revitalização em Área Pública Municipal com Implantação no Espaço Público de Playground e Equipamentos para a Terceira Idade, Rua Engenheiro Caio Dias Batista, Cidade Ademar			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1130	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Implantação de Praça em Área Pública Municipal, na Estrada Água Santa, Altura do Número 1.000 – Jd. Eldorado – Cidade Ademar			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1132	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Centro Comunitário J. Bonanza Área Pública Municipal – Rua Santa Julieta, S/N – Vila Missionária – Cidade Ademar			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1133	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma Centro Comunitário Pq. Sta Amélia em Área Pública Municipal – Rua Mandubis, 179 B – Pq. Sta Amélia – Cidade Ademar			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1134	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reurbanização e Drenagem Rua Francisco Mancini, Viena 112 – Eldorado			Dotação Nova					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substituto			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1036	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação com Implantação de Vestiários na Área Municipal localizada na Rua Felipe Manara S/N, Jd. Sonia Inga			Dotação Nova					
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1037	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
Reforma e Requalificação com Implantação de Equipamentos (ATI) para Terceira Idade e Playground na Praça localizada na Rua Mercedes Tesser Pochin, Jd. Sonia Inga			Dotação Nova					
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1038	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Implantação de Sede Social na Área Pública Municipal localizada na Travessa Louro Da Beira S/N, Bairro Cohab Adventista			Dotação Nova					
57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	57 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.281.557	R\$ 3.001.383	R\$ 4.282.940
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
57 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1035	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Capa Asfáltica e Drenagem na Continuação da Rua Ricardina Campello Fonseca Rodrigues – Vila Das Belezas			Dotação Nova					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substituto			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1138	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Equipamentos de Ginástica da Terceira Idade em Área Pública Municipal, Rua Pastor Rubens Lopes, S/N – Caixa D'Água – Americanópolis.			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1139	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Revitalização e Equipamentos de Ginástica da Terceira Idade em Área Pública Municipal – Rua dos Mandis, S/N – Bairro São Francisco			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1140	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma do Campo Santa Amélia em Área Pública Municipal – Rua Albino Bento S/N – Santa Amélia			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1143	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação do Campo Dina Esft Localizado em Área Pública Municipal na Rua Sebastião Alonso, S/N – Jd. Miriam			Dotação Nova					
56 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1144	4.4.90.51.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Implantação do Parque Angelo Cristiani Localizado em Área Pública Municipal na Av Angelo Cristiani - Jd. Miriam			Dotação Nova					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substituto			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 491.163	R\$ 491.163
Programação de atividades culturais			Dotação Nova					
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1001	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada Viscardo Belluzzo Nº 20 - Vila Gilda			Dotação Nova					
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1002	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada na Avenida Irecê Nº 19			Dotação Nova					
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1003	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Requalificação e Implantação de Vestiário e Banheiros Públicos da Praça Engenheiro Lauro de Barros Siciliano S/N - Parque Aves de Lima			Dotação Nova					
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1004	4.4.90.39.00	00				R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI na Praça Raimundo Braz Sobrinho localizada na Rua Helena Maria da Silva S/N – Chacara Santana			Dotação Nova					



### Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1005	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI e Playground na praça localizada na Rua Lázaro Rodrigues dos Santos X Henrique Klein - Jd Santa Margarida								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1006	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada na Rua Bacabinha Nº 280 – Jd São Joaquim								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1007	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada na Rua Santa Rita do Sapucaí nº28 – Jd Tupi								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1008	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da área municipal localizada na Rua Nova SIN - Jd Tupi								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1010	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação de Área Social e Vestiários do Espaço Público Municipal localizado na Rua Gaíta De Foles 593 – Jd Santa Zelia								

Página 53 de 81



### Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1011	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI na praça localizada na Rua Magister Leoninas X João Ferreira Da Silva, Jd Santa Margarida								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1012	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da Área Municipal localizada na Rua Gonçalo Pinto X Rua Luis Gil – Jd Monte Azul								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1013	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação de Espaço Público Municipal localizado Na Rua Das Flores – Vila Do Sol								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1014	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI na praça localizada na Av Guarujá – Jd Guarujá								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1015	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma do Escadão e Corrimão da Rua Ravi, Cep 04917-110 com a Rua Pedro da Costa Faleiro, Parque Europa, Cep 04915-020 e na Rua Afonso Faria, Cep 04915-080								

Página 54 de 81



### Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1018	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação da Área Social com Implantação de ATI no Espaço Público Municipal localizado na Rua Taimir 01 – Parque Santa Edwiges								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1019	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma do Escadão localizado na rua Nicolau Borboni nº 188 – Vera Cruz								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1023	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma da Vieta localizada rua Tomaz Pompeu s/n – Jd Guarujá								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1024	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 600.000	R\$ 600.000
Reforma da Quadra localizada no espaço público municipal na Rua Talamanca - Jd São Francisco s/n com Implantação de (ATI) e Iluminação, Vestiários, Alambardo, Arquibancada e área social								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1028	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e requalificação com Implantação de área social e ATI no espaço público municipal localizado na rua Gil de Silvé s/n , Cidade Ipava								

Página 55 de 81



### Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1030	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
Reforma e Requalificação com Implantação de ATI no espaço público municipal localizado na rua Ernesto Farrat 23 – Alto do Riviera								
58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	58 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.500.000	R\$ 3.928.077	R\$ 5.428.077
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
58 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1009	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Capa Asfáltica e Drenagem na Rua Carmen Scabia – Jd Mazza								
59 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 432.361	R\$ 432.361
Programação de atividades culturais								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1104	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação, com Implantação de Aparelhos de Ginástica para Terceira Idade, da Quadra localizada na Rua Guilherme Tuthe – Jd. Guanabara								

Página 56 de 81



### Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1105	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 450.000	R\$ 450.000
Reforma e Requalificação de Alamedas, Colocação de Grama Sintética e Equipamento de Ginástica para a Terceira Idade em Campinho, Localizado na Rua Fernando Nobre – Jd. Castro Alves								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1106	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação, com Implantação de Vestiários, Campo e Implantação de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade e Playground no Campo Localizado na Rua Ana Felícia Mendes – Jd. Chácara do Conde								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1107	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação, com Implantação de Quadra Polidesportiva com Implantação de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade em Área Pública Municipal, Situada na Rua Ana Velha – Jd. São Judas Tadeu								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1108	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Requalificação Ginásio Multiluso Anexo à Casa de Cultura Pátio de Aparelhos de Ginástica da Capela Socorro, Situado na Rua José Antunes Cerdeira 71 – Pq. América								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1110	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Requalificação com Implantação de Iluminação e Grama Sintética no Equipamento Público Campo Parque Municipal - Jd Prainha – Rua Matrens, 100 – Jd. Prainha								

Página 57 de 81



### Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1112	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da Quadra da Praça Onísio Barbosa da Silva, com Implantação de Iluminação e de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade, Localizada na Rua Alba Valdez – Jd. Reimberg								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1113	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma, Requalificação e Urbanismo da Praça Nicarágua, com Implantação de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade, Localizada na Rua Rio Paraíba, Altura do Número 05 - Vila Nicarágua								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1115	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Requalificação com Implantação de Playground na Praça sem Nome, Localizada na Rua Música Outonal, Altura Número 480 - Jd. Guanabara.								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1117	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
Reforma e Revitalização da Praça Maringá com Implantação de Mesas e Bancos, Rua Guanembú s/n – Jd. Maria Rita								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1119	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Requalificação da Quadra, com Reforma de Playground, Implantação de Academia da Terceira Idade e Revitalização da Praça sem Nome Localizada entre as Ruas Pastoral e Sargento Sergio Victor Bulla – Jd. Reimberg								

Página 58 de 81



### Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1120	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 240.000	R\$ 240.000
Reforma e Requalificação com Implantação de Academia da Terceira Idade das Duas Quadras Localizadas na Praça Frei Damião - Rua Amora Natal - Vila Natal								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1121	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Revitalização com Implantação de Academia da Terceira Idade, Mesas e Bancos da Praça sem Nome na Rua Marcelino Nogueira Jr. s/n – Jd. Eliana								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1122	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Reforma e Revitalização com Implantação de Academia da Terceira Idade com Mesas e Bancos da Praça sem Nome na Rua Clarissa s/n – Jd. Eliana								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1123	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 120.000	R\$ 120.000
Reforma e Revitalização da Praça sem Nome com Implantação de Academia da Terceira Idade com Mesas e Cadeiras, Localizada entre a Rua Chão de Estrelas e a Rua Dirce de Oliveira Santana - Pq. Planalto								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1124	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 120.000	R\$ 120.000
Reforma e Revitalização da Praça Ivone dos Santos Inara com Reforma de Academia da Terceira Idade e Playground e Colocação de Mesas e Cadeiras, Localizada na Rua Eduardo Barros, altura do número 06 – Pq. América								

Página 59 de 81



### Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1125	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Calçamento com Implantação de Academia da Terceira Idade em Área Municipal Localizada na Estrada Do Porto com a Rua Dança Brasileira – Jd. Marilda								
59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	59 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.290.652	R\$ 3.957.815	R\$ 5.248.467
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
59 . 10 . 15 . 452 . 3022 . 1114	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Pavimentação da Rua Graúna, Travessa da Rua Miguel Salgado – Jd. Noronha								
60 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 553.423	R\$ 553.423
Programação de atividades culturais								
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1068	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 600.000	R\$ 600.000
Reforma e Requalificação, com Implantação de Gramados Sintéticos e Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade e Playground no Campo, Localizada na Rua Dr. Achilles Silveira Guimarães – Jd Dos Aíamos, Comunidade Vila Nova								

Página 60 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
Reforma e Requalificação da Praça Sem Nome, Esquina com a Rua Forte dos Dragões e Forte Alcântara, s/n – Jd Ipora			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1069	4.4.90.39.00 . 00							
Reforma, Requalificação, Implantação de Aparelhos de Ginástica para a Terceira Idade e Playground na Praça Sem Nome Localizada na Rua Alcino Levi – Pq Maria Fernanda			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1070	4.4.90.39.00 . 00							
Reforma e Reurbanização, com Implantação de Mesas e Bancos e Academia da Terceira Idade e Reforma Playground na Praça sem Nome, Localizada entre as Ruas Rosa Gomes De Siqueira e Rua Batista Gomes de Siqueira – Recanto Ana Maria			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 120.000	R\$ 120.000
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1071	4.4.90.39.00 . 00							
Reforma, Requalificação e Cobertura da Quadra Localizada na Rua Alberto Adamo s/n – Pq Recreio			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1072	4.4.90.51.00 . 00							
Construção de Quadra Poliesportiva em Área Municipal ao Lado da Sede Associação de Moradores do Jardim das Fontes com Reforma do Telhado e Banheiros na Sede, Localizado na Rua Alcindo Gomes, Número 120 – Jd das Fontes			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 230.000	R\$ 230.000
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1073	4.4.90.51.00 . 00							

Página 61 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
Construção de Campo de Futebol no Marsilac - Subprefeitura de Parelsheios			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1164	4.4.90.51.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 1.000.000	R\$ 4.426.003	R\$ 5.426.003
60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		60 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 338.971	R\$ 338.971
61 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 90.000	R\$ 2.710.927	R\$ 2.800.927
61 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		61 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 385.666	R\$ 385.666
62 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							

Página 62 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 948.573	R\$ 3.084.371	R\$ 4.032.944
62 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 . 00		62 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 456.574	R\$ 456.574
63 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 50.000	R\$ 3.651.452	R\$ 3.701.452
63 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		63 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 475.598	R\$ 475.598
64 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 100.000	R\$ 3.803.596	R\$ 3.903.596
64 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		64 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				

Página 63 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 226.557	R\$ 226.557
65 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 500.000	R\$ 1.811.895	R\$ 2.311.895
65 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		65 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 307.841	R\$ 307.841
66 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 363.062	R\$ 2.461.964	R\$ 2.825.026
66 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		66 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 418.526	R\$ 418.526
67 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							

Página 64 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 600.000	R\$ 3.347.164	R\$ 3.947.164
67 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		67 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 496.351	R\$ 496.351
68 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 627.610	R\$ 3.969.571	R\$ 4.597.181
68 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		68 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 371.831	R\$ 371.831
69 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 53.380	R\$ 2.973.721	R\$ 3.027.101
69 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		69 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				

Página 65 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 463.491	R\$ 463.491
70 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 500.000	R\$ 3.706.777	R\$ 4.206.777
70 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		70 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 504.998	R\$ 504.998
71 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 497.239	R\$ 4.038.728	R\$ 4.535.967
71 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00		71 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.51.00 . 00				
Programação de atividades culturais			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 371.831	R\$ 371.831
72 . 10 . 13 . 392 . 3001 . 6354	3.3.90.39.00 . 00							

Página 66 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			R\$ 780.000	R\$ 5.973.721	R\$ 6.753.721
72 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 . 00		72 . 10 . 15 . 451 . 3022 . 1170	4.4.90.39.00 . 00				
Administração da Unidade			Administração da Unidade			R\$ 3.998.792	R\$ 503.894	R\$ 3.902.686
74 . 10 . 24 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		74 . 10 . 24 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00				
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			R\$ 700.000	-R\$ 105.000	R\$ 595.000
74 . 10 . 24 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		74 . 10 . 24 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00				
Operação e Manutenção do Portal da PMSP			Operação e Manutenção do Portal da PMSP			R\$ 2.659.296	-R\$ 398.894	R\$ 2.260.402
74 . 10 . 24 . 126 . 3024 . 8024	3.3.90.39.00 . 00		74 . 10 . 24 . 126 . 3024 . 8024	3.3.90.39.00 . 00				
Parque da Fonte - Butantã			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
75 . 10 . 18 . 541 . 3020 . 1158	4.4.90.61.00 . 00							

Página 67 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
Administração da Unidade			Administração da Unidade			R\$ 4.907.656	R\$ 2.904.327	R\$ 7.811.983
78 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		78 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00				
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			R\$ 632.639	-R\$ 94.896	R\$ 537.743
78 . 10 . 16 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00 . 00		78 . 10 . 16 . 126 . 3011 . 1220	4.4.90.39.00 . 00				
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			R\$ 18.729.537	-R\$ 2.809.431	R\$ 15.920.106
78 . 10 . 16 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		78 . 10 . 16 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00				
Administração da Unidade			Administração da Unidade			R\$ 1.711.000	R\$ 74.556	R\$ 1.785.556
79 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00		79 . 10 . 14 . 122 . 3024 . 2100	3.3.90.39.00 . 00				
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			R\$ 497.040	-R\$ 74.556	R\$ 422.484
79 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00		79 . 10 . 14 . 126 . 3024 . 2171	3.3.90.39.00 . 00				

Página 68 de 81



**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
79 . 10 . 14 . 244 . 3013 . 6178 . 3.3.90.36.00 . 00			79 . 10 . 14 . 244 . 3013 . 6178 . 3.3.90.36.00 . 00			R\$ 306.878	R\$ 300.000	R\$ 606.878
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência					
79 . 10 . 14 . 244 . 3013 . 6178 . 3.3.90.39.00 . 00			79 . 10 . 14 . 244 . 3013 . 6178 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 4.941.894	R\$ 700.000	R\$ 5.641.894
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência					
79 . 10 . 14 . 422 . 3015 . 4328 . 3.3.90.36.00 . 00			79 . 10 . 14 . 422 . 3015 . 4328 . 3.3.90.36.00 . 00			R\$ 98.000	R\$ 300.000	R\$ 398.000
Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres			Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres					
79 . 10 . 14 . 422 . 3015 . 4328 . 3.3.90.39.00 . 00			79 . 10 . 14 . 422 . 3015 . 4328 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 100.000	R\$ 700.000	R\$ 800.000
Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres			Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres					
81 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100 . 3.3.90.39.00 . 00			81 . 10 . 15 . 122 . 3024 . 2100 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 3.628.296	R\$ 295.295	R\$ 3.923.591
Administração da Unidade			Administração da Unidade					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
81 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 00			81 . 10 . 15 . 126 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 1.968.634	-R\$ 295.295	R\$ 1.673.339
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
81 . 10 . 15 . 452 . 3005 . 6007 . 3.3.90.39.00 . 00			81 . 10 . 15 . 452 . 3005 . 6007 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 950.293.076	-R\$ 55.000.000	R\$ 895.293.076
Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas			Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas					
81 . 10 . 15 . 452 . 3005 . 6010 . 3.3.90.39.00 . 00			81 . 10 . 15 . 452 . 3005 . 6010 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 1.063.204.656	-R\$ 131.870.654	R\$ 931.334.002
Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público					
83 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100 . 3.3.90.39.00 . 00			83 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2100 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 9.803.403	R\$ 249.797	R\$ 10.053.200
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
83 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 00			83 . 10 . 16 . 122 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 1.665.315	-R\$ 249.797	R\$ 1.415.518
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
83 . 10 . 16 . 482 . 3002 . 1150 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Demolição de Escolas, Descontaminação e Construção de Equipamentos Políesportivos em Área da Comunidade Bói Malhado								
84 . 10 . 10 . 126 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 00			84 . 10 . 10 . 126 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 28.000.000	-R\$ 4.000.000	R\$ 24.000.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
84 . 10 . 10 . 241 . 3007 . 3368 . 4.4.90.51.00 . 00			84 . 10 . 10 . 241 . 3007 . 3368 . 4.4.90.51.00 . 00			R\$ 1.400.000	R\$ 1.000	R\$ 1.401.000
Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)			Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)					
84 . 10 . 10 . 242 . 3006 . 3365 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1048 . 3.3.50.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
UBS Santa Inês - Manutenção e Ampliação do Atendimento								

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1054 . 4.4.50.52.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
UBS Fazenda da Jutá I - Ampliação e Aquisição de Equipamentos								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1092 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
UBS Bosque da Saúde, com 2 Equipes de PSF - Distrito Saúde								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1093 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção da UBS Jardim Juleta, na Subprefeitura da Vila Maria								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1154 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Reforma e Reestruturação da UBS Massagista Mario Américo e ASIA Massagista Mario Américo Criando a UBS Integral Massagista Mario Américo								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1155 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção de UBS Integral no Jardim Damasceno								

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1161 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Construção e Instalação de UBS no Jardim São Rafael - Subprefeitura de Capela do Socorro								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1162 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Construção e Instalação de UBS no Bairro do Socorro - Subprefeitura de Capela do Socorro								
84 . 10 . 10 . 301 . 3003 . 1163 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Construção e Instalação de UBS no Marsilac - Subprefeitura de Parelheiros								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1039 . 4.4.30.52.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital do Grajaú								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1040 . 4.4.90.52.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital MBoi Mirim								

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1042 . 4.4.30.52.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital da Pedreira								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1044 . 4.4.30.52.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Hospital Regional Sul								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1045 . 4.4.50.52.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1046 . 4.4.90.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
Hospital e Maternidade Vila Carvão - Obras de Reforma e Adequação								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1049 . 3.3.50.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Instituto Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - Ampliação do Atendimento ao Público								

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1051 . 3.3.50.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari - Ampliação do Ambulatório para o Atendimento Público								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1053 . 4.4.90.52.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Hospital Santa Cruz - Ampliação e Aquisição de Equipamentos								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1083 . 4.4.50.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Hospital do Pari - Reforma e Ampliação das Instalações								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1085 . 4.4.50.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - Reforma e Ampliação das Instalações								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1094 . 3.3.90.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação do PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar no Hospital Waldomiro de Paula , em Itaquera								

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 1149 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção de UPA 4 na Região de Casa Verde								
84 . 10 . 10 . 302 . 3003 . 2036 . 3.3.50.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC								
84 . 10 . 10 . 304 . 3003 . 2015 . 3.3.90.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Programa Eficiente de Combate ao Fumo na Cidade de São Paulo								
86 . 14 . 16 . 482 . 3020 . 3355 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 17.500.000	R\$ 17.500.000
Execução do Programa de Mananciais								
86 . 14 . 16 . 482 . 3020 . 3355 . 4.4.90.51.00 . 03			Dotação Nova			R\$ 27.997.000	R\$ 43.000.000	R\$ 70.997.000
Execução do Programa de Mananciais								

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
86 . 22 . 17 . 451 . 3008 . 5013 . 4.4.90.51.00 . 03			86 . 22 . 17 . 451 . 3008 . 5013 . 4.4.90.51.00 . 03			R\$ 214.501.000	-R\$ 43.000.000	R\$ 171.501.000
Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos			Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos					
87 . 10 . 26 . 126 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 08			87 . 10 . 26 . 126 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 08			R\$ 36.000.000	-R\$ 5.400.000	R\$ 30.600.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3378 . 4.4.90.51.00 . 08			87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3378 . 4.4.90.51.00 . 08			R\$ 34.500.000	R\$ 2.700.000	R\$ 37.200.000
Implantação e Requalificação de Corredores			Implantação e Requalificação de Corredores					
87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3750 . 4.4.90.51.00 . 08			87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3750 . 4.4.90.51.00 . 08			R\$ 21.000.000	R\$ 2.700.000	R\$ 23.700.000
Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos			Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos					
90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803 . 3.3.90.14.00 . 00			90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803 . 3.3.90.14.00 . 00			R\$ 30.000	R\$ 43.000	R\$ 73.000
Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais					

Página 77 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803 . 3.3.90.39.00 . 00			90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 3.056.000	R\$ 1.057.000	R\$ 4.113.000
Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais					
90 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 1100 . 3.3.90.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Novas Celebrações de Contrato do FUNCAD que atendam o Distrito do Raposo Tavares								
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 1102 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Centro de Atenção à População Idosa								
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 1103 . 4.4.90.51.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação do Centro de Referência do Idoso no Distrito Itaquera								
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 2023 . 3.3.90.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Inserção Social do Idoso								

Página 78 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 2024 . 3.3.90.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Atendimento Integral ao Idoso								
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 6154 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 6154 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 23.086.656	R\$ 100.000	R\$ 23.186.656
Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPI)			Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPI)					
93 . 10 . 08 . 242 . 3006 . 6152 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 242 . 3006 . 6152 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 30.067.876	R\$ 100.000	R\$ 30.167.876
Proteção especial à pessoa com deficiência			Proteção especial à pessoa com deficiência					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6151 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6151 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 14.141.940	R\$ 100.000	R\$ 14.241.940
Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência			Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6167 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6167 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 43.745.725	R\$ 50.000	R\$ 43.795.725
Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades			Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades					

Página 79 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6168 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6168 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 58.196.049	R\$ 50.000	R\$ 58.246.049
Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens			Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6206 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6206 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 329.405.117	R\$ 50.000	R\$ 329.455.117
Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos			Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6221 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6221 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 99.695.248	R\$ 50.000	R\$ 99.745.248
Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social			Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6226 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6226 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 33.149.864	R\$ 50.000	R\$ 33.199.864
Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Socio-Educativa - Atendimento, orientação e encaminhamento			Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Socio-Educativa - Atendimento, orientação e encaminhamento					
93 . 10 . 08 . 244 . 3013 . 6178 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 244 . 3013 . 6178 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 11.091.005	R\$ 100.000	R\$ 11.191.005
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência					

Página 80 de 81

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 1101 . 4.4.90.39.00 . 00			Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de um CRAS e de um CREAS - Distrito Raposo Tavares								
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 4308 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 4308 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 131.091.277	R\$ 300.000	R\$ 131.391.277
Proteção Especial à população em situação de rua			Proteção Especial à população em situação de rua					
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 6164 . 3.3.90.32.00 . 00			93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 6164 . 3.3.90.32.00 . 00			R\$ 6.655.769	R\$ 50.000	R\$ 6.705.769
Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública			Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública					
						R\$ 0		

**SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS**

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de novembro de 2015, às 20h00, na Sala Tiradentes, realizou-se a Audiência Pública da Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais, sob a presidência do Vereador Netinho de Paula. À abertura dos trabalhos, o Presidente leu a redação do PL 409/2014, pauta da presente Audiência, que institui o Hip Hop como manifestação cultural na cidade de São Paulo e concede isenção de imposto sobre serviços de qualquer natureza. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Rafael Robles Godói, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros presentes.

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE.**

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

EXTRATO DE ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias de novembro de 2015, quinta-feira, no Auditório Prestes Maia, às 14h00, no 1º andar nesta Edilidade realizou-se Audiência Pública da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude com a pauta "O fechamento das escolas estaduais em especial nas periferias do Município de São Paulo", sob a presidência da Vereadora Juliana Cardoso que faz abertura convidando para compor a mesa: SRº Lourival Nonato dos Santos (Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SMDHC), SRº Natalina Lourenço (Sindicato dos Professores-APEOESP), SRº Ariston da Silva (Coordenador-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC), Jessé Felipe (Assessor-DRE-PIRITUBA), SRº Cristina Aparecida S.S. Cruz (E.E.S.PANTOJA), Wilder de Oliveira Lopes (Estudante). O SRº Flariston informou sobre o Decreto 99.710 de 21 de novembro de 1990, artigo 1º e 3º, que prolonga a convenção sobre os Direitos da Criança e Adolescente e sobre a lei 8.069/90 - artigo 4º. E ainda que a Secretaria Municipal Direitos Humanos tomou as providências cabíveis junto ao Governo Estadual, assim restabelecendo uma negociação para abertura das escolas. O Sr. Jessé Felipe comentou que a Secretaria Municipal Estadual não participou no gerenciamento e autorização do Governo no fechamento das Escolas Estaduais. Segue o debate com os convidados referente à questão da violação dos direitos constitucionais e sobre o Estatuto da Criança e Adolescente artigo 53, item V, que dispõe sobre o direito à escola pública e gratuita próximo de onde reside o estudante. Também foi apresentado o "Conceito de Cidade Educadora" e a função da família funcional visando à formação do jovem inserido na sociedade capitalista. A palavra foi dada ao vereador Alessandro Guedes que argumentou sobre a falta de investimento no ensino básico nas escolas Estaduais e sugeriu a implantação do sistema do período integral nas escolas. A presidenta finalizou os trabalhos agradecendo os convidados e ao público presente. Eu, Sonia Maria Soares Ferreira lavrei a presente ata que vai assinado pelos membros presentes e por mim subscripto.

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE.**

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

EXTRATO DE ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias de novembro de 2015, terça-feira, no Auditório Prestes Maia, às 11h00 -1º andar nesta Edilidade, realizou-se reunião ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude. A reunião foi encerrada após quinze minutos e aberta a Audiência Pública conjunta com a Comissão de Finanças e Orçamento, com a pauta "O orçamento 2016 voltado para os Conselhos Tutelares, medidas socioeducativas e política básica voltada para Cultura e Esporte" sob a presidência da Vereadora Juliana Cardoso e o vereador Ricardo Nunes que fez o convite para compor a mesa: SRº Lourival Nonato dos Santos (Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SMDHC), SRº Flariston da Silva (Coordenador-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC), SRº Fábio Ivo (Comissão Permanente do Conselho Tutelar), SRº Sérgio Pinto (Secretaria Municipal da Educação), SRº Rudneia (Comissão de Estrutura dos Conselhos Tutelares), SRº Iracema Araújo (Conselho Municipal de Defesa de Direito da Criança e Adolescente -CMDCA) e Max Dante (Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social). Em seguida foram apresentadas as propostas orçamentárias para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. A presidenta concedeu a palavra ao SRº Flariston, que informou sobre a proposta orçamentária de vinte e sete milhões para compartilhar com os Conselhos Tutelares. E ainda comentou sobre a formação de oito novos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo. Além disso, falou-se que o orçamento será utilizado para pagamento de transporte, contratação de pessoas jurídicas, materiais permanentes e ajuste sala-

rial para os conselheiros. Os Senhores Lourival Nonato e Fábio Ivo argumentaram sobre o orçamento para políticas públicas direcionadas aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A SRº Rudneia criticou os gastos com serviços terceirizados e a contratação de pessoas jurídicas. Segue o debate com os convidados e o público presente referente ao projeto de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade conforme previsto no artigo 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A palavra foi dada ao vereador Ricardo Nunes que elogiou o trabalho da Comissão e o empenho da vereadora Juliana e que sugeriu acompanhar o orçamento e recursos financeiros para os Conselhos Tutelares. A presidenta finalizou os trabalhos agradecendo os convidados e ao público presente. Eu, Sonia Maria Soares Ferreira lavrei a presente ata que vai assinado pelos membros presentes e por mim subscripto.

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data : 03/12/15  
Horário : 13:30Hs  
Local : Sala "A" Sergio Vieira de Mello  
Pauta : "APADRINHAMENTO DE IDOSOS"  
PALESTRANTE: BEATRIZ APARECIDA OZELLO GUTIERREZ, PROFª. CURSO DE GERONTOLOGIA DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADE DA USP.

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Audiência Pública  
Data: 02 de dezembro de 2015 – quarta-feira  
Local: Salão Nobre (8º andar)  
Horário: 9h00  
Pauta:  
- Debate sobre a regulamentação e segurança dos blocos de rua na Cidade de São Paulo em 2016.

**COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Reunião Ordinária  
Data: 02 de dezembro de 2015- quarta-feira  
Local: Sala Tiradentes  
Horário: 11:00 às 12:00 hs  
Pauta: Assuntos diversos e oitiva dos convidados:  
-DANIEL MANGABEIRA – Empresa UBER  
-ANTONIO RAIMUNDO SANTOS –Sintetaxi  
-ISMAEL NOGUEIRA- Cooperativa rádio Táxi

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**PRESIDÊNCIA**

PORTARIA 2217/15  
CESSANDO os efeitos da Portaria nº 1319/08, que designou DENISE RABELLO ALVES PINTO BUZZI, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro nº 10.837, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGA.16, referência FG-1, a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA 2218/15  
DESIGNANDO LARA DE OLIVEIRA BRESCHIGLIARI SANTOS, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11.350, para exercer a função de Supervisor da Unidade de Expediente – SGA.16, referência FG-1, a partir de 1º de dezembro de 2015.

**MESA DA CÂMARA**  
ATO Nº 1323/2015  
Institui a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que a garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como as aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, foram instituídas com a criação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), através da Medida Provisória 2.200/2001;

Considerando a necessidade de organizar o tratamento de informações documentais de modo seguro, em especial a validade dos documentos legislativos;

Considerando que a validade dos documentos legislativos independe de seu suporte material;

Considerando a necessidade de se alcançar maior eficiência na gestão de processos de trabalho, em especial face às novas tecnologias da informação.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico, com o objetivo de promover o uso intensivo e continuamente atualizado das tecnologias da informação, tendente a:

I – garantir acesso integral, em formato eletrônico, aos documentos e registros do Processo Legislativo, em tempo devido e em caráter permanente;

II – possibilitar a produção e circulação dos documentos do Processo Legislativo em formato eletrônico, preenchidos requisitos técnicos de autenticidade, autoria, organicidade, integridade e preservação.

Art. 2º Os documentos que integram o processo legislativo em formato de papel passam a ter, de modo concomitante e gradativo, a forma eletrônica, considerando-se, para efeitos jurídicos, ainda o formato em papel, até decisão ulterior em contrário.

Art. 3º Compete ao Centro de Tecnologia da Informação – CTI – zelar pela aplicação da Política ora instituída, sendo responsável pela implantação, coordenação, preservação e gerenciamento do sistema.

Art. 4º A guarda de documentos em forma eletrônica, e os mecanismos para verificação de sua autenticidade, terão funcionalidades características dos sistemas de informação elaborados pelo Centro de Tecnologia da Informação – CTI, com o intuito de se manter o processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo compatível com o Regimento Interno respectivo.